

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
MESTRADO

GABRIELA F. FRÖHLICH

**ESPORTE E CIDADANIA:
BAIRRO RESTINGA, EM PORTO ALEGRE**

Dr. Hermílio dos Santos Filho
Orientador

Porto Alegre

2006

GABRIELA F. FRÖHLICH

**ESPORTE E CIDADANIA:
BAIRRO RESTINGA, EM PORTO ALEGRE**

Dissertação apresentada à banca examinadora, como requisito à obtenção do título de Mestra em Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a orientação do Professor Dr. Hermílio dos Santos Filho.

Porto Alegre

2006

Agradeço à minha família pelo apoio sempre incondicional; ao Tiago, meu amor e companheiro de todas as horas; e ao meu orientador Hermílio dos Santos por seus esclarecimentos.

RESUMO

ESPORTE E CIDADANIA: BAIRRO RESTINGA, EM PORTO ALEGRE

Autora: Gabriela F. Fröhlich

Orientador: Dr. Hermílio Pereira dos Santos

Palavras-chave: esporte; cidadania; percepção de cidadania; inclusão social; sociedade civil; políticas sociais.

Este estudo discute a relação entre o fenômeno esportivo e a construção da cidadania, analisando o papel do esporte na sociedade brasileira e o porquê de o esporte ser considerado um instrumento legítimo para a inclusão social, presente em políticas sociais preventivas, principalmente em áreas de risco social. O objetivo é o de indicar o esporte como um elemento potencialmente capaz de auxiliar no desenvolvimento da percepção de cidadania. A análise revelou as apropriações do esporte por diferentes iniciativas, como estratégia para a construção da cidadania, destacando-se a participação da sociedade civil nestas iniciativas.

ABSTRACT

SPORT AND CITIZENSHIP: NEIGHBORHOOD RESTINGA, IN PORTO ALEGRE

Author: Gabriela F. Fröhlich

Orientation: Dr. Hermílio Pereira dos Santos Filho

Key words: sport; citizenship; citizenship perception; social inclusion; civil society; social politics.

This study discusses the relationship between the sporting phenomenon and the construction of the citizenship, analyzing the paper of the sport in the Brazilian society and the reason of the sport to be considered a legitimate instrument for the social inclusion, present in preventive social politics, mainly in areas of social risk. The objective is it of indicating the sport as an element capable to aid in the development of the citizenship perception. The analysis revealed the appropriations of the sport for different initiatives, as strategy for the construction of the citizenship, standing out the participation of the civil society in these initiatives.

SIGLAS

ACM – Associação Cristã de Moços
BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
CBD – Confederação Brasileira de Desportos
CBIA – Centro Brasileiro da Infância e Adolescência
CECORES – Centro Comunitário da Restinga
CND – Conselho Nacional de Desportos
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação
FIFA – Federação Internacional de Futebol
IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA – Instituto de Pesquisa Aplicada
OIT – Organização Internacional do Trabalho
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PIB – Produto Interno Bruto
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SME – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
I. ENTENDENDO A CIDADANIA.....	13
1. CONFIGURAÇÃO DE CIDADANIA.....	13
1.1. Perspectiva histórica da cidadania.....	14
1.2. Cidadania e desigualdade.....	18
1.3. O “ressurgimento” da cidadania na cena atual.....	22
1.3.1. Capitalismo e Neoliberalismo.....	23
1.3.2. Globalização e o problema do Estado.....	24
1.3.3. Igualdade e diferença na década de 1990....	27
2. SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA.....	31
2.1. Conformação da sociedade civil.....	32
2.2. Ação política.....	42
2.3. Participação do Estado.....	45
3. CIDADANIA À BRASILEIRA.....	47
3.1. Configuração e especificidade brasileira.....	47
3.2. Realidade da periferia no Brasil “periférico”.....	54
3.3. Percepção de cidadania do brasileiro.....	60
3.4. Direitos sociais.....	64
II. ESPORTE E CIDADANIA.....	68
4. O FENÔMENO ESPORTIVO.....	68
4.1. O caminho das origens e o futebol no Brasil.....	69
4.2. Esporte, formação do Estado-nação brasileiro e profissionalismo.....	75
4.3. O Esporte na segunda metade do século XX e o processo de democratização.....	82

5.	USOS, ABUSOS, CONTRADIÇÕES E CONSENSOS NO ESPORTE.....	86
5.1.	A utilização indevida do fenômeno esportivo e os velhos jargões.....	87
5.2.	Instrumentalidade do Esporte.....	92
5.2.1.	Legitimidade.....	93
5.2.2.	Idolatria como instrumental.....	99
5.3.	Globalização e dimensão atual do Esporte.....	103
5.4.	O Esporte como uma “oportunidade” na realidade social brasileira.....	107
6.	ESPORTE E CIDADANIA.....	113
6.1.	Esporte, um instrumento para desenvolver a percepção de cidadania.....	113
6.2.	Esporte na educação.....	118
6.3.	A sociedade e as políticas públicas no Esporte.....	123
III.	O BAIRRO RESTINGA EM PORTO ALEGRE.....	130
7.	BREVE HISTÓRICO.....	131
8.	ESPORTE E CIDADANIA NA RESTINGA.....	138
8.1.	Esporte e educação não-formal.....	140
8.2.	A Sociedade Civil nas iniciativas da Restinga.....	147
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	156
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	161
	ANEXOS.....	176

INTRODUÇÃO

O esporte é um fenômeno de massa que tem despertado o interesse de investigação em diversas áreas.

O fenômeno esportivo, assim reconhecido hoje, é uma construção das sociedades modernas, durante a qual o esporte passa a ser domínio da Educação Física. Na área da Educação Física há maior predomínio de estudos em uma perspectiva da área da saúde do que da área de humanas, e pouco se reflete, ainda, sobre o esporte como fenômeno social. A maioria dos estudos sobre esportes trata de conteúdos técnicos, pedagógicos e biológicos, e embora os estudos relacionados ao esporte sob um enfoque especificamente social tenham se multiplicado em todo mundo, o futebol, geralmente, é o tema da maior parte destes estudos, principalmente no Brasil, onde os trabalhos, dentro das ciências, sociais tratam de futebol na perspectiva da Antropologia.

O objetivo principal deste estudo visa a um enfoque que alcance toda e qualquer manifestação esportiva, institucionalizada ou não, enquanto fenômeno socialmente construído e, desta forma, carregado de significado, seja em jogos, ginásticas, lutas, danças, atividades físicas, recreativas que objetivem o lazer, a competição, o rendimento, o espetáculo, a educação, a saúde, a aventura, etc, em uma análise da relação entre o fenômeno esportivo e a construção da cidadania. Mais especificamente procura-se discutir o esporte enquanto instrumento potencialmente capaz de auxiliar o desenvolvimento da percepção de cidadania.

Nessa linha, procura-se mergulhar profundamente nas dimensões dos fenômenos cidadania e esporte para refletir sobre os pontos em que o esporte é considerado um instrumento legítimo de inclusão social, estando presente na agenda social de políticas públicas, principalmente das políticas sociais

preventivas em áreas consideradas de risco social, tanto por iniciativas do poder público quanto da sociedade civil e do setor privado.

O presente estudo se estrutura em três capítulos, com suas respectivas seções.

No primeiro capítulo, trata-se da Cidadania em três seções. A primeira seção contém conceituações e reflexões sobre a conformação e a configuração da cidadania em uma perspectiva histórica e a relação ideológica entre a construção do Estado-nação e do *status* cidadão; discute-se, ainda, a relação entre cidadania e desigualdade; a seguir, procura-se situar a cidadania na atualidade frente às transformações sociais, políticas e econômicas, com destaque para o final do século XX, mais especificamente para a década de 1990, período que suscita maior interesse pela cidadania frente ao capitalismo, neoliberalismo e a globalização, processos que promovem o acirramento da crise social com grande desafio para o Estado no sentido de garantir uma efetiva equidade. A segunda seção retrata a sociedade civil e seu importante papel na construção da cidadania, discutindo-se a atuação da sociedade civil juntamente com o Estado. A terceira seção refere-se à especificidade brasileira na construção da cidadania, com ênfase na forma como esse fenômeno configura-se na sociedade brasileira, suas especificidades, problemas, a realidade das periferias e a percepção do brasileiro em relação à cidadania; destaca-se, ainda, um tópico sobre os direitos sociais que são, na realidade da cidadania brasileira, os direitos mais recordados.

O segundo capítulo trata do Esporte também em três seções, dando continuidade às seções anteriores. A quarta seção apresenta o fenômeno esportivo como uma construção social historicamente situada, carregada de significado e instrumentalidade e o futebol, “esporte nacional”, destaca-se neste processo; Na seqüência, discute-se a relação do esporte e a construção do Estado-nação brasileiro e o processo de profissionalização do esporte empreendido no Brasil; a seguir, traz-se à luz reflexões sobre o esporte na segunda metade do século XX, em especial as mudanças sofridas por esse fenômeno em conseqüência dos processos sociais, políticos e econômicos ocorridos no final do século XX e a dimensão alcançada pelo esporte no início do

século XXI. Nesse quadro, discute-se o processo de democratização do esporte. A quinta seção traz reflexões que têm suscitado discussões entre os teóricos da área diante de temas como a utilização indevida do esporte que tem se configurado ao longo da história, sedimentando contradições e velhos jargões; nos tópicos seguintes faz-se uma reflexão sobre a instrumentalidade, legitimidade e relevância do fenômeno esportivo, situando-o na atualidade e na realidade brasileira, possibilitando, assim, discutir sobre o papel que cumpre o esporte na sociedade brasileira. A sexta seção discute a relação entre esporte e cidadania, procurando maior aproximação com o objetivo principal deste estudo, qual seja, analisar o esporte enquanto elemento potencialmente capaz de desenvolver a percepção de cidadania.

As questões aventadas até aqui são problematizadas no terceiro capítulo deste estudo à luz da pesquisa empírica efetivada em um contexto social específico. O referido contexto é o bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

Os atores observados empiricamente são os seguintes: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer no Centro Comunitário da Restinga (SME/CECORES); Esporte Clube Cidadão da Associação Cristã de Moços (ACM/Restinga) e Organização Não-Governamental Centro de Qualidade de Vida Lumigitus (ONG Lumigitus).

O terceiro capítulo divide-se em duas seções. A sétima seção atém-se a um breve histórico do bairro Restinga, para que se conheça o recorte empírico analisado e as especificidades da região. A oitava e última seção trata especificamente dos resultados obtidos no campo empírico, onde se observa o modo com que o esporte está sendo apropriado por iniciativas como estratégia para desenvolver a percepção de cidadania; neste sentido, os tópicos dessa seção tratam do esporte na educação não-formal e da participação da sociedade civil nas iniciativas, apontando os alcances efetivos que as atividades desenvolvidas apresentam em relação à percepção de cidadania.

À luz das ciências sociais, espera-se, ciente da complexidade do tema abordado, alcançar a dimensão à qual o estudo propôs-se a discutir, para desta

forma contribuir para a construção do conhecimento em educação física sob uma perspectiva sociológica.

I. ENTENDENDO A CIDADANIA

Para tornar possível a apreensão da dimensão à qual este estudo se propõe, é necessária uma análise profunda e detalhada do termo Cidadania enquanto fenômeno social histórico e culturalmente situado. A partir disso, discutem-se a configuração da cidadania nas sociedades capitalistas, a sociedade civil como importante ator na construção da cidadania, e as especificidades da cidadania brasileira.

1. CONFIGURAÇÃO DE CIDADANIA

Busca-se, aqui, maior entendimento sobre o fenômeno cidadania, a partir, de referências conceituais e de sua contextualização histórica. Também se estuda como esse fenômeno se desenvolveu juntamente com a edificação dos Estados nacionais. Posteriormente, aprofunda-se a discussão sobre uma cidadania com forte componente de desigualdade que predomina nas sociedades capitalistas. Prossegue-se refletindo sobre a cidadania na atualidade, salientando os processos sociais, políticos e econômicos ocorridos principalmente a partir da década de 1990 e os desafios enfrentados pelo Estado no século XXI para garantir a universalidade dos direitos e uma efetiva equidade.

1.1. Perspectiva histórica da Cidadania

Trazer à luz um conceito de Cidadania não é tarefa fácil, sobretudo na atualidade, em que tal fenômeno tomou uma dimensão ilimitada, ocupando lugar de destaque no debate acadêmico brasileiro, principalmente a partir dos anos 1990.

O conceito de cidadania foi construído ao longo da história com base nas lutas pela conquista dos direitos dos então chamados 'cidadãos'¹. Estes direitos conquistados conformaram, em cada período histórico, distintas práticas e reflexões sobre cidadania.

Classicamente, a partir da destacada contribuição de Marshall (1967), a cidadania comporta basicamente três dimensões: civil, política e social. A dimensão civil refere-se aos direitos necessários à liberdade individual, à propriedade, à igualdade perante a lei; a dimensão política refere-se ao direito de participar no exercício do poder político, de votar, ser votado, de participar ativamente do destino da sociedade; e a dimensão social se refere ao direito de bem-estar econômico, de participar da herança social, ou seja, o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranqüila e tudo o que é basilar para que se assegure efetivamente a prática das dimensões civil e política.

Esses direitos foram conquistados juntamente com a edificação dos Estados nacionais, portanto, é no interior de uma dada comunidade nacional que são exercidos.

A pertença a uma comunidade particular envolve não somente direitos, mas, também, um conjunto de deveres daqueles que fazem parte da nação.

¹O processo histórico denominado Revolução Industrial trouxe uma nova classe social, então conhecida como o proletariado. Com as transformações das formas de vida, os artesãos, cada vez menos capazes de competir com a produção maquinal, foram obrigados a procurar trabalho para sobreviver, surge assim um vasto proletariado fabril, os operários. Foi basicamente esta classe, posteriormente mais conhecida como classe trabalhadora, que buscou ao longo da história, principalmente no século XX, conquistar os direitos sociais. Pois só os membros da classe trabalhadora, ou da classe que necessita trabalhar, são sujeitos dos direitos sociais, ou seja, necessitam usufruir destes direitos. Os direitos sociais tornam-se direitos condicionais no sentido de que são fundamentais para sobrevivência física e social. (PINSKY, 2003).

Conforme Marshall (1967:76),

a cidadania é um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade, todos aqueles que possuem o *status* são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*.

Embora não existisse ainda a idéia moderna de cidadania, é no período histórico do renascimento que suas bases começam a ser esboçadas. O renascimento marca a transição entre duas concepções políticas historicamente conhecidas como Período Medieval e Idade Moderna. Mondaini (2003:115) resume o que ocorre nesse período:

Os processos de secularização, racionalização e individualização foram jogando por terra o tradicionalismo embutido na milenar percepção teológica das coisas (...) os privilégios de nascença e o primado resignador da fé perderam força frente à crítica e o otimismo do saber científico (...) Universalidade, individualidade e autonomia.

Talvez, nesse período, se encontre a relação entre o humanismo e a cidadania, pois, a corrente dominante do pensamento político renascentista dava-se basicamente em torno da tese de Aristóteles, da idéia de “homem nu e indefeso diante de uma natureza hostil” (ZERON, 2003:107). Diante dessa realidade, apenas a solidariedade social poderia tornar o homem capaz de impor suas leis e vontades ao mundo, por meio de um governo da razão.

Tais idéias relacionam-se com uma perspectiva de cidadania humanista, que tem como princípio os valores humanos e a razão crítica na busca do conhecimento e de soluções para os problemas humanos. Em uma concepção moderna, essa cidadania humanista está mais próxima dos valores éticos e morais, da preocupação com a dignidade do ser humano e com os princípios democráticos. Porém, essa mesma cidadania também defende a liberdade civil, aproximando-se da tradição liberal, constituindo o que se pode denominar de cidadania de perspectiva liberal.

O período de transição alicerça as bases da modernidade, do liberalismo e da defesa implacável dos direitos civis. Pode-se observar percepções modernas

da relação indivíduo/Estado e princípios dos direitos civis em Hobbes e Locke. Segundo Mondaini (2003), na visão hobbesiana o Estado é fruto da vontade racional dos indivíduos, e em Locke, encontram-se ideais de civilidade e defesa da tolerância, em que o poder político não tem outra função senão a de fazer leis, sendo a preservação da propriedade o principal motivo da união dos homens em comunidade sob o comando de um governo.

Destacam-se, como pontos decisivos que alavancaram os direitos da cidadania, principalmente a partir do século XVIII, as Revoluções Inglesa, Americana e Francesa. Em todas essas nações, a cidadania surge mediante longa e lenta conquista nada pacífica.

A possibilidade de uma sociedade de abundância, vislumbrada com a revolução industrial e conseqüente aumento dos recursos, fez com que muitos pensadores, cientistas e filósofos imaginassem uma sociedade igualitária em que as diferenças entre os homens fossem progressivamente desaparecendo. Os ideais da Revolução Francesa “liberdade, igualdade e fraternidade” retratam esse quadro. Todos os cidadãos teriam os mesmos direitos e deveres, independente do grupo étnico, religião, sexo, região de origem, condição social, etc.

Genericamente, a nação ocidental que se tem, hoje, foi construída,

criada e recriada, forçada e mantida por mecanismos que produziram o cidadão ao mesmo tempo em que faziam nascer cultos comuns, moeda cívica, língua, leis, costumes coletivos – modos de a comunidade fechar-se sobre si mesma e definir seu território (GUARINELLO, 2003:34).

Assim, como afirma Ortiz (1996), toda uma construção cultural e ideológica é posta em andamento para que uma nação se constitua, com a unificação lingüística, a invenção de símbolos, as festas cívicas, os desfiles pátrios, a bandeira, o hino e os heróis nacionais, etc, em cujo contexto se forja a identidade nacional, imagem na qual se auto-reconhecem os membros de uma mesma comunidade. Nesse estatuto de pertença, os cidadãos membros de uma sociedade têm direitos e deveres e decidem o destino do Estado.

Segundo Marshall, o desenvolvimento da cidadania ou dos direitos do cidadão na Europa centro-ocidental ocorreu ao longo de três séculos. O autor

atribui ao século XVIII a consolidação dos direitos civis; ao século XIX, a consolidação dos direitos políticos instituídos com o parlamento e conselhos do governo local; e ao século XX, maior conquista dos direitos sociais e consolidação de instituições ligadas à educação e aos serviços sociais. Ao longo desses três séculos deflagraram-se lutas para a conquista dos direitos nessas três dimensões. Os direitos sociais, em 1791, conforme os relatórios do *Comité pour l'extinction de la mendicité de l'Assemblée Constituante*, já eram reivindicados:

Todo homem tem direito à subsistência: esta verdade fundamental de toda sociedade e que reclama imperiosamente um lugar na Declaração dos Direitos do Homem, pareceu ao Comitê ser a base de toda lei, de toda instituição política que se propõe a extinguir a mendicância. Assim, cada homem tendo direito a subsistência, a sociedade deve prover a subsistência de todos os seus membros que poderão estar carentes dela, e esta benéfica assistência não deve ser encarada como um favor (SINGER, 2003:213).

Ainda em relação aos direitos sociais, ao longo do século XIX, a Europa conseguiu grandes avanços legais, como a proibição do trabalho de crianças com menos de dez anos, limite da jornada de trabalho em dez horas, o direito ao trabalho, a livre associação e a greve. Em 1911, nasce o estado de bem-estar na Grã-Bretanha, com a criação do sistema obrigatório de seguro contra enfermidade e desemprego, o que seria o germe da seguridade social.

A construção da cidadania não ocorreu da mesma forma em todos os Estados nacionais, mas, sem dúvida, a construção da cidadania centro-ocidental, retratada por Marshall, influenciou de forma determinante o restante do mundo ocidental.

Todo este processo histórico fez, efetivamente, com que a sociedade passasse de tradicional para uma sociedade moderna, conformada por Estados nacionais inventados por uma construção simbólica, com base na integração político-cultural da diferença e conseqüente homogeneização, delimitando, assim, uma comunidade política nacional de 'iguais', aos quais pode ser atribuído o *status* de cidadãos.

Na prática, a consolidação dos Estados nacionais tinha um caráter fundamentalmente territorial, ou seja, concreto, que se desenvolveu em uma

comunidade específica com a construção da soberania estatal e concentração de poder dentro das fronteiras nacionais. Porém, todo esse período foi marcado também por níveis elevados de abstração em distintas estruturas sociais em consequência, principalmente, do capitalismo.

O sistema capitalista e sua estrutura de mercado são marcados pelo processo de abstração. O dinheiro é um marco abstrato e impessoal nas relações humanas. Com o advento dos impostos, os expedientes de tributação negociados em espécie com o Estado em troca de concessões específicas cederam espaço, paulatinamente, ao imposto, nexu tributário desvinculado de benefícios concretos, mas relacionados às noções abstratas de direitos universais.

Assim, a subordinação disciplinar da população às regras do mercado de trabalho veio acompanhada das lutas por direitos que se consolidaram como um sistema abstrato de solidariedades. A universalização desses direitos possibilitou a “integração” das sociedades modernas. E a cidadania tornou-se expressão de um *status* de direitos universais para os membros de determinada comunidade política.

1.2. Cidadania e desigualdade

A teoria de Marshall materializou a concepção moderna de cidadania através de suas características fundamentais: o vínculo constitutivo entre a cidadania e a edificação do Estado-nação, a territorialização, a individualização e a universalidade. Porém, uma questão destacada por Marshall é o fato de o crescimento da cidadania coincidir com o desenvolvimento do capitalismo, principalmente devido ao núcleo da cidadania compor-se de direitos civis indispensáveis a uma economia de mercado competitivo. De fato, a pedra angular da cidadania, no entendimento ocidental, com seu modelo liberal-pluralista, é o reconhecimento dos direitos civis individuais.

A proposição defendida aqui é que a construção do capitalismo engendrou-se juntamente com a construção da cidadania, mais especificamente, de acordo

com Marshall, nas sociedades capitalistas a cidadania é compatível com a desigualdade.

Assim, como afirma Flickinger (2003:150), o processo capitalista “continha em seu bojo os germens, tanto da liberação individual quanto da desigualdade material”. Embora o ideal de universalidade da cidadania possa ter sido um passo importante no processo de inclusão social dos grupos menos favorecidos, não garantiu a justiça social materialmente efetuada. A cidadania liberal não estava ao alcance de todos, não estava ao alcance da imensa maioria. Assim complementa Flickinger (2003:17),

ao preocupar-se exclusivamente com a proteção da vontade livre das pessoas (...), o próprio direito liberal não tem as condições de determinar também as regras do jogo material-econômico.

Segundo Flickinger (2003) o progresso da produtividade econômica foi pago com a miséria das massas.

As desigualdades não contrariam os princípios básicos dos direitos que compõem a cidadania, mas, sim, a própria cidadania que, com seus direitos e deveres, constituiu-se instrumento para configuração do modelo capitalista.

A cidadania expandiu seu terreno com a bandeira da igualdade garantida pela lei. Em termos territoriais, o Estado delimitou áreas passíveis da primazia do acesso, da participação, do usufruto para aqueles investidos do *status* de cidadão. Consagradas essas áreas e essas práticas, a cidadania se tornou a base de articulação legítima da identidade, da integração e da subordinação da sociedade, tendo na herança social, compartilhada por todos, o pressuposto de uma vida civilizada. Porém, conforme afirma Marshall (1967), foi sobre este *status* uniforme de cidadania e sua “igualdade” que a estrutura da desigualdade foi edificada.

Essa cidadania que viabilizou a inclusão na comunidade nacional com seu conjunto de direitos civis, políticos, econômicos e sociais, também promoveu, inevitavelmente, a exclusão, não só de tudo que escape às suas fronteiras, mas principalmente daqueles que, mesmo dentro dos limites de suas fronteiras, estivessem fora do padrão tido como legítimo e ‘civilizado’.

De acordo com Mondaini (2003:131),

a cidadania liberal, no entanto, foi um primeiro – e grande – passo para romper com a figura do súdito que tinha apenas e tão somente deveres a prestar. Porém, seus fundamentos universais (“todos são iguais perante a lei”) traziam em si a necessidade histórica de um complemento fundamental: a inclusão dos despossuídos e o tratamento dos “iguais com igualdade” e dos “desiguais com desigualdade”.

No padrão de igualdade “legítima” e universal, compatível com a hierarquia implícita da ordem competitiva, a cidadania sedimentou uma desigualdade “legítima”, ou seja, uma desigualdade “aceitável” considerada necessária à reprodução da sociedade capitalista.

Conforme dimensionava Weber (2005), quanto mais o mundo da moderna economia de mercado seguia suas leis imanentes, menos ele se tornava acessível a qualquer ética de fraternidade. Para Habermas (1999), o dinheiro é capaz de estabelecer formas de relação social extremamente desvinculadas de normas e valores. O dinheiro, como um marco abstrato, nas relações – em especial as econômicas – entre as pessoas, contrário às relações anteriores que continham vínculos concretos, proporcionou um âmbito favorável às práticas capitalistas com espaço reduzido para a solidariedade.

A igualdade da cidadania liberal, profundamente seletiva e excludente, ao mesmo tempo em que reconhece diferenças que considera legítimas e as incorpora aos sistemas institucionalizados e abstratos de solidariedade social, também se mantém cega às diferenças concretas entre os cidadãos.

Todo esse sistema de desigualdade se efetiva da seguinte forma: todo cidadão é membro de uma comunidade. O fato de pertencer a essa comunidade atribui a esse cidadão obrigações, porém, também lhe possibilita a prática de direitos de possuir propriedade, ser protegido pela lei, participar ativamente da vida política, buscar mudanças, redefinir princípios e identidades simbólicas, redistribuir bens, e participar de toda a herança social da comunidade.

No entanto, para que seja possível a efetivação da prática de direitos é preciso ‘ser cidadão’, e na hierarquia da ordem competitiva existem pré-condições sociais, políticas e econômicas para que determinado ator possa ter o *status*

cidadão, ou seja, ser um sujeito “incluído”, ou melhor, ser um sujeito “útil”. Esta utilidade serve à produtividade do sistema capitalista.

Existe uma hierarquia de valorização diferencial nas sociedades humanas, mas, de modo específico, nas sociedades capitalistas, as quais distinguem os qualificados dos desqualificados. Essa hierarquia valorativa está presente em todas as práticas institucionais e sociais. De acordo com Bourdieu (apud SOUZA, 2003:71), há

toda uma visão de mundo e uma hierarquia moral que se sedimenta e se mostra como signo social de forma imperceptível, a partir de signos sociais aparentemente sem importância (...). O que existe aqui são acordos e consensos sociais mudos e subliminares, mas por isso mesmo tanto mais eficazes, que articulam, como que por meio de fios invisíveis, solidariedades e preconceitos profundos e invisíveis.

Essas práticas foram constantemente atualizadas de forma inarticulada, ou seja, continuam sendo reproduzidas, de modo à ‘naturalizar’ as desigualdades sociais.

De acordo com Souza (2003), foi exatamente a situação de abandono do “dependente” à própria sorte, instalada pelo sistema, que propiciou a situação de desqualificação que criou condições perversas de eternização de um “*habitus* precário”, que constrange esses grupos a uma vida marginal e humilhante à margem da sociedade incluída.

Na perspectiva hierárquica excludente destacada, a educação atua como instrumento de estratificação social, pois, para que seja possível exercer efetivamente os direitos de cidadão é necessária “certa” qualificação dentro do quadro meritocrático valorativo. O *status educado* é um rótulo de identificação e legitimidade que acompanha o indivíduo durante toda sua vida. Segundo Marshall (1967), a educação é um pré-requisito necessário da liberdade civil e o direito à educação é um direito social genuíno de cidadania.

Segundo Schwartzman (2004:145),

uma das suposições centrais da modernidade é que as pessoas precisam ser educadas para poder participar, contribuir e se beneficiar das vantagens da eficiência, da racionalidade e da democracia. (...) Para os pobres, a alternativa às escolas bem organizadas e com equipes adequadamente preparadas é a

ignorância, o analfabetismo e a alienação social. (...) a educação não visa apenas prover as pessoas de habilidades e competências, desenvolvendo o capital humano, mas também diz respeito à seleção e ao filtro de pessoas para posições de poder, prestígio, renda e influência. Se o número de lugares disponíveis é limitado, e a educação é o critério pelo qual as pessoas são selecionadas para ocupá-los, o nível de conhecimentos requeridos para a seleção se elevará pela competição, independente das habilidades técnicas e profissionais requeridas para as atividades. (...) Nesse jogo, os estudantes que pertencem a famílias bem educadas, socialmente prestigiadas e ricas – detentoras do que Pierre Bourdieu chamou de “capital cultural” – têm vantagens importantes sobre os menos dotados, estabelecendo um círculo de autopetuação da estratificação e da discriminação social.

A participação na herança social de um povo passa pelo processo de educação. Aqueles que não dominam “as letras” estão condenados à exclusão, ou, talvez, encontrem caminhos alternativos, por exemplo, no esporte.

Como se lê em Marshall (1967), a sociedade depende da educação de seus membros, de modo que, quando o Estado garante a educação das crianças tem em mente o tipo de cidadania que deseja fomentar. No caso das sociedades capitalistas, a estrutura produtiva necessita de cidadãos qualificados e úteis, e, aí só há espaço para poucos privilegiados social e economicamente. A educação, ou a falta dela pode excluir, emancipar ou regular.

Kreckel (apud Souza, 2003:65) destaca que a ‘ideologia do desempenho’ baseada na ‘tríade meritocrática’, qualificação-posição-salário, legitimaria a desigualdade. Nesse quadro, o conhecimento, do qual a qualificação depende, é o primeiro e mais importante ponto que condiciona os demais para o desenvolvimento dos cidadãos capitalistas e do próprio capitalismo.

1.3. O “ressurgimento” da cidadania na cena atual

Nesse tópico procura-se situar a cidadania no contexto da atualidade, apontando-se as transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas nas sociedades capitalistas com o neoliberalismo e a globalização. Em seqüência destacam-se os processos ocorridos, principalmente a partir dos anos 1990 que suscitaram grande interesse pela cidadania.

1.3.1. Capitalismo e Neoliberalismo

Até cerca dos anos 1970 as políticas Keynesianas prevaleceram no cenário dos países capitalistas democráticos, com a idéia e prática do 'pleno emprego' como dever do Estado, e o 'direito ao trabalho', como direito da maioria, ou seja, o Estado assumia as demandas sociais. Esse período de bem-estar havia culminado nos chamados 'anos dourados', quando houve uma redução sem precedentes da porcentagem da população pobre. Conforme Singer (2003:254), foi um período em que, em um número ponderável de países, quase ninguém dependia da caridade privada para sobreviver.

A partir dos anos 1970, com o início da crise econômica mundial, o neoliberalismo iniciou sua investida ideológica com a idéia de que a crise era alheia ao sistema de produção capitalista.

Conforme Antunes (1999:31),

em resposta à própria crise iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal. (...) esse processo de reorganização do capital também não comportava a incorporação daqueles que não se encontravam no centro da economia capitalista (...) Ou, melhor dizendo, incorporava-os, porém numa posição de total subordinação e dependência. A reestruturação produtiva no interior desses países deu-se nos marcos de uma condição subalterna.

O pensamento ideológico do mundo 'capitalista neoliberal' funcionava mais ou menos assim, conforme destaca Singer (2003:255):

A manutenção do pleno emprego não cabe à política econômica do Estado, mas ao livre funcionamento dos mecanismos de mercado. Por esse raciocínio, por maior que seja o montante de desempregados, a economia sempre se encontra em pleno emprego, ou seja, emprego e desemprego resultam do livre encontro de vontades dos agentes de mercado.

O mecanismo analisado por Singer é o que se convencionou chamar de 'a lógica do mercado'. Com base nessa lógica, já a partir dos anos 1980, o keynesianismo foi sendo cada vez mais rejeitado pelas classes dominantes e

substituído pelo neoliberalismo, transformando a ortodoxia econômica e a ideologia dominante no mundo capitalista.

Toda esta orientação voltada para o mercado previa a diminuição do papel ativo do Estado em todos os setores, principalmente quanto às políticas sociais. Nesse contexto não faltaram ataques aos direitos sociais já conquistados. É inegável que, com seus valores individualistas, o neoliberalismo fosse estreitamente contrário ao estado de bem-estar e à própria idéia nascente de direitos sociais, sendo estes últimos incompatíveis com a lógica do mercado.

O neoliberalismo predominante durante os anos 1980 e 1990 não eliminou os direitos sociais já consolidados, mas promoveu a degradação do sistema constituído, impedindo a manutenção desses direitos e a conquista de novos. Um processo crescente de desigualdade que atingia cada vez mais pessoas e segmentos sociais, propiciando o enriquecimento de uma fração cada vez menor da sociedade com um volume acumulado incalculavelmente maior. Os 10% mais ricos da população brasileira apropriavam-se de cerca de 50% do total da renda, ao mesmo tempo em que os 50% mais pobres detinham pouco mais de 10% da renda (SARAIVA, 2004).

1.3.2. Globalização e o problema do Estado

A globalização, tendência econômica empreendida a partir dos anos 1970 e 1980 (COGGIOLA, 2003), construiu relações econômicas em uma conjuntura internacional marcada pela reestruturação do processo produtivo e pelo ingresso de mercadorias e capitais externos, conformando uma competição global mediante a internacionalização dos mercados financeiros, cujos ativos passaram a mover-se com enorme agilidade em busca do maior lucro possível.

Diante desse processo, o poder de barganha e controle das instituições nacionais reduziram-se. Fortaleceu-se o poder das corporações (NAVES, 2003). Em regra geral, de acordo com Coggiola (2003), o empresariado mundial determinava, com a ajuda de *lobbies* influentes, o programa de trabalho

econômico e social internacional e os grupos de pressão corporativa davam suas “recomendações” aos governos.

Segundo o economista Marcio Pochmann (apud LUCA, 2003:489),

os países periféricos e semiperiféricos, no intuito de oferecer condições mais satisfatórias à atração das corporações transnacionais, aceitam, em grande parte das vezes, o programa de agências multinacionais como FMI e BIRD (...). Além de provocar a piora na distribuição de renda, não há garantias de que não possa existir um novo deslocamento do processo produtivo para outra localidade (...). Nesse cenário de aprofundamento da globalização, dificilmente pode-se pensar em pior situação para os empregos dos brasileiros.

Nessa perspectiva, conforme Luca (2003), a proteção ao trabalhador, em função da livre atuação do mercado, mediante limitações à entrada de investimentos estrangeiros, foi vista como limitação à integração da economia nacional ao mercado mundial.

E assim, ao invés da globalização tornar global a solidariedade e a participação, o que se globalizou foi a crise social que, com o desemprego e a precarização do trabalho cada vez maiores, se aprofundou.

E quanto mais se avança na competição intercapitalista, quanto mais se desenvolve a tecnologia concorrencial em uma dada região ou conjunto de países, quanto mais se expandem os capitais financeiros dos países imperialistas, maior é a desmontagem e a desestruturação daqueles que estão subordinados ou mesmo excluídos desse processo (...) particularmente no que diz respeito ao desemprego e à precarização da força de trabalho (ANTUNES, 1999:33).

Kerstenetzky (2002:655) afirma:

A explicação para a persistência da pobreza em um país relativamente rico, de novo, parece simples: grosso modo, a renda das pessoas deriva da utilização dos ativos que possuem. Como no Brasil a propriedade de ativos valiosos – capital físico, terra, educação, ativos financeiros – é, historicamente, muito concentrada, seguem-se os persistentemente baixos níveis de renda dos mais pobres. (A evidência empírica para o caso da educação – “capital humano” – é significativa, sobretudo quando se considera a desigualdade salarial). O pobre brasileiro, como o americano, aliás, trabalha – “é digno”, *deserving* –, mas, em função de sua destituição dos ativos que têm valor, ganha miseravelmente pouco: ele integra o contingente de trabalhadores “informais” que hoje responde por cerca de metade de todo mercado de trabalho no país. Ademais, sua capacidade de endividamento (...) para financiar o acesso aos ativos valiosos que poderiam libertá-lo de sua pobreza, é nula.

O trabalhador que lutava para não ser explorado, para receber um salário justo, pela segurança no emprego, na década de 1990, acabou por buscar um trabalho em qualquer circunstância, a mercê de novas formas de exploração. Não recebendo o justo, trabalhando horas excessivas, acumulando funções, sendo multifuncional, sujeitando-se a qualquer emprego mesmo que fosse um emprego com nível muito abaixo de sua qualificação, pois “qualquer coisa é melhor que ficar sem emprego”.

Com todas essas transformações em nível mundial, aquela cidadania que emergiu juntamente com o Estado nacional não encontra mais erguidos seus alicerces no final do século XX. Aquele conteúdo substantivo abstrato da cidadania observado na modernidade torna-se, então, mais abstrato. A noção de cidadania é infinitamente ampliada.

Surgem, então, discussões sobre uma ‘cidadania pós-nacional’, em que a defesa de uma cidadania global justificar-se-ia principalmente pelo processo de globalização ter esvaziado a soberania nacional, enfraquecendo a capacidade de proteção, direito do cidadão. Nessa perspectiva, a criação de instituições supranacionais e de políticas transnacionais ‘poderiam’ assegurar a cidadania nacional, a democracia e os direitos humanos, na luta pelo desenvolvimento sustentável e pela diversidade cultural.

Sem dúvida, as transformações ocorridas no campo da cidadania foram imensas e ainda estão em processo de ebulição, havendo necessidade, como afirma Avritzer (2002), da definição de uma concepção de cidadania ampla o suficiente para incorporar a sociedade global.

Porém, conforme salienta Vieira (1999:401),

se o Estado-nação não é mais a identidade política básica, os direitos individuais ficam desguarnecidos sem adquirirem proteção adequada no plano internacional, como nos mostram os trágicos exemplos de Bósnia e Kosovo. Não se pode esquecer, porém, que o enfraquecimento do Estado-nação se refere, principalmente, à sua função de elaborar e decidir políticas bem como a sua capacidade autônoma de elaborar projetos políticos nacionais. Mas o Estado-nação ainda é a principal arena política, o principal ator político no cenário internacional. Passar do nacional para comunidade internacional é perder força na defesa dos direitos, na medida em que não existe – pelo

menos ainda – uma estrutura institucional internacional com força suficiente para garantir a defesa dos direitos humanos.

Assim, portanto, a ‘integração’ econômica universal configurada com a globalização ocasiona a vulnerabilidade financeira e migratória das fronteiras e a parcialidade da soberania nacional (LAVALLE, 2003), acentuando, cada vez mais, a desigualdade social e diversificando a substância da cidadania, ou seja, a variedade dos elementos que a compõem.

Todo este processo provocou importantes mudanças na relação entre o Estado e a sociedade. Segundo Carvalho (2004:225),

o foco das mudanças está localizado em dois pontos: a redução do papel central do Estado como fonte de direitos e como arena de participação, e o deslocamento da nação como principal fonte de identidade coletiva. Dito de outro modo trata-se de um desafio à instituição do Estado-nação. A redução do papel do Estado em benefício de organismos e mecanismos de controle internacionais tem impacto direto sobre os direitos políticos.

O Estado precisava, então, redefinir seus papéis de forma a abarcar esta diversidade. Porém, as dificuldades apontadas reduziram a capacidade de o Estado absorver demandas, transformando-as, mediante estatuto público, em forma de direitos. A partir da última década do século XX deflagraram-se sérios indícios de corrosão nas condições do Estado, incapacitando-o não só de promover novas demandas, mas de manter benefícios já consolidados.

O grande desafio do Estado para construir uma cidadania ‘real’ seria garantir a universalidade dos direitos já fixados e promover condições político-institucionais que viabilizassem a efetiva equidade nas condições atuais de complexa heterogeneidade substantiva da cidadania.

1.3.3. Igualdade e diferença na década de 1990

As sociedades modernas transformaram-se. Mediante um processo de diferenciação social cada vez mais complexo, essas sociedades sofreram o domínio incessante do sistema capitalista, do neoliberalismo, da globalização e o

enfraquecimento dos Estados nacionais, forças que desestabilizaram a concepção moderna de cidadania abstrata.

O interesse pela cidadania, segundo Vieira (1999), emergiu de forma 'renovada' nos anos 1990, fazendo, segundo Lavallo (2003:92), com que a cidadania surgisse como "categoria nevrálgica do debate político e teórico nos últimos anos" desta década.

Não por acaso esse período suscitou maior interesse em relação à cidadania, principalmente devido às fortes transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas no período. Segundo Garcia (2002), em meados dos anos 1990 o Brasil passou a ser alvo das chamadas políticas neoliberais e o processo de globalização se acentuou (AVRITZER, 2002). Houve destaque para a internacionalização da economia brasileira, especialmente na segunda metade da década de 1990, quando a participação das empresas estrangeiras na economia brasileira cresceu e se tornou majoritária, passando de 28% em 1990 para 44% em 2000 (KIRSCHNER, 2002).

Segundo Singer (2003), foi com a abertura, no início dos anos 1990, da economia à entrada de mercadorias e capitais do exterior, que a crise social se aprofundou. Desemprego, precarização do trabalho, multiplicação de autônomos, economia informal, "as taxas médias de desemprego aberto explodiram, de 4% em 1990 para 8% em 1999, enquanto a indústria perdia quase dois milhões de empregos formais em virtude de reestruturação econômica com liberalização dos mercados" (CARDOSO, 2003:42). Nesse quadro, houve grande dificuldade do Estado de manter os benefícios já conquistados.

A tendência ao aumento da concentração da riqueza acentuou-se na década de 1990 (KIRSCHNER, 2002). As sociedades latino-americanas viveram, na última década do século passado, momentos de grande restrição de suas opções civilizatórias, configurando, segundo Cardoso (2003), um "ambiente selvagem". Neste mesmo período, o quadro urbano das grandes cidades brasileiras contou, conforme afirma Costa (2002), com o crescimento da criminalidade urbana e da segregação espacial.

Já, para Cardoso (2003:120), ao fazer referência à 'hegemonia *rationale* econômica neoliberal',

em nenhum lugar do mundo se fala a sério sobre esta possibilidade (ao menos em uma versão mais radicalmente neoliberal), exceto, talvez, no terceiro mundo, e certamente no Brasil da década de 1990.

Diante desta realidade, parecem evidentes os motivos que trouxeram tamanho interesse pelo tema da cidadania no cenário político e acadêmico. Conforme afirma Vieira (1999:395), "o conceito de cidadania parece integrar noções centrais da filosofia política, como os reclamos de justiça e participação política". Por certo, como destaca Lavallo (2003), o uso prático (político e ideológico) de cidadania, independente do período histórico, sempre comportou idéias de justiça, ética e de uma vida justa e digna para o cidadão. Contudo, a percepção do conceito de cidadania como um processo de inclusão total é uma leitura contemporânea que tem proporcionado significativas discussões.

O Banco Mundial (D'ARAÚJO, 2003), a partir de 1990, passou a distinguir, na avaliação de projetos de desenvolvimento, quatro formas de capital (natural, financeiro, humano e social) e passou a ter a pobreza como foco central de sua agenda. Em 1990, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e as Nações Unidas estabeleceram importantes metas até 2015: reduzir pela metade a quantidade de pessoas vivendo em extrema pobreza, matricular todas as crianças na escola, reduzir em dois terços a taxa de mortalidade infantil, proporcionar a todos acesso à saúde reprodutiva, reverter custos ambientais, etc.

Conforme Coggiola (2003:337),

não é desvinculado do processo descrito que o 'retorno da ética' foi apresentado, na década de 1990, como a característica mais importante da história do pensamento e da política correntes (...). O renascimento ético, na política e do ponto de vista histórico, coincidiu com a longa e profunda crise mundial do modo capitalista de produção com o desenvolvimento também em escala internacional de um nível sem precedentes de criminalidade.

Assim, a década de 1990 foi marcada pelo enfraquecimento da moderna concepção de cidadania e dos Estados nacionais e pelo desenfreio

fortalecimento do neoliberalismo e da globalização. Esse fato propiciou a busca de novos contornos para a cidadania.

O processo de integração político-cultural da diferença, construído na modernidade, mediante o processo de consolidação dos Estados nacionais frente a uma sociedade cada vez mais plural, ganhou destaque nas abordagens contemporâneas de cidadania nas discussões sobre igualdade e diferença.

Segundo Barbosa (1999:175), “a recente moda da identidade é o prolongamento do fenômeno da exaltação da diferença que surgiu nos anos setenta e que levou tendências ideológicas muito diversas e até opostas a fazer a apologia da sociedade multicultural”.

A questão da diferença parece ter alcançado o senso comum, com o discurso do ‘respeito à diferença’. Porém, ao mesmo tempo em que as sociedades pareciam avançar no campo do reconhecimento da diferença, também pareciam regredir em proporção idêntica ou, em âmbito maior no plano da equidade. Essa reflexão trouxe à luz os binômios diferença/integração e desigualdade/equidade.

Nos discursos mais revigorados, a diferença se apresentava contrária à integração que estaria configurada como homogeneização, através das atribuições do *status* da cidadania, da delimitação do conjunto de ‘iguais’, da identidade ou cultura comum. Habermas (1999) refere-se à cidadania na modernidade como algo vinculado ao processo de homogeneização cultural. A desigualdade apresenta-se contrária à equalização no plano das disparidades socioeconômicas, das condições que perpetuam o acesso desigual aos recursos materiais. A equalização, portanto, é vista como necessária, porém, a integração que promove a igualdade, enquanto imperativo dominante de supressão da diferença, não. A igualdade, então, através da integração, confrontar-se-ia com a liberdade.

De acordo com Lavallo (1999), uma multiplicidade de filiações e identidades estrangeiras² desejam permanecer fiéis à cultura e nacionalidade de origem,

² Segundo estimativa de 1993 da OIT, cerca de 1,5% da força de trabalho global (isto é, oitenta milhões de trabalhadores imigrantes) era o número de pessoas que trabalhavam fora de seu país em 1993. (...) o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano do PDNU estimava em 1999 que, no mundo inteiro, havia entre 130 e 145 milhões de trabalhadores imigrantes legalizados (...) aos quais se deve somar muitos outros milhões de trabalhadores não-legalizados (CASTELLS, 2000:297).

porém, participando ativamente na sociedade onde se instalaram.

Mas, como garantir a equidade em meio à diferença?

Nesses novos contornos da cidadania não haveria espaço para imperativos de supressão da diferença e o próprio Estado estaria promovendo formas alternativas para dar conta de abarcar a diversidade. Assim,

observam-se hoje inúmeras experiências de adequação institucional dessa categoria às exigências dos novos tempos. Diferentemente da rigidez apontada na literatura, a cidadania tem mostrado extraordinária flexibilidade na incorporação de formas não tradicionais de representação de interesses e na ampliação de sua substância mediante o reconhecimento de direitos específicos (...). São exemplos dessa maleabilidade a expansão de políticas públicas afirmativas, a multiplicação de formas participativas no exercício da administração do Estado, o reconhecimento generalizado do voto no exterior e o reconhecimento de autonomias intranacionais (LAVALLE, 2003:90).

Nessa mesma linha, conforme Costa (2002), as formas clássicas de exercício da cidadania não atendiam plenamente às demandas por participação de amplos segmentos da população, o que proporcionou o surgimento, na sociedade civil, de formas não-convencionais de manifestação: os movimentos sociais. A cidadania adquiriu assim um sentido mais amplo e multifacetado.

2. SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA

Esta seção traz à luz reflexões sobre a sociedade civil, sua conformação e possibilidades de ação. A perspectiva destacada a seguir é a de que o exercício de uma cidadania ampliada e efetiva passa necessariamente pela constituição de uma sociedade civil organizada e atuante.

Discute-se, aqui, sobre as perspectivas de sociedade civil que têm marcado os discursos na atualidade e sobre os riscos de a “lógica do mercado” estar presente em políticas para uma cidadania que deveria buscar justiça social e solidariedade. No Brasil, destaca-se o predomínio de organizações com vínculos com empresas.

Busca-se refletir acerca das relações entre sociedade civil e o Estado. Analisando-se a forma com que a população se relaciona com o setor público, percebe-se que a participação da sociedade civil, que está no plano concreto, sensível às percepções comunitárias, influencia decisivamente a ação de políticas públicas efetivas.

2.1. Conformação da sociedade civil

Conforme a narrativa do capítulo anterior, constata-se que todos os processos de transformação em curso alteraram as sociedades. De acordo com Cohen (2003), o discurso da sociedade civil globalizou-se, variados conceitos de sociedade civil são usados atualmente por diferentes atores: políticos, acadêmicos, ativistas, entre outros. O termo “sociedade civil” tem sido utilizado para designar desde empreendimentos cívicos, associações voluntárias e organizações sem fins lucrativos até redes mundiais, organizações não-governamentais, grupos de defesa dos direitos humanos, movimentos sociais transnacionais, dentre outros.

Para ir ao encontro da perspectiva de sociedade civil que aqui se considera relevante, é necessário rever alguns processos históricos relacionados ao tema.

A forma com que os homens se organizaram e a sua relação com o Estado variou muito, dependendo do Estado nacional constituído e dos processos históricos envolvidos. O próprio conceito de sociedade civil tem íntima relação com a constituição dos Estados-nacionais. Segundo Cohen (2003), é importante salientar que o aparecimento da sociedade civil aconteceu junto com o desenvolvimento do moderno Estado territorial soberano, ou, ainda, foi a vinculação do Estado ao direito e o desenvolvimento da soberania e do constitucionalismo jurídico interno que permitiram o surgimento do modelo tripartite, Estado moderno, sociedade civil e economia de mercado.

Esse aspecto induz a discussão sobre o conceito de “esfera pública”. Conforme Avritzer e Costa (2004), o surgimento da esfera pública e da sociedade

civil, em seu sentido moderno, é inseparável do processo de constituição dos Estados-nação e da formação das comunidades nacionais como um público integrado que, em geral, fala o mesmo idioma e compartilha, em alguma medida, um cotidiano ou mundo da vida comum e uma cultura política construída coletivamente.

A esfera pública não seria um espaço com localização espacial específica na topografia social (AVRITZER e COSTA, 2004), mas, sim, mais propriamente um contexto de relações difuso, no qual se concretizam e se condensam intercâmbios comunicativos gerados em diferentes campos da vida social. Com o advento da modernidade, a esfera pública representou espaço para a integração legal de grupos, associações e movimentos.

A idéia constituinte de uma sociedade civil é a de um conjunto de associações voluntárias desvinculadas do mercado e do Estado, que canalizam os fluxos provindos do mundo da vida para esfera pública (AVRITZER e COSTA, 2004). Esses fluxos, provindos do mundo da vida, de acordo com Costa (2002), derivam dos espaços comunicativos primários, caracterizados por intensa e efetiva comunicação interpessoal e laços de solidariedade nos locais de moradia, formando contextos de mediação entre o mundo da intimidade, da família e da cidade que se estende para além dos limites do bairro, efetivando, assim, o envolvimento com o entorno social ou territorial.

Outra idéia constituinte da sociedade civil é a de que, quando a população não encontra retorno para suas reivindicações, quando o poder central se apresenta inacessível aos interesses da população, ou seja, quando a política deixa de ser o caminho “natural” para o exercício desses direitos, surgem, então, novas formas de organização. Isso porque a capacidade de sensibilização e de percepção dos problemas e fenômenos sociais influencia diretamente a ação efetiva de intervenção que se realiza em direção a eles. E os fenômenos sociais podem melhor ser observados, no mundo da vida, por aqueles que participam ativamente da comunidade.

Pode-se assim, considerar que o exercício de uma cidadania efetiva passa pela constituição de uma sociedade civil organizada e atuante. Segundo Scherer-

Warren (apud SOBOTTKA, 2002:91), “associações civis são formas organizadas de ações coletivas, empiricamente localizáveis e delimitadas, criadas pelos sujeitos sociais em torno de identificações e propostas comuns, como para melhoria da qualidade de vida, defesa dos direitos de cidadania, reconstrução comunitária etc.” Para Costa (2002), a sociedade civil tem um papel fundamental no contexto nacional e para sua construção e consolidação são necessários direitos civis básicos, como a liberdade de organização e de expressão, para que se possa constituir associações voluntárias e espaços públicos porosos necessários para a difusão de visões de mundo diferenciadas.

A perspectiva de sociedade civil considerada relevante neste estudo aproxima-se das seguintes idéias:

Sociedade civil como uma esfera de interação social diferenciada da economia e do Estado, composta de três parâmetros analiticamente distintos: *pluralidade*, *publicidade* e *privacidade*. (...) O conceito de *pluralidade* dizia respeito à associação voluntária, que incluía as interações face a face e as organizações nacionais baseadas na iniciativa de grupos locais. *Publicidade* referia-se a reuniões públicas de caráter civil, realizadas em espaços “públicos”, como cafés, tabernas, clubes, parques, bibliotecas, hotéis, sedes de prefeituras, destinadas à articulação de interesses comuns e sua interconexão por intermédio do veículo de comunicação de massa da época, a imprensa. *Privacidade* referia-se à autonomia do indivíduo, institucionalizada em direitos que abrangiam o *habeas corpus* e o devido processo judicial, o direito à privacidade do lar e do matrimônio, a liberdade de consciência e as liberdades de mercado (COHEN, 2003:423-424).

Nessa linha, pode-se considerar a sociedade civil um conjunto de setores organizados da sociedade, de forma voluntária e autônoma em relação ao Estado e ao mercado. Enquanto estes últimos operariam segundo a lógica instrumental, a sociedade civil, ancorada no “mundo da vida”, obedeceria à lógica comunicativa, vivendo em sociedade, dialogando, reconhecendo publicamente os direitos, articulando interesses, procurando solucionar problemas concretos. Conforme Cohen e Arato (apud GARCIA, 2002), a sociedade civil diferencia-se das outras esferas à medida que seus objetivos associativistas não coincidem (diretamente) com os objetivos de tomada e manutenção do poder político, por um lado, e não coincidem com os objetivos de lucro – característico do mercado –, por outro.

Os objetivos de associação da sociedade civil estariam mais próximos de princípios de solidariedade. A partir do conceito de Hegner (1986) que classifica as organizações em princípios de mercado, de hierarquia e de solidariedade, Sobottka (2002:91) destaca as organizações que partem do princípio da solidariedade, “espaço social no qual as ações de tipo cooperativo são coordenadas com base na presunção de interesses, normas e valores comuns, relativizando interesses individuais, e de uma interpretação comum da situação”.

No Brasil, o fortalecimento da vida pública, após quase trinta anos de regime militar, foi um trabalho árduo. Contudo, a ‘vida pública’, mesmo que de forma tímida frente ao sistema, já vinha se fortalecendo. A base dos movimentos sociais emergiu, no país, nos anos 1970 e 1980 (GARCIA, 2002). Ainda durante a ditadura, o ‘trabalho comunitário’, com vínculo com a igreja e com organizações internacionais, por não ser encarado como uma ameaça ao regime, escapou dos controles conseguindo se expandir, proliferando os movimentos sociais e principalmente os ‘populares’, pois, os movimentos urbanos ocorriam, sobretudo, na esfera dos bairros mais pobres que necessitavam cobrar das autoridades providências de natureza diversa.

Segundo Sobottka (2002:8), no Brasil, a tônica desses novos movimentos sociais foi, inicialmente, a garantia dos direitos humanos e a busca da redemocratização do país. Ao ser reinstituída formalmente a democracia houve um período de luta por direitos civis e sociais de cidadania, cujo auge foi o processo constituinte de 1987-1988.

O restabelecimento do Estado de direito, a partir de 1985, e a promulgação da Constituição de 1988 geraram mudanças significativas para os setores organizados da sociedade civil brasileira.

O contexto brasileiro apresentava, segundo Costa (2002), espaços comunicativos primários com relevância considerável e imensa capacidade de mobilização. Entidades como o Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sociais e Econômicas) ou o Ibase (Instituto Brasileiro de Análise Social e Econômica) são exemplos ilustrativos de entidades especializadas na produção de estudos e informações alternativas às fontes oficiais (COSTA, 1997).

De acordo com Carvalho (2004:188), a campanha das diretas foi, sem dúvida, “a maior mobilização popular da história do país, se medida pelo número de pessoas que nas capitais e nas maiores cidades saíram às ruas”.

Outro exemplo de movimento organizado, conforme registro de dados do Ibase, foi a maior campanha de solidariedade da história do Brasil, Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria, realizada em 1992, que mobilizou os meios de comunicação de massa e a opinião pública. Segundo Falconer e Vilela (2001), a campanha do Betinho (Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida) foi o movimento que simbolizou melhor esse novo engajamento da sociedade civil nas questões sociais e especialmente no combate à pobreza nos anos 1990.

Ao longo das transformações ocorridas no mundo capitalista e com a política neoliberal, o Brasil cedeu espaço da soberania nacional para os interesses das grandes corporações transnacionais. Conseqüentemente, conforme salienta Naves (2003), à medida que cresceram as interferências externas diminuiu, proporcionalmente, a importância das chamadas forças sociais internas, que perderam muito da sua capacidade de pressão sobre o Estado. Esse aspecto, de certa forma configurado como uma lacuna do poder local, veio a fortalecer ainda mais “uma sociedade civil organizada em entidades mais ou menos autônomas” (NAVES, 2003:564).

Nessa perspectiva, destaca-se dois campos distintos da sociedade civil, conforme Flickinger (2003:23),

um da vigência do convívio consciente das pessoas enquanto membros reconhecidos da sociedade; e outro regido por um processo de estruturação social ao avesso da consciência humana, pois encaminhado por necessidades intrínsecas ao campo da reprodução material-econômica, do sistema de divisão do trabalho e do mecanismo do mercado. (...) Uns falam da sociedade civil como se fosse o acúmulo da regência da livre iniciativa, aberta a cada um de nós, quando o sucesso depende unicamente do esforço individual. Outros denunciam a sociedade civil moderna como campo de coisificação abrangente que faria do homem o mero elemento funcional de uma máquina de produção, por sua vez constituída em consonância com o cálculo bruto do dinheiro, ou melhor, com a mais valia. Observam-se, assim, duas leituras da sociedade civil, cada uma a partir de um ângulo diverso.

Nessa segunda perspectiva, destacada por Flickinger (2003), discutir-se-á, a seguir, sobre o que atualmente se tem chamado de “terceiro setor”.

As associações e organizações da sociedade civil, na atualidade, têm sido classificadas no bojo do que se tem chamado de “terceiro setor”, sejam elas formas tradicionais de ajuda mútua, voluntariado, movimentos sociais, associações civis, Organizações Não-Governamentais (ONGs), fundações, centros de pesquisa ligados ao mundo empresarial, dentre outras.

Os direitos sociais não foram efetivamente destruídos com o neoliberalismo e seu Estado mínimo, mas, foram, sem dúvida, afetados em larga escala. Nesse contexto, a sociedade civil buscou legitimar sua ação organizada, apresentando-se como a “outra via” – o “terceiro setor” – necessária de saída para absorver as demandas complexas e diversas que são substantivas da cidadania atual.

Conforme Naves (2003:574), o “terceiro setor” seria um

conjunto de atividades espontâneas, não governamentais e não lucrativas, de interesse público, realizadas em benefício geral da sociedade e que se desenvolvem independentemente dos demais setores (Estado e mercado), embora deles possa, ou deva, receber colaboração.

Segundo Garcia (2002:21),

a concepção de terceiro setor postula a existência de um grande número de iniciativas individuais e organizações privadas, não-lucrativas e não-governamentais, que estariam atuando na sociedade ao lado dos setores ‘tradicionais’, visando à produção de bens e serviços públicos.

Como se viu na primeira perspectiva de sociedade civil, destacada nessa seção, as ações da sociedade civil nasceram muito antes da perspectiva denominada “terceiro setor”. No Brasil, a economia solidária, que originou a ação oficial do voluntariado, fez sua primeira aparição na década de 1980, com projetos patrocinados pela Cáritas da Igreja Católica, e também pelas Santas Casas de Misericórdia, as Ordens e Irmandades (SINGER, 2003). E o trabalho voluntário, de maneira geral, mantém-se distanciado do poder público.

Já, as Organizações Não-Governamentais – ONGs, forjavam sua identidade nos anos 1970. Caracterizadas, na origem, pelo seu caráter progressista e participativo, sua proposta foi a de negar e romper com o assistencialismo, considerado pejorativo, mais do que pelo financiamento internacional de suas ações. As ações das ONGs, com frequência, contavam, e

ainda contam, com a parceria do Estado. A postura assistencialista da doação foi substituída pela transformação da realidade social, mediante o financiamento de projetos (FALCONER e VILELA, 2001).

Segundo Sobottka (2002:8),

enquanto na Europa e na América Latina a discussão centrava-se prioritariamente nas clivagens estruturais da sociedade e na identidade dos grupos daí resultantes, nos Estados Unidos da América predominou o enfoque da mobilização de recursos, que se propunha a mostrar como disponibilidade e mobilização de recursos influem no surgimento e na estabilização de movimentos sociais. Foi este último enfoque que chamou a atenção para as *organizações* como parte fundamental dos movimentos sociais e preparou o caminho para uma transição do estudo dos movimentos sociais para o das organizações não governamentais e, posteriormente, de outras organizações tidas como parte da esfera pública.

No Brasil, conforme Naves (2003:570),

as ONGs nasceram calcadas no modelo norte-americano e dentro de circuitos de cooperação global. (...) As ONGs dos anos 90 vão encontrar na cooperação internacional o veículo adequado para financiar o apoio à luta pela cidadania. (...) As ONGs levam para esfera do trabalho social elementos significativos da livre iniciativa, como maior agilidade e eficiência. Tornaram-se centros de recursos humanos a serviço de associações comunitárias e movimentos sociais, articulando, num circuito externo ao governo, iniciativas originadas nos vários planos da sociedade civil.

Pode-se observar, de acordo com Sobottka (2002:9), que “a luta pela emancipação e pela conquista de direitos de cidadania migrou gradativamente dos movimentos sociais para as ONGs e desta forma para uma pluralidade de agentes cada vez mais informes”. Não por acaso as ONGs são responsáveis pelo gigantesco desenvolvimento que apresentou o chamado “terceiro setor” nas últimas décadas. Na atualidade, os interesses, em disputa com suas respectivas campanhas, são inúmeros, e participam da ação do “terceiro setor” os governantes, as ONGs, as agências internacionais, as grandes corporações nacionais e multinacionais e as agências financiadoras.

A chamada responsabilidade social empresarial tem protagonizado muitas práticas em parceria com as ONGs. As empresas têm encontrado, nessas ações, ótimas estratégias para seus negócios, conscientes de que, na atualidade, a

responsabilidade social agrega valor a suas marcas. A responsabilidade social empresarial busca legitimar suas ações a partir de iniciativas que visem participar mais diretamente das ações comunitárias na região em que a empresa se instale, de minorar possíveis danos ambientais decorrentes do tipo de atividade que exerça, de apoiar o desenvolvimento da comunidade, etc (MELO e FROES,1999).

Como exemplo da forte presença do setor empresarial, segundo pesquisa comparativa da Universidade Johns Hopkins (FALCONER e VILELA, 2001), o terceiro setor brasileiro, em 1995, era composto por cerca de 220.000 organizações sem fins lucrativos e empregava, naquele ano, 1 milhão de pessoas em tempo integral, que representavam 2,2% da população economicamente ativa não-agrícola do país, movimentando um volume de recursos que atingia 10,6 bilhões de dólares, ou o equivalente a 1,5% do produto interno bruto do país no ano.

Segundo Falconer e Vilela há, no Brasil, uma predominância de organizações com vínculo direto com empresas que investem em projetos sociais, com 81% dos projetos voltados para a educação e o treinamento de jovens e crianças. O esporte está presente em número significativo nesses projetos, que se legitimam por atuarem em prol da inclusão social e da cidadania.

Contudo, ao se considerar – de acordo com dados da pesquisa da Universidade Johns Hopkins (FALCONER e VILELA, 2001) –, que as principais fontes de rendimento das organizações do “terceiro setor” brasileiro, representando 73,8% dos recursos, são a cobrança de taxas ou o pagamento por serviços, percebe-se que essas organizações estão, predominantemente, voltadas para públicos que podem pagar pelos serviços e não para as populações carentes e excluídas. Segundo Falconer e Vilela (2001), por um lado parece que há grande capacidade de sustentabilidade do setor, no Brasil, no sentido de que sobrevive com seus próprios recursos, porém, revela a baixa presença do Estado no setor em comparação a outros países.

Existem muitos argumentos utilizados para legitimar um “terceiro setor” em interação com o Estado: a grande capacidade de manejar políticas públicas alternativas, a prestação de serviços às comunidades, o ato de exercer pressão

política sobre o Estado com sugestões para a ação, criando soluções alternativas de inclusão social.

De acordo com Sobottka (2002), a atual expansão do setor privado sem fins lucrativos apresenta-se ambígua para aqueles que seriam seus maiores destinatários, pois, ao invés de impulsionadora de mecanismos emancipatórios de coordenação social, como a solidariedade, estariam presentes lógicas tipicamente sistêmicas e alheias à esfera pública. O “terceiro setor” seria, segundo Sobottka (2002:88), “uma denominação que é originalmente promovida conjuntamente por aqueles segmentos sociais que, tanto na economia como na política, estão impulsionando formas bem determinadas de gestão da economia e da administração pública e que são adeptos ostensivos de um liberalismo seletivamente regulado”.

Quanto a possíveis aspectos, como o rompimento do assistencialismo, a geração de emprego e renda, o controle sobre o Estado, a melhor utilização de verbas, a maior agilidade e desburocratização, a valorização de soluções da própria comunidade, a maior proximidade do cidadão, que buscam justificar as ações do “terceiro setor” voltadas para o desenvolvimento da cidadania, Teodósio (2002:100) afirma que esses aspectos são uma “utopia modernizadora das políticas sociais”, e muitas vezes há uma “captura” da organização do “terceiro setor” seja pelo Estado, grandes empresas ou organismos e ONGs internacionais.

Cohen (2003:451) declara que “redes e associações civis podem ser muito excludentes, injustas, desiguais e antidemocráticas. As organizações não-governamentais ricas têm condições de incentivar o desenvolvimento de sociedades civis autônomas locais nos países em desenvolvimento ou de ocupar o lugar, junto com suas verbas, de iniciativas locais, contribuindo, assim, para enfraquecer, em vez de fortalecer, as ações conducentes à construção da democracia, da confiança horizontal e da solidariedade social”. Na mesma linha, Costa (1997:192) afirma que “a esfera pública parece mesmo apresentar uma ambigüidade que lhe é constitutiva: sua construção, ao mesmo tempo em que amplia os espaços para a negociação política conspícua e para o entendimento social efetivamente comunicativo, faz crescer os riscos de transformação do

processo de legitimação democrática em mera questão de manipulação eficiente da política simbólica”.

A questão é que esse “terceiro setor”, tratado como sinônimo de sociedade civil, não é a mesma sociedade civil da qual se busca uma aproximação neste estudo. O que se considera sociedade civil, aqui, é uma esfera de interação social diferenciada do Estado e da economia, com princípios de participação voluntária, de autonomia, de solidariedade, de democracia, uma sociedade civil necessária ao real exercício da cidadania. Uma sociedade civil que não perca seu sentido original, conforme dimensionou Gramsci (apud COHEN, 2003), quando concebeu a sociedade civil como campo simbólico e como conjunto de instituições, práticas, relações sociais que são o lócus da formação de valores, normas de ação, significados, identidades coletivas, formas culturais e modos de pensar; uma sociedade civil que guarde o contexto de relações difusas, onde se configuram intercâmbios comunicativos derivados de espaços comunicativos primários, de onde possam emergir grupos, associações e movimentos de forma voluntária e que estes guardem a autonomia necessária para canalizar os fluxos provindos do mundo da vida para a esfera pública.

Na atualidade, a cidadania tem estado na *ordem do dia* (LAVALLE, 2003), principalmente pela disputa intelectual e política da solidariedade *versus* obrigações. Consolida-se, neste quadro, o discurso da cidadania como novo terreno comum de disputa entre direita e esquerda, numa incessante busca de novos consensos para redefinição da substância e do alcance funcional da cidadania, em termos que não os do Estado de bem-estar, mas de ‘participação’ nas sociedades democráticas.

Do mesmo modo que na origem, em que cidadania, esfera pública, sociedade civil e Estado-nação estavam ligados em sua concepção, a possibilidade de transformação da cidadania, no sentido de alcançar seu conteúdo substantivo diverso, atualmente passa pela redefinição do papel do Estado. Um Estado estratégico necessita, fundamentalmente, da participação da sociedade civil e também da contribuição do mercado, para que efetive a absorção da diversidade de demandas. Está claro que, na atualidade, as políticas não podem

ser efetuadas apenas a partir da presença de um Estado-coordenador ou de um mercado livre (D'ARAÚJO, 2003), e que é fundamental a participação efetiva tanto da sociedade civil quanto do Estado e da economia. Porém, há que se ter claro que isso não significa a 'colonização' do mundo da vida por parte da economia e da política.

Ações sociais que configuram uma participação efetiva vislumbram contar com a avaliação do modelo econômico, com a participação ativa na elaboração e implementação das demandas e orçamentos públicos, o que necessitaria de condições político-institucionais para avançar na transformação da estrutura que sustenta o modelo de exclusão social. Necessita, pois, de um caminho de transformação genuíno para uma cidadania efetiva e não um paliativo para a pobreza.

2.2. Ação política

A Constituição de 1988 estabeleceu a participação da sociedade civil na definição das políticas governamentais em áreas como educação, comunicação, saúde, transporte e meio ambiente, entre outras (GARCIA, 2002).

Os direitos políticos, diz Marshall (1967), são carregados de ameaça potencial ao sistema capitalista, "embora aqueles que estavam estendendo, de modo cauteloso, tais direitos às classes menos favorecidas provavelmente não tivessem consciência da magnitude de tal ameaça" (Marshall, 1967:85).

A sociedade civil organizada tem, portanto, o poder, com suas forças sociais, de exercer pressão sobre o poder político do Estado. Para que a sociedade civil exerça sua capacidade não basta a indignação frente à realidade, porque ela necessita organizar a substância de suas reivindicações e estruturar-se para atuar ativamente dentro do sistema, encontrando seus instrumentos e caminhos diretos ou indiretos. Uma articulação democrática entre todos os atores interessados tende a enriquecer o processo de formulação e execução das políticas.

Segundo Cappellin (KIRSCHNER, 2002:257),

as propostas formuladas em termos de equidade, desenvolvimento sustentado e participação nos processos decisórios são as bases de novas relações que estabelecem laços cada vez mais fortes entre as dimensões econômicas, sociais e políticas. Em um regime democrático, a sociedade civil é um viveiro de princípios que regulam as práticas econômicas, políticas e institucionais.

E de acordo com COHEN (2003:426),

a liberdade de acesso e a participação paritária (direito igual de emitir opinião) são o ideal de regulação de todos os arranjos institucionais que reivindicam uma legitimidade democrática; todos os cidadãos sujeitos à lei deveriam ter o direito de participar e de expressar suas opiniões, de tentar exercer influência, e todos os participantes deveriam ser capazes de fazê-lo em igualdade de condições (COHEN, 2003:426).

Presumimos que os indivíduos aos quais se aplicam as prerrogativas de pluralidade, publicidade, privacidade, portadores de direitos subjetivos e objetivos de proteções da lei (legalidade) são cidadãos do Estado em cujo território e sob cuja jurisdição vivem. (...) Partimos do pressuposto de que os cidadãos, como autores e objetos do direito, subordinados à mesma jurisdição e às mesmas regras, participam de certa forma de um destino comum. Definimos a cidadania como fundamento para a solidariedade do Estado assistencial e da justiça social: “nós” insistimos em afirmar que “nossos” representantes elaboram leis, políticas públicas e regulamentos que propiciam a base social para uma cidadania de peso, para a justiça e a solidariedade social (COHEN, 2003:431).

Seria utópico pensar em um caminho para uma cidadania “plena”, ou no efetivo exercício dos direitos por toda população, quando a grande maioria da população, marginalizada social e economicamente e, desta forma, passiva e alienada, não tem interesse nem energia para participar de lutas políticas internas.

O alto índice de desemprego e a informalidade introduzem um componente de insegurança no emprego e na renda do trabalhador, reduzindo severamente a sua propensão à ação coletiva (CARDOSO, 2003).

Nessa perspectiva, conforme Costa (2002), a sociedade civil e a própria cidadania, torna-se uma ‘referência sociointegrativa fortemente hierarquizadora’, por estar composta pelos providos de ‘civildade’ – do padrão de civildade conferido àqueles que são cidadãos legítimos – enquanto os ‘grupos periféricos’ estariam excluídos ou supostamente participando, quando muito, por delegação. Segundo Flickinger (2003:22), “não se pode negar o fato de o ser humano precisar de condições materiais para sua sobrevivência antes de poder pensar sua

liberdade. Na verdade, as necessidades materiais de um sistema complexo de trabalho e produção e a idéia da liberdade parecem incompatíveis”.

Avançar em busca de uma cidadania mais efetiva depende da luta, das reivindicações e da ação concreta dos indivíduos. Depende, também, quase que proporcionalmente, em sociedades com ‘abismos’ de desigualdade, de uma melhor distribuição de renda. Souza (2003) destaca o potencial estruturante do capital cultural e econômico – do mesmo modo que a política – fundamental para efetivar reais transformações na configuração do tipo de sociedade, na forma de atuação e da relação sociedade/Estado.

Sobre este aspecto, Santos (2000) trabalha com a reconstrução de um ‘conceito-emancipação’, um conhecimento local criado e disseminado mediante discurso argumentativo, no sentido de compor um ‘senso comum emancipatório’, com capacidade de opor-se à hegemonia da racionalidade cognitiva instrumental que alicerça o padrão de civilidade constituído. De modo similar, em referência aos espaços comunicativos primários, Costa (2002:78) destaca:

Tem lugar nesse contexto, o intercâmbio regular e sistemático de informações e impressões, favorecendo um processo de formação de opinião pública paralelo àquele dirigido pelos meios de comunicação de massa. (...) nos pequenos espaços públicos surgidos no nível do local de moradia as mensagens veiculadas pela mídia são resignificadas, vindo à tona novas interpretações e representações da realidade. Estes espaços comunicativos constituem estruturas de resistência que persistiram mesmo durante o regime militar (...) Os mecanismos de segregação espacial nas grandes cidades brasileiras, acentuados com o crescimento da criminalidade urbana ao longo dos anos 90 (...) processos de separação física dos grupos mais abastados em condomínios fortificados e o confinamento dos mais pobres nas regiões de ocupação recente, distantes da região central e do acesso a boa parte dos equipamentos urbanos básicos. Mesmo em tais condições de isolamento e segregação, observa-se a sobrevivência dos espaços de comunicação primária.

Ao argumentar, Costa (2002) destaca o ‘potencial’ articulador da sociedade civil, que emerge em meio à precariedade, salientando, ainda, que só no plano concreto, em que se configuram a comunidade, a participação e as solidariedades (Avritzer, 2002) é que os discursos podem não só ser resignificados, mas, também, testados, validados e legitimados. A leitura concreta de cidadania passa pela forma com que o indivíduo se relaciona com o setor público.

A ação organizada da sociedade civil é ponto fundamental para o exercício da cidadania. Se há algo importante a fazer em termos de consolidação democrática, afirma Carvalho (2004), é reforçar a organização da sociedade para dar embasamento social ao político, isto é, para democratizar o poder. A organização da sociedade não precisa e não deve ser feita contra o Estado em si. Ela deve ser feita contra o Estado clientelista, corporativo, colonizado.

2.3. Participação do Estado

As políticas neoliberais e a posição de 'Estado mínimo' dificultaram a efetiva garantia do exercício da cidadania, destaca Offe (1984). No neoliberalismo, o Estado está em desigualdade frente ao poderio econômico.

Por certo, dificilmente o Estado retornará à moderna concepção, com a completa autodeterminação nacional, provendo a maior parte dos serviços e políticas públicas por meio de servidores contratados. Contudo, isto não significa que o poder público deixe de ser responsável pela vigência dos direitos 'elementares' da cidadania.

A organização da sociedade civil em instituições fora do aparelho estatal e sua participação efetiva nos processos demandados são fundamentais frente às transformações ocorridas, mas suas ações não implicam, necessariamente, a supressão do Estado. Assim, diz Cohen (2003:423),

é preciso fazer uma advertência: não subscrevo a tese "forte" da globalização que relegou o Estado nacional à lata de lixo da história. Prefiro um entendimento "fraco" do conceito, que ainda atribui ao Estado importantes aspectos de soberania e continua a ver a sociedade política nacional como referente decisivo para os atores civis. Contudo, é fato que a soberania do Estado está parcialmente desagregada; alguns de seus elementos foram deslocados "para cima", para o âmbito de organismos regionais, internacionais ou globais, e "para baixo", ao nível de atores privados e locais. Em síntese, existem camadas adicionais de instituições políticas e jurídicas independentes do Estado, que o complementam, mas não o substituem.

Quanto à questão da participação do Estado e ao tipo de relação que se estabelece entre indivíduo e o serviço público, sendo este 'de direito' e característico da cidadania,

a oferta de um serviço em nome do “altruísmo” não supõe, em si, o reconhecimento do direito a ser ajudado, de que seriam portadores, como necessitados, os beneficiários do próprio serviço. Enquanto o usuário de um serviço público do *welfare* tem reconhecido, enquanto cidadão, o direito de ser assistido e ajudado, o destinatário de um serviço do voluntariado, ou fornecido por uma organização não-lucrativa, é ajudado na base de uma relação assimétrica, o que o coloca numa situação de relativa inferioridade e de escassa incidência sobre os critérios da sua inclusão no rol dos beneficiários (COGGIOLA, 2003:339).

É fundamental a participação da sociedade civil em todas as dimensões de exercício da cidadania, do mesmo modo que é importante a participação do Estado nesse processo.

A política social não encontra respaldo na ‘lógica do mercado’ com seu critério de diminuir custos para aumentar ganhos. Segundo Garcia (2002), o problema de uma perspectiva via mercado é de uma cidadania singularmente fundada em teorias sociais que se referem a processos democráticos em busca da justiça social e da solidariedade, passar para uma prática mercantil, assentada em teorias organizacionais que visam resultados.

Nos países com forte desigualdade e exclusão social está presente a necessidade da participação do Estado na implementação das políticas públicas, de forma a assegurar que toda a população usufrua os direitos. O Estado, nas sociedades periféricas, pode lançar mão da política social como ator estratégico em suas comunidades castigadas pela pobreza. Também é fundamental a participação conjunta de Estado e sociedade civil (incentivando as organizações locais, abrindo oportunidades de produção e capacitação, etc), em uma perspectiva contrária à manutenção de uma cidadania passiva e apolítica. Conforme Costa (2002:36), “parece fundamental que os desenhos institucionais para a participação política das associações civis preservem o caráter autônomo e necessariamente descontinuado de sua constituição e operação”, pois, o enraizamento social dessas organizações civis é que traduz os reais anseios da população, tornando possível que essa leitura alcance a órbita político-institucional.

A uma cidadania ampliada cabe, além atender universalmente as demandas sociais e econômicas, reconhecer novos setores da população investidos com capacidade legal de usufruir direitos. Caberia ao Estado a possibilidade de analisar, avaliar e absorver as demandas para assim poder investi-las de estatuto público na forma de direitos.

3. CIDADANIA À BRASILEIRA

Esta seção procura situar o fenômeno 'cidadania' na realidade brasileira, destacando-se a sua configuração, suas especificidades, seus problemas e a percepção do brasileiro em relação à cidadania.

3.1. Especificidade Brasileira

Embora se tenha a cidadania inglesa clássica como referência de estruturação, não houve um princípio universal e uniforme na configuração da cidadania. Cada comunidade cidadã construiu-se a sua maneira.

Em todos os contextos, a cidadania sempre foi um componente fundamental para a estruturação do Estado, como na ordenação política e incorporação social. O que varia são as formas de configuração dos diferentes Estados. Embora a cidadania comporte intrinsecamente a idéia dominante de bem-estar adequado a uma vida digna e conseqüente universalidade deste princípio – mesmo nas sociedades marcadas por iniquidades socioeconômicas e de efetivação dos direitos –, o processo de equalização concreto no interior das comunidades depende dos processos históricos particulares, da configuração de suas lutas sociais e políticas, das tradições culturais envolvidas, da estrutura socioeconômica presente, etc.

Ainda hoje, conforme Schmidt (apud COGGIOLA, 2003:335),

as respostas dos países às pressões da internacionalização diferem, dependendo não só da relação sociedade-estado, personificada no processo político, mas também de fatores como tamanho do país, cultura, história, estrutura governamental e capacidade de reformas, tradição das relações de trabalho, organização e orientação dos negócios.

Em relação ao Brasil, características de origem, como o latifúndio monocultor e exportador de base escravista, marcaram, durante séculos, a economia e a sociedade brasileira. Conforme Carvalho (2004), essas características não constituíam, de forma alguma, um ambiente favorável à formação de futuros cidadãos.

Os escravos não eram cidadãos, não tinham os direitos civis básicos à integridade física (podiam ser espancados), à liberdade e, em casos extremos, à própria vida, já que a lei os considerava propriedade do senhor, equiparando-os a animais. Entre escravos e senhores, existia uma população legalmente livre, mas a que faltavam quase todas as condições para o exercício dos direitos civis, sobretudo a educação. Ela dependia dos grandes proprietários para morar, trabalhar e defender-se contra o arbítrio do governo e de outros proprietários. (...) O poder do governo terminava na porteira das grandes fazendas (CARVALHO, 2004:21).

Nessa realidade,

o votante não agia como parte de uma sociedade política, de um partido político, mas como dependente de um chefe local, ao qual obedecia com maior ou menor fidelidade. O voto era um ato de obediência forçada ou, na melhor das hipóteses, um ato de lealdade e de gratidão. À medida que o votante se dava conta da importância do voto para os chefes políticos, ele começava a barganhar mais, a vendê-lo mais caro. (...) O voto neste caso não era mais expressão de obediência e lealdade, era mercadoria a ser vendida pelo melhor preço (CARVALHO, 2004:35).

O coronelismo não era apenas um obstáculo ao livre exercício dos direitos políticos. Ou melhor, ele impedia a participação política porque antes negava os direitos civis. Nas fazendas, imperava a lei do coronel, criada por ele, executada por ele. (...) A lei, que devia ser a garantia da igualdade de todos, acima do arbítrio do governo e do poder privado, algo a ser valorizado, respeitado, mesmo venerado, torna-se apenas instrumento de castigo, arma contra os inimigos, algo a ser usado em benefício próprio. Não havia justiça, não havia poder verdadeiramente público, não havia cidadãos civis. Nessas circunstâncias, não poderia haver cidadãos políticos. Mesmo que lhes fosse permitido votar, eles não teriam as condições necessárias para o exercício independente do direito político (CARVALHO, 2004:56).

De acordo com Schwartzman (2004:101), o resumo do quadro brasileiro, a partir do final do século XIX, era o seguinte:

Esse é o quadro da sociedade brasileira ao final do século XIX: uma pequena elite branca, restos de uma economia escravista decadente, um grande número de escravos, filhos ilegítimos de senhores brancos com escravas, descendentes de índios e brancos pobres, e imigrantes pobres chegando em número cada vez maior da Itália, da Alemanha e, mais tarde, do Japão. (...) Cada vez mais, migravam para as cidades, morando em barracões, trabalhando como vendedores ambulantes, artesãos, ajudantes ou empregados domésticos; ou vivendo como ladrões de galinha e mendigos ocasionais. Não formavam um “exército industrial de reserva” no sentido europeu, uma vez que não havia mercado de trabalho; e não eram vítimas da destruição de uma ordem social tradicional, que nunca chegou a existir no Brasil. Em muitos aspectos, eram o *lumpenproletariat* menosprezado por Marx – mas em vez de constituírem uma pequena parte da população, eram a maioria. Quando, anos mais tarde, o Brasil começou a desenvolver sua própria versão de sociedade assalariada e de estado de bem-estar social, apenas uma parcela dessa população foi beneficiada. E esta ainda é a situação atual, com mais da metade da população ativa do país trabalhando sem nenhum tipo de contrato formal no emprego ou proteção social.

A particularidade brasileira, ao contrário da clássica versão inglesa – na qual a expansão dos direitos sociais ocorreu principalmente em decorrência do exercício dos direitos civis e políticos –, caracterizou-se por definir direitos sociais e a legislação específica em meio à quase inexistência de participação política e com direitos civis também muito precários. A ausência dos direitos civis e políticos não proporcionou o desenvolvimento de uma sociedade civil politicamente ativa e, conseqüentemente, não desenvolveu o exercício de uma cidadania ativa. Os direitos sociais foram ‘concedidos’ antes dos direitos políticos serem ‘conquistados’.

Esse ‘pecado de origem’ (CARVALHO, 2004), ou seja, essa inversão de ordem, e ainda, a forma como foram definidos e distribuídos os direitos e benefícios sociais configuraram uma conquista não-democrática, comprometendo o desenvolvimento de uma cidadania ‘ativa’, pois, esse processo interferiu decisivamente na forma como a sociedade passou a se relacionar com o Estado.

Referente a essa questão, Carvalho (2004:221) afirma:

Uma conseqüência importante é a excessiva valorização do Poder Executivo. Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do Executivo. O governo aparece como o ramo mais importante do poder, aquele do qual vale a pena aproximar-se. (...) O Estado é sempre visto como todo poderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um

distribuidor paternalista de empregos e favores. A ação política nessa visão é, sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação.

Nas palavras de Vidal (2003:276),

o que chama a atenção no caso brasileiro é a ausência de qualquer menção à idéia de participação política nas representações da inclusão social. De fato, o cidadão brasileiro pobre quase nunca fala de seu voto ou de outra forma de participação política quando se refere a seus 'direitos'; quando fala deles, é em alusão quase exclusiva ao direito do trabalho.

Nessa leitura, parece que cidadania, vinculação social e plenitude dos direitos estão desligados da idéia de participação política.

As concessões autoritárias deflagradas no governo de Getúlio Vargas alicerçaram a versão de que a 'participação' não era vista com base nos direitos, dando origem ao simbolismo da inclusão social pelo reconhecimento da miséria do povo pelos governantes.

Segundo Carvalho (2004), essa ênfase nos direitos sociais encontrava terreno fértil na cultura política da população brasileira, com raízes muito profundas, sobretudo da população pobre dos centros urbanos. A posição da população era de dependência perante os líderes, aos quais votavam lealdade pessoal pelos benefícios que eles, de fato ou supostamente, lhe tinham distribuído.

A cidadania não se definiu como resultado da luta política. Ela definiu-se a partir de solidariedades verticais, em uma prática unilateral e descendente, baseada na benemerência do Estado, no favor, na dádiva.

O universo constituído é típico do clientelismo, pois, os direitos não foram apreendidos como resultado da ação política de caráter coletivo e reivindicatório. O que poderia garantir o acesso aos direitos era a proximidade com o poder, a troca de favores, a concessão da boa autoridade, etc.

A cidadania que daí resultava era passiva e receptora e não ativa e reivindicadora (CARVALHO, 2004). O que, de acordo com Foucault (1990), desenvolvia o tipo de homem necessário ao desenvolvimento e manutenção da

sociedade capitalista, no sentido de aumentar a força e a utilidade econômica e diminuir a força política e seus conseqüentes inconvenientes e perigos para o poder.

O primeiro governo de Getúlio Vargas, também lembrado como a ‘era Vargas’, ajudou a fortalecer a configuração brasileira de cidadania e foi um marco no que se refere à relação do trabalho com a identidade do cidadão brasileiro.

A idéia presente, conforme salienta Luca (2003:478), era de que

a Legislação previdenciária e trabalhista constituiu-se numa criação do movimento de 1930, espécie de dádiva do governo Vargas – que antecipando-se à existência de conflitos entre capitalistas e operários, teria, num gesto paternal, ofertado aos assalariados a proteção social.

As ações sociais do governo eram imbricadas em um projeto político-ideológico que se assentava na ética do trabalho para aproximar assalariados e Estado, com forte conteúdo corporativo.

A liberdade individual deveria, por certo, estar subordinada aos interesses coletivos, os quais eram definidos pelos detentores do poder. Ao Estado cabia arbitrar conflitos e regular, porém, com medidas sociais um tanto quanto corporativas.

No Brasil, o conteúdo substantivo da cidadania estava estreitamente relacionado à categoria trabalho, ou seja, configurou-se o que se poderia denominar *cidadania do trabalho*, em que o *status* cidadão relaciona-se com a função exercida, o que garantia uma identidade, o reconhecimento social e, é claro, dependendo da valorização da função, a garantia de plenos direitos.

Assim, como destaca Santos (apud LUCA, 2003:481),

são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas por lei*. A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a essas profissões, antes que por extensão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. A implicação imediata deste ponto é clara: seriam pré-cidadãos todos os trabalhadores da área rural, que fazem parte ativa do processo produtivo e, não obstante,

desempenham ocupações difusas, para efeito legal; assim como seriam pré-cidadãos os trabalhadores urbanos em igual condição, isto é, cujas ocupações não tenham sido reguladas por lei (...). A regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se a cidadania.

Segundo Carvalho (2004:114),

o sistema excluía categorias importantes de trabalhadores. No meio urbano, ficavam de fora todos os autônomos e todos os trabalhadores (na grande maioria trabalhadoras) domésticos. Estes não eram sindicalizados nem se beneficiavam da política de previdência. Ficavam de fora todos os trabalhadores rurais, que na época ainda eram maioria. Tratava-se, portanto, de uma concepção da política social como privilégio e não como direito. (...) Do modo como foram introduzidos, os benefícios atingiam aqueles a quem o governo decidia favorecer, de modo particular aqueles que se enquadravam na estrutura sindical corporativa montada pelo Estado.

Sem dúvida, importantes medidas foram tomadas nesse período, como a regulamentação do trabalho feminino e de menores, férias, salário mínimo, carteira de trabalho, nova lei de sindicalização. As reivindicações do movimento organizado tornaram-se objeto de normatização e fiscalização por parte do Judiciário, o que culminou com a aprovação da consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943.

Com a elaboração da Constituição de 1946, os direitos civis e políticos pareciam ter alcançado novo patamar democrático, porém, em 1964, com o golpe militar, iniciou-se um retrocesso sem precedentes.

Os avanços nos direitos sociais, e certa retomada dos direitos políticos não resultaram em avanços dos direitos civis. Pelo contrário, foram eles os que mais sofreram durante os governos militares (CARVALHO, 2004). Houve, a partir do golpe militar, medidas de supressão dos direitos civis e políticos, com a extinção de partidos, cassação de mandatos, determinação de eleições indiretas para os cargos executivos, imposição de forte controle aos meios de comunicação de massa, e todas as demais atitudes e atrocidades “necessárias” para combater aqueles que eram contrários ao regime. Somente em 1988, ao ser promulgada a nova Constituição, o Estado democrático, pelo menos simbolicamente, foi restabelecido.

E, ainda assim, de acordo com Naves (2003:569) “a redemocratização do Brasil coincidiu com a expansão do neoliberalismo”, fato que dificultou ainda mais a ação efetiva em prol de uma ‘cidadania real’.

Toda esta realidade então vigente no Brasil juntamente com o processo de modernização capitalista tardio – característico dos países denominados periféricos – empreendido, foi definitivo para a construção social de uma subcidadania. Conforme Souza (2003:67),

no caso brasileiro, o abismo se cria, já no limiar do século XIX, com a europeização do país, e se intensifica a partir de 1930, com o início do processo de modernização em grande escala. Neste caso, a linha divisória passa a ser traçada entre os setores “europeizados” – ou seja, os setores que lograram se adaptar às novas demandas produtivas e sociais – e os setores “não europeizados” que tenderam, por seu abandono, a uma crescente e permanente marginalização.

Embora o Brasil também vivesse, mesmo que com atraso, as conquistas já estabelecidas na Europa e EUA, como as ocorridas na década de 1920 (reforma constitucional que finalmente admite a interferência do Estado nas relações entre o capital e o trabalho, indenização ao trabalhador em caso de acidente, lei de férias, estabelecidos 15 dias de descanso anual remunerado, proibição de trabalho para menores de 14 anos, etc.) os direitos civis esbarravam no predomínio do latifúndio e no poder dos grandes proprietários, que continuavam atuando como senhores quase absolutos num país eminentemente rural.

O desafio vinha das principais áreas urbanas, nas quais os trabalhadores exigiam o direito de organização, manifestação e greve, limites à livre atuação do capital, melhores condições de vida e de trabalho, porém, em meio a essas reivindicações houve a perseguição sistemática ao movimento organizado, a repressão ao anarquismo, entre outras ações contrárias aos protestos, o que fomentou a edificação da periferia.

Essa subcidadania, fenômeno de massa nas sociedades periféricas (SOUZA, 2003), foi a conseqüente cidadania “necessária” do já mencionado processo de implementação do sistema capitalista e, posteriormente, das políticas neoliberais e da globalização, vias diretas da exclusão e marginalização de grupos

sociais que não estão enquadrados no padrão utilitário do mercado, grupos estes principalmente periféricos.

Conforme Souza (2003), a principal contradição da sociedade brasileira relaciona-se com a consolidação da instrumentalização estrutural do processo de marginalização social no sentido da expansão e da reprodução das bases econômicas do capitalismo brasileiro, ou seja, a pobreza é funcional tanto no que diz respeito ao regime de acumulação quanto ao modo de organização da vida política nacional. Neste quadro, o subdesenvolvimento corresponde ao produto da evolução capitalista periférica.

Essa realidade se materializa em todas as substâncias concretas da vida, promovendo a manutenção do sistema e, assiduamente, confrontando os atores sociais, conforme destaca Souza (2003), com solidariedades verticais baseadas no favor, na subcidadania para a maior parte da população e abismo material e valorativo entre as classes que compõem a sociedade.

3.2. Realidade da periferia no Brasil ‘periférico’

A subcidadania e o abismo material entre as classes configuram um quadro de disparidades absurdas, reproduzidas constantemente pelo sistema. É corrente na literatura, como já observado por Bourdieu (1989), a idéia de “naturalização” da desigualdade social como característica dos países periféricos – de modernização tardia – como o Brasil.

O quadro que figura no Brasil, em linhas genéricas, é o seguinte: os 10% mais ricos da população brasileira apropriam-se de cerca de 50% do total da renda, enquanto os 50% mais pobres detêm pouco mais de 10% da renda (SARAIVA, 2004). Ao se considerar a razão entre a renda média dos 10% mais ricos e dos 40% mais pobres, a posição do Brasil é a pior do mundo conhecido (KERSTENETZKY, 2002).

Em geral, a idéia corrente é que o Brasil é um país rico, pelo menos se se considerar seu Produto Interno Bruto (PIB). No entanto, se o Brasil não é um país

pobre nesta perspectiva, é, sem dúvida, um país de muitos pobres no que se refere à distribuição das riquezas.

Segundo Carvalho (2004:207),

o Brasil é hoje o oitavo país do mundo em termos de produto interno bruto. No entanto, em termos de renda *per capita*, é 34º. Segundo relatório do Banco Mundial era o país mais desigual do mundo em 1989, medida a desigualdade pelo índice de Gini. Em 1997, o índice permanecia inalterado (0,6). Pior ainda, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a desigualdade econômica cresceu ligeiramente entre 1990 e 1998. Na primeira data, os 50% mais pobres detinham 12,7% da renda nacional; na segunda, 11,2%. De outro lado, os 20% mais ricos tiveram sua parcela da renda aumentada de 62,8% para 63,8% no mesmo período.

Embora a substância que compõe a cidadania e o seu exercício efetivo estejam muito além de questões ligadas à equidade de renda, é inegável, em um país como o Brasil, com índices de desigualdade dos mais díspares do planeta, observar a relação direta e indireta da distribuição de renda com os entraves dos setores populares para o pleno acesso à cidadania.

Assim, como afirma Kerstenetzky (2002:661), “a efetividade da igualdade de direitos civis e políticos é perturbada pela desigualdade econômica. (...) se as democracias reais representam a realização maior ou menor de ideais de igualdade de cidadania civil e política, esta realização é tanto mais remota quanto maior for o grau de desigualdade socioeconômica tolerado pelas sociedades”.

A garantia de direitos, nos textos legislativos, ainda que fundamental, não basta para garantir a efetividade do seu exercício. As desigualdades sociais apresentam raízes profundas na ordem social brasileira, fazendo com que as condições de vida não permitam aos menos favorecidos assegurar seus direitos civis, participar ativamente na vida política e, obviamente, menos ainda, garantir seu bem-estar. No Brasil, a prática da cidadania democrática está diretamente relacionada a uma melhor distribuição de renda.

Historicamente, as minorias e também as “maiorias” – por exemplo, os negros, em muitas regiões do Brasil – sofreram os processos de segregação, o que ainda ocorre, porém, no processo capitalista das sociedades periféricas observa-se a exclusão de uma ampla maioria, o que só é possível por que o

próprio sistema garante a manutenção e a reprodução da pobreza. É característica marcante de países periféricos o fato de a pobreza ser um fenômeno de massa.

Referente a esta questão vale citar a posição de Souza (2003:73), no que tange ao capital social como justificativa estruturante:

Nesse terreno, não há qualquer diferença entre países centrais ou periféricos. Relações pessoais são importantes, na definição de carreiras e chances individuais de ascensão social, tanto num caso como no outro. Nos dois tipos de sociedade, no entanto, os capitais econômico e cultural são estruturantes, o que o capital social de relações pessoais não é.

Nessa mesma linha, não por acaso, conforme citado no subitem 1.3.2. deste estudo, Kerstenetzky (2002) destaca a educação (capital humano) como um dos ativos valiosos que no Brasil é propriedade de poucos, o que a autora apresenta como evidência empírica de reprodução das desigualdades salariais e sociais. E afirma: “o pobre brasileiro, como o americano, aliás, trabalha – ‘é digno’” (KERSTENETZKY, 2002:655).

Segundo D’Araújo (2003), capital social expressa, basicamente, a capacidade de uma sociedade de estabelecer laços de confiança interpessoal e redes de cooperação com vistas à produção de bens coletivos, ou seja, relações e normas sociais que dão qualidade às relações interpessoais em determinada sociedade. Nessa perspectiva, a ‘confiança’ é a expectativa de reciprocidade que as pessoas de uma comunidade, baseada em normas partilhadas têm acerca do comportamento dos outros. De acordo com Putnam (apud D’ARAÚJO, 2003), a confiança, componente básico do capital social, pode derivar de duas fontes: regras de reciprocidade (retribuir um favor ou constrangimento social para quem não retribui) e sistemas de participação cívica (associações, principalmente voluntárias).

Destaca-se também, outro relevante componente, a solidariedade. Conforme Cardoso (2003:120),

está equivocado, é bom que se diga, quem enxerga a solidariedade como o sentimento restrito de pertença a um grupo ou classe social. A solidariedade

que sustenta uma sociedade inteira é galvanizada por uma certa estabilidade que tem seu fundamento, dentre outras coisas, na certeza de que o outro não tem como objetivo último (ou mesmo que o tenha não conseguirá) tomar o meu lugar, ganhar os meus bens ou solapar minha dignidade. O direito do trabalho cumpriu exatamente este papel para o trabalhador diante do capitalismo, fazendo-o, ainda mais, como resultado universal e, por isso mesmo, social.

Por certo, não se podem desconsiderar esses aspectos. São, sem dúvida, de extrema relevância a solidariedade, a confiança e o capital social, trabalhando em favor da cooperação, da coesão social, do desenvolvimento sustentado, da prosperidade econômica, etc.

Contudo, não se pode reduzir a análise, conforme aponta D'Araújo (2003:7):

Na última década do século XX, o termo “capital social” entrou em voga. Foi amplamente explorado em diversas disciplinas e áreas temáticas e chegou, às vezes, a parecer um antídoto mágico contra todas as mazelas sociais (...). O conceito de capital social, se mal apreendido, superdimensionado ou focado de maneira messiânica, pode também vir a ser desqualificado. Defendo aqui a idéia de que, minimamente bem definido e valorizado, ele pode se constituir em um importante instrumento conceitual e prático para a consolidação de políticas públicas, para o desenvolvimento sustentado e para a revitalização da sociedade civil e da democracia.

A exclusão de amplos setores e a caracterização de subcidadãos que configuram grupos desqualificados não encontram raízes ou vias de manutenção num baixo índice de capital social, o qual pode ser o reflexo da situação já estabelecida. O foco principal da desigualdade social e da real situação da cidadania está na forma como foi empreendido o processo de modernização capitalista nas sociedades periféricas (Schwartzman, 2004). Nesse processo, o ‘peso’ da identidade cultural, das idéias culturalmente enraizadas e da política-econômica constituída são determinantes.

Quando se menciona a política-econômica, é no sentido de melhor distribuição de renda, contrária aos abismos presentes, e não da popularmente conhecida teoria do bolo (quanto maior o bolo, maior a fatia), ou seja, a tendência equivocada e corrente de que a expansão do mercado e o progresso econômico resolverão todos os problemas.

É inteligível essa idéia ter-se constituído, pois, durante anos, o crescimento econômico foi a medida para a indicação da qualidade de vida. Confundiu-se, conforme Ribeiro (2003), crescimento da economia com melhorias no padrão de vida da população do país, aferidos pelo Produto Interno Bruto (PIB). Nessa classificação, os países desenvolvidos eram os que tinham sua atividade econômica baseada no setor industrial e de serviços. Já, os países subdesenvolvidos dispunham de uma base industrial importante, porém, dependendo de capital internacional para produção e tecnologia de ponta. Por sua vez, os países não-desenvolvidos não tinham participação destacada na indústria e na economia, idéia que foi marcante até as últimas décadas do século XX.

Pode-se considerar que essa idéia foi um comprovado engano, ao se observar o fato de o Brasil ter sido o país de maior crescimento econômico, mundialmente destacado, entre 1930 e 1980, e, ainda assim, o quadro de taxas de desigualdade e exclusão manteve-se, em grande medida, inalterado.

Contudo, alterações conceituais ocorrem mesmo que de forma lenta (BARBOSA, 1999), e a desigualdade social passou a ser aferida pela Organização das Nações Unidas (ONU), através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esse indicador detecta pobreza quando “em uma dada localidade geográfica no interior de um país, a maior parte da população tem baixa expectativa de vida, baixa escolaridade e rendimentos mensais insuficientes para se manter” (RIBEIRO, 2003:406).

A desigualdade social é o principal problema brasileiro, um entrave para democracia e para o exercício da própria cidadania. Em decorrência dessa desigualdade, a pobreza e sua infindável lista de males torna frágil a unidade familiar desarticulando essa estrutura básica da sociedade, associada à falta de trabalho, o direito à saúde, o acesso à educação, a garantia de moradia, a crítica situação da infância, a desnutrição, o abandono, a miséria, a violência, a marginalidade, a criminalidade, a insegurança, etc.

Como sentimento presente na maior parte da população brasileira pode-se destacar a insegurança socioeconômica, salientando as palavras de Cardoso (2003:251):

Por insegurança socioeconômica entende-se a perda de garantias formais ou consuetudinárias de manutenção de padrões de vida, ou mesmo de expectativas quanto ao futuro, decorrentes da crescente fragilidade dos vínculos que conectam, de um lado, indivíduos e famílias e, de outro, as fontes de obtenção de meios de vida.

Essa realidade é tipicamente observada nas grandes cidades (e não somente nas grandes). É “natural” a miséria e a marginalidade presentes no cotidiano metropolitano; é “natural”, também, que na periferia, nas chamadas áreas de risco social, essa realidade esteja mais presente. Lá, é o lugar dos desqualificados, improdutivos, excluídos ou subcidadãos.

Os dados atuais apontados por Waldman (2003:550) são alarmantes:

Aproximadamente metade da população do Rio de Janeiro e de São Paulo mora em favelas ou em loteamentos ilegais na periferia. (...) 33% da população de Salvador mora em áreas invadidas. (...) 34% em Fortaleza, 40% em Recife e 20% em Belo Horizonte e Porto Alegre. (...) Outro dado emblemático é a concentração da população brasileira num número pequeno das grandes cidades. Apenas 12 regiões metropolitanas (Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Belém, Brasília, Fortaleza, Goiânia e Manaus) acolhem 33% da população total do país. (...) A pobreza urbana está concentrada majoritariamente nas regiões metropolitanas. Dos pobres 35% estão nas metrópoles do Sudeste, a região mais rica do país. Concentra-se nas regiões metropolitanas 80% da população moradora das favelas.

Segundo Carvalho (2004:211),

o rápido crescimento das cidades transformou o Brasil em país predominantemente urbano em poucos anos. (...) Em 2000, 81% da população já era urbana. Junto com a urbanização, surgiram as grandes metrópoles. Nelas, a combinação de desemprego, trabalho informal e tráfico de drogas criou um campo fértil para a proliferação da violência, sobretudo na forma de homicídios dolosos. Os índices de homicídio têm crescido sistematicamente. Na América Latina o Brasil só perde para a Colômbia, país em guerra civil. (...) Roubos, assaltos, balas perdidas, seqüestros, assassinatos, massacres passaram a fazer parte do cotidiano das grandes cidades, trazendo a sensação de insegurança à população, sobretudo nas favelas e bairros pobres.

Segundo Burgos (2005), a cidadania está atravessada pelas contradições inscritas no espaço urbano, que produzem uma subjetividade no interior dos muros dos 'territórios' – que corresponderia às periferias, favelas – forjando um indivíduo com poucas referências do direito cidadão. Segundo o mesmo autor, a falta de liberdade é característica desses espaços, a lógica territorial tende a aprisionar seus moradores em espaços fortemente controlados, onde faltam condições mínimas para o exercício dos mais elementares direitos civis, a começar pelo direito à integridade física. De acordo com Carvalho (2004), a falta de garantia dos direitos civis se verifica, sobretudo, no que se refere à segurança individual, à integridade física e ao acesso à justiça.

Esse processo é complexo e cada vez mais presente no dia-a-dia das cidades brasileiras. Segundo Burgos (2005), o processo constituído de “favelização” generalizada constitui-se ele mesmo em causa importante da reprodução e até do aprofundamento da desigualdade social nas jovens democracias da América Latina. “Ali”, vão se alicerçando processos culturais e econômicos difíceis de serem transformados, como o tráfico de drogas como economia local, com a presença dos senhores que comandam as favelas, dos “donos” do lugar, etc.

3.3. Percepção de cidadania do brasileiro

Do mesmo modo com que a especificidade histórica brasileira configurou a cidadania, ela também afetou, decisivamente, a conformação da sociedade e provocou conseqüências na percepção da população quanto aos direitos e à relação da sociedade com o Estado.

Quando há referência aos direitos, a população brasileira, com freqüência, os associa diretamente aos direitos sociais e estes, por sua vez, se relacionam principalmente com os benefícios garantidos pelas leis trabalhistas e previdenciárias. Nas pesquisas, conforme aponta Vidal (2003), os direitos sociais, ainda que precários, são sempre os direitos mais reconhecidos pela população.

Cardoso (2003:290) afirma que “as pesquisas de opinião no Brasil sempre encontram que o Estado (ou governo) é o único agente capaz de resolver problemas gerais como o desemprego, a desigualdade de renda e a pobreza”.

Não é estranho verificar essa realidade, uma vez que houve primazia dos direitos sociais em relação aos civis e políticos, sendo eles proporcionados como concessão da boa autoridade.

Esse processo, no Brasil, promoveu certo descaso para com os direitos civis e políticos. O fato de toda a efetividade legal ter que passar pela boa vontade ou generosidade da autoridade constituiu um forte sentimento de descrença nas instituições oficialmente encarregadas de garantir os direitos. A prática política de favores e privilégios fez com que os instrumentos oficiais fossem apontados como ineficazes, fortalecendo a idéia de que ‘no Brasil a lei não é igual para todos’.

Esta idéia não se constituiu por acaso, conforme afirma Carvalho (2004:214):

Quando a polícia aparece na favela é para trocar tiros com as quadrilhas, invadir casas e eventualmente ferir ou matar inocentes. O Judiciário também não cumpre seu papel. O acesso à justiça é limitado a pequena parcela da população. A maioria ou desconhece seus direitos, ou, se os conhece, não tem condições de os fazer valer. Os poucos que dão queixa à polícia têm que enfrentar depois os custos e a demora do processo judicial. Os custos dos serviços de um bom advogado estão além da capacidade da grande maioria da população. Apesar de ser dever constitucional do Estado prestar assistência jurídica gratuita aos pobres, os defensores públicos são em número insuficiente para atender à demanda. (...) O único setor do Judiciário que funciona um pouco melhor é a justiça do trabalho. No entanto, essa justiça só funciona para os trabalhadores de mercado formal, possuidores de carteira de trabalho. Os outros que são cada vez mais numerosos, ficam excluídos. Entende-se, então, a descrença da população na justiça e o sentimento de que ela funciona apenas para os ricos, ou antes, de que ela não funciona, pois os ricos não são punidos e os pobres não são protegidos.

Parece que, no que se refere à garantia dos direitos que compõem a cidadania e principalmente dos direitos civis – que, segundo Carvalho (2004), são os direitos que no Brasil apresentam maiores deficiências – os ‘cidadãos’ brasileiros podem ser divididos em classes.

A “cidadania do trabalho” e seu desempenho diferencial apontam para este quadro, podendo ou não determinar a valorização do indivíduo – pois o *status*

cidadão só pode ser conquistado por ele próprio, de forma que a exclusão e a marginalização são percebidas pelas próprias vítimas como um “fracasso pessoal” –, o que se configurou como um instrumento tremendamente segregador e característico da cidadania brasileira. A questão do trabalho esteve presente na configuração da cidadania de todas as sociedades capitalistas. Capital-trabalho-cidadania estão intrinsecamente ligados, porém, o peso que o referente trabalho – e seus componentes como qualificação, função, renda – tem de segregação e de instrumento de reprodução da desigualdade nas sociedades periféricas, principalmente por suas especificidades já apontadas, é infinitamente maior.

A massa que compõe esse fenômeno chamado pobreza nas sociedades periféricas é mais ou menos assim:

Cidadãos de terceira classe. São a grande população marginal das grandes cidades, trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, biscateiros, camelôs, menores abandonados, mendigos. São quase invariavelmente pardos ou negros, analfabetos, ou com educação fundamental incompleta. Esses “elementos” são parte da comunidade política nacional apenas nominalmente. Na prática, ignoram seus direitos civis ou os têm sistematicamente desrespeitados por outros cidadãos, pelo governo, pela polícia. Não se sentem protegidos pela sociedade e pelas leis. Receiam o contato com agentes da lei, pois a experiência lhes ensinou que ele quase sempre resulta em prejuízo próprio. Alguns optam abertamente pelo desafio à lei e pela criminalidade. Para quantificá-los, os “elementos” estariam entre os 23% de famílias que recebem até dois salários mínimos. Para eles vale o Código Penal (CARVALHO, 2004:216).

Nesse universo construiu-se um imaginário estereotipado que relaciona os pobres a pessoas indolentes, desqualificadas, alcoólicas, perigosas, não havendo nenhuma posição solidária no sentido de observar que ser excluído não é uma ‘escolha’.

Segundo Barbosa (1999), o indivíduo, nessa perspectiva, tende a ser percebido como um ser passivo, ao contrário do agente pró-ativo da visão norte-americana, que atua e transforma o ambiente em que vive por força da sua vontade individual.

Nesse contexto, destaca-se a posição de Karnal (2003:149), em que a pobreza era vista como a incapacidade de ‘alguns’ de adaptarem-se ao sistema.

O sonho americano do sucesso material e de oportunidades iguais para todos constituiu uma unidade poderosa. Não importava a realidade de miséria da maioria (...) difundiu-se a idéia de que o trabalho duro levava as pessoas ao sucesso e que o fracasso era falta de esforço. Paralelamente aos grandes teóricos liberais do século XIX na Europa e EUA, difundiu-se uma crença do senso comum no valor do indivíduo. A pobreza era vista (...) como fruto da preguiça e falta de esforço. Sair dela era um ato de vontade, jamais uma imposição do sistema em si e sim da incapacidade de alguns de se adaptarem a ele.

Ainda, de acordo com Cardoso (2003:104),

o desemprego decorre do fato de que determinados indivíduos (os desempregados) não investiram adequadamente em si mesmos para tornar sua força de trabalho atraente para os empregadores, como os outros indivíduos (os empregados) o fizeram.

Nas relações sociais está presente a condição de inferioridade – em todos os níveis da hierarquia social – do excluído, do sem função, daquele que não ascende socialmente, e isto é evidente tanto para os privilegiados quanto para os que sofrem com a precariedade.

Barbosa (1999) aponta para a construção de uma “identidade negativa”, desenvolvida entre os excluídos, como um fenômeno de desprezo por si mesmos. Seria a aceitação e a interiorização de uma imagem de si mesmos construída pelos outros. Esta identidade negativa estaria comumente vinculada a uma identidade vergonhosa e rejeitada em maior ou menor grau.

As relações desiguais tendem a ser naturalizadas, não porque esta é uma essência cultural brasileira, mas porque o sistema garante condições para que elas se efetivem e tendam a perpetuar-se. Assim, diz Souza (2003), o essencialismo culturalista, que articula as noções de personalismo, familismo e patrimonialismo, continua hegemônico. Bourdieu (apud Souza, 2003) analisa esse “acordo” velado de aparente harmonia e pacificação como um caráter totalmente irrefletido das dramáticas contradições sociais, pois, a realidade é de dominação e desigualdade.

3.4. Direitos sociais

Sem dúvida, a forma como a população se refere aos direitos, sendo estes para ela principalmente os direitos sociais, tem a ver com a especificidade de configuração da cidadania no Brasil. Mas, outras características também fazem com que os direitos sociais sejam os mais recordados e reivindicados. Os direitos sociais guardam sua especificidade, conforme Schwartzman (2004:169):

Direitos civis e políticos são “passivos”, no sentido de que dependem preponderantemente de regras legais do jogo de convivência democrática e não requerem muitos recursos para serem implementados. Direitos sociais, entretanto, são “ativos”, requerem grandes instituições dotadas de recursos significativos e a distribuição ativa de benefícios à população – educação, aposentadoria, serviços de saúde, salários mínimos.

Os direitos sociais tornam-se direitos condicionais no sentido de que são fundamentais para a sobrevivência física e social.

Há íntima relação entre trabalho e direitos sociais. Pode-se, por exemplo, observar que a necessidade de trabalho e a falta dele instituíram direitos para os sem trabalho, os quais, já haviam sido tratados de forma não tão apropriada, no século XVI – durante a expansão colonial europeia. Eles podiam ser banidos, através do envio à força para as colônias de além-mar, marcados a ferro em brasa, porque, se não podiam se sustentar, não havia lugar para eles na sociedade. Hoje, na falta das colônias, tem-se a periferia e as marcas do preconceito estão quase que de forma “natural” em todas as dimensões sociais.

No decorrer do século XX, a luta pela cidadania se confundiu com a luta pelos direitos sociais, por condições materiais para o exercício efetivo da cidadania. Uma luta que já percorreu um longo caminho, conforme as idéias, no auge da Revolução Francesa em 1793, em Singer (2003:209):

Que a terra deve ser considerada patrimônio comum de toda nação, que todo habitante tem direito a terra, e que a todos deve ser garantido a existência de maneira que ninguém seja obrigado a vender o seu trabalho sob a ameaça da fome.

Posteriormente, nas palavras de Marx (apud PINSKY, 2003:233), constatam-se as idéias que delinearão o caminho do fortalecimento da classe trabalhadora, em que o Estado é responsável pelo respeito aos direitos adquiridos e, conseqüentemente, pela ampliação dos direitos, das modificações de vida no sistema capitalista.

Nas atuais circunstâncias, nossa única via passa por leis gerais decretadas pelo poder de Estado (...). Ao conquistar tais leis, a classe operária não fortalece as forças governantes. Pelo contrário, ela as transforma de adversários dos trabalhadores em seus agentes. Ela obtém por leis gerais o que seria sem sentido tentar ganhar por qualquer montante de esforço individual.

A luta pela cidadania efetiva passa, basicamente, pelos direitos sociais sem os quais os outros direitos (civil e político) não podem ser exercidos. É bem verdade que todos os direitos que compõem substantivamente a cidadania se interdependem. De acordo com Marshall (1967:86), “os direitos sociais pressupõem um direito absoluto a um determinado padrão de civilização”, e os direitos sociais e este padrão de civilização, na luta para serem assegurados, relacionam-se intimamente com o exercício político. Na conceituação de Bobbio (1986:401), “os direitos sociais representam a via por onde a sociedade entra no Estado, modificando-lhe a estrutura formal”. Marshall (1967) afirma que a participação nas comunidades locais e associações funcionais constitui a fonte original dos direitos sociais, aspectos que confirmam a interdependência das distintas dimensões dos direitos.

Avritzer (2002) salienta que a normatividade dos direitos sociais é menos difundida do que a normatividade em relação aos direitos civis e também políticos. Esse aspecto se justifica pelo fato de os direitos sociais apresentarem fronteiras sem limites, porque nascem mais diretamente relacionados às necessidades concretas da população, sendo dinâmicos e fluentes como o mundo da vida.

Do mesmo modo que se transformam as sociedades, transformam-se também, os reclames sociais e a própria idéia de cidadania. A manutenção e a ampliação dos direitos sociais que acompanham as transformações da sociedade

são um desafio para o Estado, principalmente nas sociedades periféricas desiguais, nas quais a efetivação dos direitos sociais, considerados básicos ou condicionais, já é extremamente precária para a maioria da população.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 apresenta, no Capítulo II, artigo 6º, que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Porém, conforme indica Singer (2003:252),

a Constituição de 1988 chegou um pouco tarde. Ela foi promulgada numa época em que a contra-revolução neoliberal já estava em pleno curso na América do Norte e Europa e penetrando na América Latina. Dois anos depois, chegou ao Brasil com a eleição de Fernando Collor e eliminou as condições objetivas de implantação de um estado de bem-estar.

No contexto neoliberal não faltaram ataques à legislação social e à trabalhista. Os meios de comunicação de massa trabalharam ajudando a compor a idéia “de crescimento econômico”. Muito se ouviu falar do ‘custo Brasil’, do ‘gasto social’, do conseqüente peso dos impostos, de forma que os direitos sociais perderam grande apoio da opinião pública e sedimentaram-se, ainda mais, as idéias equivocadas de cidadania brasileira.

Esse fato trouxe à tona as mais diversas iniciativas da sociedade civil em prol de políticas sociais, uma vez que as demandas sociais são infinitamente fluentes. De acordo Flickinger (2003:156), a “instauração das políticas sociais, por parte do poder público, traz consigo uma inércia ou até mesmo uma imobilidade das reações a novas demandas sociais, já que estas últimas não têm ainda como recorrer a direitos legalmente reconhecidos, ao passo que o agir administrativo, por sua vez, depende de uma base legal”.

Na presente abordagem, destacam-se elementos da sociedade que podem servir ao processo de cidadania excludente, entre os quais a educação, o trabalho e o esporte. A educação aparece como um instrumento de estratificação social, e o trabalho (profissão) – na relação função exercida, identidade, reconhecimento social e plenos direitos – proporciona o *status* cidadão aos trabalhadores

reconhecidos e exclui todos aqueles que se encontram fora do padrão. O esporte surge como um caminho alternativo para aqueles que não dominam as letras e não encontram oportunidades em outras áreas.

O esporte esteve e está cada vez mais presente nas políticas sociais direcionadas à população carente, como um espaço aberto, onde podem ser encontradas oportunidades de participação não vislumbradas em outras áreas.

Neste primeiro capítulo, diferenciam-se duas perspectivas de cidadania, uma de influencia liberal e outra humanista, no próximo capítulo apresentam-se, também, duas linhas de desenvolvimento do esporte que, como outros fenômenos sociais, está atravessado por contradições inscritas no sistema capitalista.

A seguir, discute-se o fenômeno esportivo, delineando um caminho para melhor entendimento da relação entre cidadania e esporte.

II. ESPORTE E CIDADANIA

Este segundo capítulo versa sobre o fenômeno esportivo, não somente aquele institucionalizado, “constituído como uma atividade física competitiva e executado através de habilidades motoras específicas de acordo com regras preestabelecidas” (BARBANTI, 1994), mas o fenômeno que se analisa, sob o foco das ciências sociais, transcende esta perspectiva de esporte.

Considera-se aqui, toda e qualquer manifestação esportiva, institucionalizada ou não, enquanto fenômeno socialmente construído e carregado de significado, sejam jogos, ginásticas, lutas, danças, tendo por objetivo, recreação, lazer, competição, rendimento, espetáculo, educação, saúde, aventura, etc.

4. O FENÔMENO ESPORTIVO

Esta seção reconstrói aspectos históricos importantes do esporte, enquanto fenômeno social. Apresentam-se, aqui, as influências que a educação física e o esporte sofreram em suas origens no Brasil, considerando-se que os resquícios dessas influências ainda permanecem. O futebol destaca-se como presença marcante e à parte no desenvolvimento do esporte no Brasil. Na continuidade da narrativa apresenta-se o esporte como importante componente na formação do Estado-nação brasileiro; Destacando-se o processo de profissionalização do esporte no Brasil. E, por fim, discute-se a dimensão do fenômeno esportivo na

segunda metade do século XX, nos anos 1980, em que houve maior incremento do debate acadêmico, buscando-se uma compreensão mais ampla do esporte como fenômeno social culturalmente determinado. E, após, na década de 1990, destaca-se o *boom* esportivo que levou o esporte a alcançar o século XXI como um dos fenômenos sociais mais significativos dos últimos tempos.

4.1. O caminho das origens e o futebol no Brasil

Na Constituição Brasileira vigente encontram-se as seguintes classificações de esporte: esportes não-formais, que visam, principalmente, a participação, práticas não-formais, sem regras ou fins pré-determinados, relacionada com o lazer e praticada em qualquer ambiente favorável; o esporte-educação, uma prática normalmente inserida na escola, com uma perspectiva lúdica que integre o projeto pedagógico de formação dos educandos; e o esporte rendimento, que tem como fim predeterminado, o melhor resultado, mensurado através da vitória, do record etc., presente na legislação como prática formal (VARGAS, 2001).

Independente de sua classificação ou objetivo, o esporte é um fenômeno social, culturalmente construído. As origens do esporte têm íntima relação com o jogo, que remonta à idéia de divertimento, brincadeira e principalmente de coletivo.

Nos mais distintos períodos históricos pesquisados encontram-se essas práticas com os mais variados objetivos, em cada sociedade em que se desenvolvem, relacionadas a cerimônias religiosas, disputas, comemorações, etc.

No exemplo de Funari (2003:71),

esses espetáculos foram importantes na afirmação da cidadania. Os jogos de gladiadores têm origem muito antiga, tendo surgido com os etruscos. Na origem, eram lutas entre guerreiros em honra de um soldado valoroso morto em combate. Tinham, desde o início, um aspecto religioso, pois celebravam a vitória da vida sobre a morte. Com o passar do tempo as lutas de gladiadores, juntamente com as caçadas e as execuções de condenados, passaram a fazer parte de um ritual de caráter a um só tempo religioso e legal (...) não cabia ao magistrado ou ao imperador decidir o destino do perdedor: apenas os espectadores podiam fazê-lo. A decisão, assim, estava nas mãos da multidão,

a testemunhar um ato de soberania popular que só teria equivalência, no mundo moderno, com os referendos ou plebiscitos, em que todos se manifestam. O princípio da soberania popular manifestava-se, na arena, de forma direta e incisiva.

Em outro exemplo, segundo Giulianotti (2002), uma prática que se pode considerar como “futebol primitivo” costumava ser jogada no século XVI, em dias religiosos, por exemplo, o carnaval na Europa. Segundo o mesmo autor, sociólogos que seguem a linha de Durkheim argumentam que o futebol “primitivo” funcionava para manter a ordem social e integrar os indivíduos no âmbito local, onde os aprendizes praticavam o jogo para comemorar sua ascensão à guilda. Por meio desse ritual masculino, os *ritos de passagem* da adolescência para a idade adulta viril eram publicamente celebrados. As cerimônias religiosas serviam para estabelecer a influência do coletivo sobre os indivíduos (Durkheim apud Giulianotti, 2002).

De maneira geral, pode-se considerar que o jogo moderno substituiu a religião como instituição que une as pessoas, ao mesmo tempo em que deu origem ao estado de êxtase emocional anteriormente associado à cerimônia religiosa.

Similarmente, como no processo de construção do modelo europeu de cidadania, o jogo racionalizado e secularizado ou o esporte mais próximo do que se conhece hoje, “com sua capacidade de promover a ordem social” (GIULIANOTTI, 2002:18), desenvolveu-se na Grã-Bretanha, por uma classe social privilegiada, com seus próprios interesses materiais.

Já, no século XVI os alunos de graduação de Oxbridge praticavam esporte com regularidade. No século XVIII, o futebol foi introduzido nas escolas e universidades onde estudavam jovens de famílias da aristocracia, um esporte disciplinado mediante regras progressivamente estabelecidas e comuns a todas as escolas (AQUINO, 2002).

O esporte moderno nasceu segundo as concepções pedagógicas do inglês Thomas Arnold, recebendo, posteriormente, maior impulso com a restauração dos Jogos Olímpicos, pelo Barão Pierre de Coubertin, havendo ampliação quanto ao

número de modalidades esportivas (TUBINO, 1992). Esse esporte expandiu-se significativamente na modernidade.

No início do século XIX, os jogos foram introduzidos nas escolas públicas européias, dentro do ideal de Rosseau de “igualdade e fraternidade”, onde eram ensinadas as virtudes de liderança, lealdade e disciplina e a célebre perspectiva *mens sana in corpore sano* procurava ser colocada em prática (GIULIANOTTI, 2002). E foi esta perspectiva de esporte que se expandiu para o restante do mundo. No Brasil, os imigrantes europeus assumiram a tarefa de fundar clubes e disseminar tanto o futebol quanto outras práticas esportivas vindas da Europa (DAMO, 2002).

Ainda no século XIX (AQUINO, 2002; DAOLIO, 2003) começaram a desenvolver-se no Brasil manifestações partidárias a teses que defendiam os exercícios físicos como melhor meio de desenvolver a etnia e, principalmente, que tais práticas eram fundamentais para sociedades marcadas pela mestiçagem, como era o caso do Brasil. Esse discurso foi empreendido por médicos da chamada medicina higienista. Os defensores da higiene passaram a fazer da luta em favor do desenvolvimento físico dos brasileiros uma de suas principais bandeiras. Rui Barbosa defendia com afinco, em 1882, a implantação da educação física nas escolas, com forte caráter higiênico e eugênico (DAOLIO, 2003). Era intensa a preocupação com a educação do cidadão brasileiro, uma educação completa e saudável, que englobava o âmbito intelectual, higiênico, moral e físico. E o alvo principal era a juventude e a infância (DAOLIO, 2003).

Dessa forma, a Educação física, da qual o esporte é domínio, teve iniciado seu processo de institucionalização, no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX.

Pode-se destacar que o futebol percorreu um caminho à parte, desenvolvendo-se singular e paralelamente a esse processo. A Inglaterra fundou seu primeiro clube esportivo (de futebol) em 1854. Posteriormente, as classes médias, profissionais, os industriais e a pequena burguesia passaram a controlar a maioria dos clubes bem-sucedidos (GIULIANOTTI, 2002). A mais antiga divisão do futebol baseada na religião envolveu os maiores clubes de futebol da Escócia e da

Irlanda do Norte, que ficaram mundialmente conhecidos por sua violência. Por causa disso, essa prática esportiva foi, muitas vezes proibida na Grã-Bretanha (GIULIANOTTI, 2002).

Aquino (2002) afirma que há referências no Brasil de partidas de futebol ocorridas nas praias e praças desde a segunda metade do século XIX, embora conste nos anais de 1746, da Câmara Municipal da cidade de São Paulo, proibição de jogo de bola, atividade considerada “causadora de agrupamentos de vadios e de desordens”. Giulianotti (2002:24) destaca que a primeira experiência no Brasil, do que se conhece por futebol, chegou com os marinheiros ingleses, em 1864: “não existe qualquer dúvida de que os ingleses foram os primeiros a jogar bola nas praias e capinzais existentes no vasto litoral brasileiro (...) os jogadores eram tripulantes de navios mercantes e de guerra da marinha inglesa e essas ‘peladas’ ocorreram possivelmente desde 1864” (AQUINO, 2002:24).

É consenso, conforme Aquino (2002), que o futebol *association*, ou simplesmente futebol moderno, foi trazido para o Brasil por Charles Miller, paulista, filho de pais ingleses, que aos nove anos foi estudar no *Banister Court School*, em Southampton, na Inglaterra, e de volta ao Brasil, em 1894, trazia em sua bagagem duas bolas de couro, camisas, chuteiras e calções. Giulianotti (2002:40) afirma que “não haveria nenhum ‘jogo global’ sem o imperialismo do esporte dos trabalhadores, professores e soldados ingleses no final do século XIX”. De acordo com Damo (2002:37), Charles Miller, “ao organizar os *meetings*”, trouxe ao Brasil não apenas a prática esportiva, mas o modelo de sociabilidade, associativismo e pertencimento ao qual este esporte estava vinculado.

O futebol era um caso à parte da educação institucionalizada. Ele já penetrara em diversas instâncias da população, mas sua prática ‘oficial’, inicialmente, foi muito restrita a uma elite, conforme declara Aquino (2002), ao apresentar um convite impresso para o jogo de futebol entre o Fluminense Futebol Clube e o Rio Foot-ball Club.

“Association-Football Match to be played at the Paysandu ground on Sunday the 19th October 1902”.

Helal (2001) afirma que não se pode esquecer que a introdução do futebol no Brasil ocorreu pouquíssimo tempo após a abolição, o que fez com que esse esporte tenha se desenvolvido em um momento da história da sociedade brasileira em que brancos e negros vivenciavam uma situação em que podiam competir abertamente em algum domínio da vida social, e assim colocar efetivamente à prova suas “qualidades raciais”.

O futebol era, para esta população ex-escrava, uma oportunidade ímpar para que pudesse mostrar seu valor. Afinal, no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, segundo Carvalho (2004:52),

aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. (...) As conseqüências disso foram duradouras para a população negra. Até hoje essa população ocupa posição inferior em todos os indicadores de qualidade de vida. É a parcela menos educada da população, com os empregos menos qualificados, os menores salários, os piores índices de ascensão social. (...) A população negra teve que enfrentar sozinha o desafio da ascensão social, e freqüentemente precisou fazê-lo por *rotas originais*, como o esporte, a música e a dança. Esporte, sobretudo o futebol, música, sobretudo o samba, e dança, sobretudo o carnaval, foram os principais canais de ascensão social dos negros até recentemente (*grifo meu*).

E os ‘pobres’, negros em sua maioria, passaram a dedicar-se cada vez mais a essas *rotas originais*. Nessa perspectiva, o clube de Regatas Vasco da Gama formou uma equipe multirracial e miscigenada – quase todos os jogadores eram semi-analfabetos e pobres, mas “diplomados” em futebol – e sagrou-se campeão, em 1923 (SOARES, 2001:20), fato que parecia indicar um caminho para a “ascensão” de negros e brancos pobres.

Assim, essa população foi penetrando, cada vez mais, no âmbito esportivo, principalmente no do futebol, processo que não ocorreu de forma muito pacífica, pois, a própria origem dos times de futebol no Brasil guarda forte componente étnico e de classe. Conforme Giulianotti (2002:27), “o Flamengo era o time das favelas, ao contrário do aristocrático Fluminense que, simplesmente, escondia seu desdém por jogadores e torcedores negros. Em Belo Horizonte, a criação do Cruzeiro por imigrantes italianos possibilitou sua associação com a elite local e, assim, contrastava com seu eterno rival, o Atlético Mineiro, o time das classes

mais baixas”. Em Porto Alegre, o Grêmio era o time da aristocracia; o Internacional era o time popular.

Aqueles jogos, inicialmente disputados em clubes fechados, começaram a ser realizados em estádios que passaram a vender ingressos para os não-associados que começaram a lotar a chamada “geral”. O espetáculo, conforme Aquino (2002:45), configurava-se como “a moderna Casa-Grande, para os grã-finos, e a Senzala, para o povão”, referindo-se aos espaços no estádio que dividiam a elite do povo em geral.

E, assim, aqueles agrupamentos de vadios e desordeiros que os jogos com bola, anteriormente proibidos, promoviam, foi oficializado pela aristocracia, de forma a fazer a antiga diversão não-civilizada render nas bilheterias.

Com o processo de industrialização e urbanização do mundo, o futebol passou a ser “de massa”. Na Europa, à medida que o proletariado se multiplicava nas cidades, observavam-se times da classe operária (Piza apud GIULIANOTTI, 2002). No Brasil, eram “os populares” (SOARES, 2001), descendentes de ex-escravos e imigrantes brancos pobres que persistiam na prática da pelada e do racha nos terrenos baldios e formavam seus times. O esporte, e particularmente o futebol, tornou-se, cada vez mais, presente em todas as instâncias da sociedade brasileira.

Lovisoló (2001:10) afirma que,

embora o futebol possa ser considerado como ‘quase universal’, na linguagem estetizada do gosto e do estilo particular passou a ser uma dimensão importante da construção identitária, tanto no caso da sociedade brasileira quanto de outras. Futebol, alegria, festa, carnaval, música são temperos recorrentes desta construção.

Para Giulianotti (2002:42),

o futebol é uma das grandes instituições culturais (...) que formam e consolidam identidades nacionais no mundo inteiro. A difusão internacional do futebol durante o final do século XIX e o início do século XX ocorreu quando a maior parte das nações na Europa e na América Latina estava negociando suas fronteiras e formulando suas identidades culturais (...). As nações modernas requeriam a descoberta de novos caminhos de unificação de povos fundamentalmente diferentes em uma “comunidade imaginada”. (...) Cada nação produziu uma “história oficial” (...) a cultura popular fornecia esses

recursos com componentes estéticos e ideológicos. Eventos esportivos, principalmente partidas de futebol, tornaram-se os colaboradores mais importantes.

A partir das experiências históricas de negros e brancos pobres no futebol brasileiro, o imaginário social que se desenvolveu em torno desse esporte carrega uma relação direta entre a privação urbana severa e estilo de futebol fantástico, muitas vezes representado pela figura mitológica do “malandro”. Nas palavras de Giulianotti (2002:181), “as qualidades do malandro são encontradas em sua persistência, em sua habilidade como trapaceiro esperto, experiente em sobreviver driblando a sorte e a autoridade”, características personificadas no jogador Garrincha que, com sua ginga, passou a representar a “alegria do futebol” (LOVISOLO, 2001:10), estendendo essa representação ao povo que enfrenta as adversidades sorrindo. Esses aspectos ajudaram a construir simbolicamente a ‘identidade do brasileiro’.

4.2. Esporte, formação do Estado-nação brasileiro e profissionalismo

Com a primeira Guerra Mundial, de 1914 a 1918, ganharam força as mudanças que vinham ocorrendo na sociedade brasileira, o processo de urbanização crescente, a população aumentando, as cidades cresciam, as fábricas multiplicavam-se, os transportes sofriam inovações, os serviços públicos se desenvolviam (AQUINO, 2002). E, com isto, as classes sociais se modificavam, aumentava o número de assalariados, fossem eles pertencentes às classes médias ou trabalhadoras. Porém, o crescimento das cidades não ocorria de forma ordenada, ao contrário, a urbanização crescente ocorria de forma desordenada, expandiam-se os cortiços e as áreas periféricas sem o devido planejamento.

Em torno de 1920, conforme Gebara (1992), pode-se considerar o período de escolarização da educação física no Brasil. Essa educação física e seu fenômeno instrumental, o esporte, serviram a um projeto educacional com leis voltadas para a implementação dessa prática obrigatória nas escolas brasileiras.

Essa prática tinha, ainda, forte influência da medicina higienista, apropriada pelos militares desde seus primeiros governos. Essa perspectiva foi determinante, conforme Castellani Filho (apud DAOLIO, 2003), na criação de um conceito biológico para a educação física que influenciou decisivamente, juntamente com a perspectiva militarista, a formação dos primeiros profissionais em educação física, nas primeiras décadas do século XX, a qual se conhece como educação física tradicional. Uma prática educacional, que não foi difícil de implantar em um país com as origens brasileiras. Conforme Ferreira (2001:35),

nas origens de nossa formação social estão presentes a grande propriedade territorial e a escravidão, constituindo-se assim uma ordem senhoril e escravocrata, que, a ferro e fogo, ensinou negros, mestiços e brancos a se ajoelharem e pedirem favores, mas não a se imaginarem semelhantes e, muito menos, iguais em direito. (...) a educação tradicional, valorizou durante anos a experiência, a assiduidade, a capacidade de acomodação, o rendimento, a pontualidade, e fundamentalmente a obediência às regras e ordens superiores.

A educação física e seu conteúdo esportivo foram, nos anos 1930, tomados como instrumental para auxiliar o processo de construção da nacionalidade brasileira. Uma prática institucional que se configurou com interferência direta das perspectivas médica, militar e desportivo-competitiva (SOARES, TAFFAREL, ESCOBAR, 1992).

A perspectiva esportivo-militar (que não perdera o caráter higiênico e eugênico) ocorria, principalmente, através da ginástica alemã que tinha o objetivo de formar um soldado mais dócil, mais corajoso e mais subordinado. Em suma, tratava-se de disciplinar o corpo como pressuposto para a formação de um novo homem-cidadão brasileiro, reproduzidor de valores e normas incorporados instrucionalmente a partir da ginástica (GEBARA, 1992). Uma atividade que tinha por finalidade preparar os cidadãos brasileiros física e moralmente para que pudessem exercer plenamente as funções de soldados da pátria, bons trabalhadores, no caso dos homens, e mães saudáveis no caso das mulheres, que começam a merecer a atenção porque geram os filhos da pátria (SOARES, TAFFAREL, ESCOBAR, 1992). Cidadãos necessários à reprodução da sociedade capitalista.

Nesse contexto, cabe questionar: Pretendia-se ter ‘gente’ e ‘cidadão pleno’ ou apenas força física e muscular ou mera tração animal? (SOUZA, 2003).

Conforme Santin (1992:65):

Os corpos disciplinados tornam-se ‘aptidões’ e ‘capacidades’ a serem utilizadas para as eventualidades determinadas pelas instâncias do poder (...) Foi assim que o progresso econômico avançou, que os “descobrimientos” de novos mundos se tornaram possíveis e que a expansão da civilização racional e científica se operacionalizou. Sempre e em tudo, graças à utilização de corpos disciplinados.

Nas palavras de Freire (1992:115),

nunca nenhuma Educação Física foi tão eficiente como aquela praticada pelos nazistas durante a ascensão de Hitler, nem tão bem-recebida pelos “pensadores” brasileiros da Educação Física da época como ela o foi. Homens rígidos, de têmpera e coragem, formados por uma ginástica rígida, na Alemanha como aqui, para a eugenia da raça. Essa ginástica rígida, hipercorrigida, chamada por nossos “pensadores” de hoje de biologizante, jamais foi tão politizante. A mais eficaz economia do corpo, uma tecnologia mais que perfeita a serviço do autoritarismo.

Segundo Helal (2001), assiste-se ao início da penetração do pensamento nacionalista e integracionista que, posteriormente, configuraria o período do Estado Novo – regime ditatorial implantado em 1937 e vigente até 1945 (AQUINO, 2002) – através do discurso de integração. Não resta dúvida de que um dos objetos mais importantes de massificação e popularização necessários a essa ‘integração’ – ou homogeneização – foi o esporte, mais especificamente o futebol que viria a tornar-se o “esporte nacional” estreitamente ligado à identidade do cidadão brasileiro. Assim, como afirma Barth (1998), as identidades são sempre exercícios de uma engenharia política.

O culto à bandeira e a ‘obrigação’ de cantar o hino nacional, prática presente até os dias de hoje, em dias festivos nas escolas e em eventos esportivos, iniciou nesse período (AQUINO, 2002).

Segundo Pereira (apud AQUINO, 2002), o esporte apresentou-se como “cristalizador” dos ideais de harmonia social e furor nacionalista, propagandeados pelo governo. O futebol servia como um grande aliado na disseminação do projeto

político planejado no período do Estado Novo. Não por ‘pura bondade’, nesse período, aproveitando a evidente popularização do futebol, o governo distribuía ingressos para os jogos aos sindicatos do Rio de Janeiro (AQUINO, 2002).

Havia um progressivo fortalecimento do Estado com a crescente concentração de atribuições do Poder Executivo. Era o Estado Forte, com hipertrofia dos poderes presidenciais, cada vez mais presentes na vida da sociedade brasileira. O governo não deixava de usar o rádio, a música popular e o futebol como instrumentos manipuláveis a serviço da política estatal. Ao lançar as bases do “Populismo”, o governo de Getúlio Vargas precisava cooptar o apoio das classes médias e trabalhadoras. Segundo Aquino (2002), não é de espantar o Estado ter criado a Rádio Nacional, que dominava as transmissões radiofônicas no país, crescendo, simultaneamente a censura aos meios de comunicação.

A idéia corrente da especificidade do futebol brasileiro foi uma “invenção” do discurso nacionalista (HELAL, 2001). A idéia de democracia racial, da mistura das raças como um valor, do potencial integrador e instrumental do fenômeno esportivo, todos estes componentes uniram-se em uma política integracionista e homogeneizadora.

Segundo Soares (2001), um forte componente que “alimentou” essa perspectiva, e que se reproduziu dentro das ciências sociais, foi o clássico *O negro no futebol do Brasil*, escrito por Mário Filho, com grande influência de Gilberto Freyre, e da mentalidade presente nos anos 1930 e 1940 de nacionalismo e conciliação racial – a ideologia do branqueamento (SEYFERTH, 1982) – através da miscigenação e da massificação do esporte. A multirracialidade tornava-se não uma desgraça, mas aspecto vantajoso e positivo da sociedade brasileira e uma forte característica da identidade nacional que era “concretamente” observada nos jogos de futebol (HELAL, 2001).

Em relação à eficácia do plano simbólico e de sua materialização a partir do imaginário coletivo, com resultados no plano concreto, Helal (2001:67), afirma:

O fato de que essa identidade é ou pode ser uma invenção que tem o Estado-nação por trás, não suprime o fato de que ela é “real” (...) demonstrando como os discursos de identidade nacional e etnicidade podem ser extremamente convincentes, servindo de base para toda uma série de

manipulações e legitimações retóricas pelos diversos grupos sociais envolvidos.

No decorrer do século XX, essa identidade nacional consolidou-se com interesse cada vez mais presente dos governos, conforme se pode observar no discurso do Presidente Getúlio Vargas, em 1940, que sempre iniciava com “trabalhadores do Brasil”, na inauguração do estádio Pacaembu em São Paulo.

“Agora mesmo acabamos de assistir ao desfile de 10.000 atletas, em cujas evoluções havia a precisão e a disciplina, conjugada ao simbolismo das cores nacionais. Diante dessa demonstração da mocidade forte e vibrante, índice eugênico da raça, mocidade em que confio e me orgulho de ser brasileiro (...) este monumental campo de jogos desportivos obra de sadio patriotismo pela sua finalidade de cultura física e educação cívica” (apud MANHÃES, 1986:72).

De acordo com Aquino (2002, 65),

quando a guerra acabou em 1945, os países europeus estavam arrasados e sem condições de se preparar para competições esportivas internacionais. (...) Mesmo assim as autoridades da cidade do Rio de Janeiro resolveram construir um estádio monumental. O maior do mundo. (...) Impunha-se então construir um verdadeiro “templo de futebol”, onde até cerca de 100 mil pessoas pudessem assistir à apoteótica consagração da conquista da Taça Jules Rimet! Foi nesse clima de euforia que a Câmara aprovou a construção de um gigantesco estádio municipal no terreno do antigo Derby Club. Seria o maior estádio do mundo e ficaria popularmente conhecido como “Maracanã”, embora posteriormente fosse batizado de Estádio Mário Filho. (...) Em tempo verdadeiramente recorde, o estádio estava pronto dois anos depois, em 1950 (...). Na sua inauguração estavam mais de 81.000 torcedores, inclusive Jules Rimet, presidente da FIFA, e Eurico Dutra, presidente da República. (...) na final entre Brasil x Uruguai, a qual perdemos, havia mais de 210.000 espectadores.

A legislação esportiva brasileira tem origem em 1937, sob a responsabilidade do Ministério da Educação e Saúde. E a primeira proposta de lei orgânica data de 1941 (MANHÃES, 1986).

Dentre os interesses do governo estava o empenho em regulamentar as relações do trabalho – não mais considerando os problemas do trabalhador uma questão de polícia, mas, sim, um problema de competência do Estado (AQUINO, 2002). Logicamente, o futebol, como esporte nacional, não poderia fugir ao controle do Estado. Subordinado ao Ministério da Educação foi criado o Conselho

Nacional de Esportes (CNE), atual Conselho Nacional de Desportos (CND), com jurisdição sobre a Confederação Brasileira de Desportos (fundada em 8 de junho de 1914) e as demais confederações esportivas.

As competências do Conselho Nacional que regia o esporte no país (MANHÃES, 1986:35) eram:

Alínea A, artigo 3º, Decreto-Lei n 3.199. “Estudar e promover medidas que tenham por objetivo assegurar uma conveniente e constante disciplina à organização e à administração das associações e demais entidades desportivas do país, bem como tornar os desportos, cada vez mais, um eficiente processo de educação física e espiritual da juventude e uma alta expressão da cultura e da energia nacionais”.

Alínea B, artigo 3º, Decreto Lei nº 3.199. “Incentivar, por todos os meios, o desenvolvimento do amadorismo, como prática de desportos educativos por excelência e, ao mesmo tempo, exercer rigorosa vigilância sobre o profissionalismo, com o objetivo de mantê-lo dentro dos princípios de estreita moralidade”.

A legislação, efetivamente, era uma leitura fiel da realidade que aqui se apresenta, e por este caminho delineou-se o processo de profissionalização do esporte no Brasil.

Embora na atualidade já se tenha um leque mais amplo de esportes considerados profissionais no Brasil, como é o caso do voleibol, e outros que alguns autores consideram semiprofissionais (que trabalham com altos patrocínios), a discussão sobre o processo de profissionalização do esporte ocorreu em torno, principalmente, do futebol.

A origem desse esporte, em termos oficiais, no Brasil foi elitista. Conforme Helal (2001), a defesa do amadorismo – explícita ou implicitamente – era a defesa de um futebol não-negro, fechado às classes populares, circunscrito às elites urbanas. O fato de que, eventualmente, alguns jogadores negros penetrassem nesse espaço não invalidava o quadro inicial de fechamento. O amadorismo era defendido pelas elites que queriam a prática pelo prazer e não para o trabalho.

Por outro lado, o profissionalismo oferecia aos jogadores de classes inferiores a oportunidade para o reconhecimento social em um ambiente meritocrático, oportunidades de vida que, de acordo com Giulianotti (2002), lhes eram negadas em qualquer outro lugar que exigisse um nível de educação mais

alto. O profissionalismo esportivo surgiu como uma “saída” para os despossuídos que vislumbravam, através dele, um meio de ascensão social. Somente através do profissionalismo os extratos socioeconômicos inferiores poderiam fornecer, sistematicamente, jogadores de futebol com o devido preparo atlético para competir em torneios oficiais, organizados pelas ligas (HELAL, 2001).

A profissionalização do futebol vinha se oficializando, no Brasil, desde 1933, com mudanças significativas nas condições de exercício do futebol. Essas mudanças beneficiaram imediatamente os setores econômica e socialmente desfavorecidos, “à medida que, ao mesmo tempo, permitiram maior igualdade de acesso aos meios necessários ao bom desempenho esportivo, e funcionaram como porta de ingresso à economia formal (isto é, o futebol constituiu-se num espaço onde esses setores da população podiam almejar um emprego que não necessitasse de longos períodos de aperfeiçoamento pessoal, anos de educação formal, etc.)” (HELAL, 2001:65).

Existe uma perspectiva corrente de que o processo de profissionalização do futebol foi responsável pela democratização desse esporte. Segundo Helal (2001), pode-se perceber isso ao se comparar o futebol com outros esportes que mantiveram uma estrutura amadorística ou se profissionalizaram tardiamente. Nesses esportes, a penetração dos negros e indivíduos de setores socioeconômicos mais baixos não se efetivou. De acordo com Aquino (2002), a profissionalização do futebol representou, inegavelmente, uma forma de ascensão social, por assegurar a um significativo número de pessoas (negros, mestiços e brancos pobres) discriminadas e menos favorecidas da sociedade um trabalho remunerado e com gratificações legalizadas. Apresentava-se, aí, uma oportunidade desses, excluídos, se tornarem cidadãos com trabalho legalmente reconhecido.

A perspectiva de “democratização” desse esporte é bastante combatida. Embora os fatos anteriormente citados não sejam negados, havia também a presença de outros interesses que exigiam urgentemente o profissionalismo, como a evasão dos jogadores brasileiros para outros países. Sem a profissionalização, “aos olhos da lei, todos os jogadores de futebol no Brasil eram considerados

atletas amadores, o que significava que nenhum estava preso a qualquer clube, pois não havia passe ou multa rescisória nos ‘contratos’ que impedisse sua saída” (AQUINO, 2002:49) e havia grande interesse pela permanência dos jogadores no Brasil. Cabia, portanto, ao Estado legislar sobre esse processo.

O que houve, segundo Gebara (2000), foi um processo de massificação, observado, por exemplo, com a construção de espaços para promover espetáculos de massa, como os estádios de futebol, o que não implicou, necessariamente, um processo de democratização. Segundo o mesmo autor, “não são poucos os regimes autoritários, ou mesmo ditatoriais, que têm massificado a prática esportiva” (GEBARA, 2000:108), democratizá-la, contudo, envolveria a possibilidade efetiva de participação de todos, seja como praticantes ou espectadores.

4.3. O esporte na segunda metade do século XX e o processo de democratização

Referente à história da educação física e do esporte no Brasil, Daolio (2003:55) afirma que esta “nos dá bases para entender como os professores reproduzem, no cotidiano, ideais e valores passados, como a higiene e a eugenia do final do século XIX, ou o militarismo nacionalista do Estado Novo, ou o modelo esportivo característico do recente governo militar”.

O recente governo militar influenciou imensamente a perspectiva desportivo-competitiva, na qual a função da educação física passou a ser a de descobrir e preparar futuros talentos esportivos que pudessem obter medalhas em grandes competições nacionais (DAOLIO, 2003). Moreira (1992) afirma que a subordinação da educação física escolar ao desporto competitivo estava na planificação estratégica dos governos ditatoriais. Segundo Faria Júnior (1992:234), “os governos militares (entre 1964 e 1985) estimularam o desporto de competição como meio de exaltar a excelência do regime, de promover suas ações e de desviar a atenção de críticas e acusações de violações de direitos humanos vindas principalmente da Europa”.

A questão é que, nessa linha, não interessava o objetivo da prática esportiva, se educativa, recreativa, ou de lazer. Ela passou a ter como fim o rendimento e inevitavelmente acabou se tornando extremamente seletiva. Durante a trajetória do esporte moderno parece ter-se enraizado a idéia de que a prática com fins educativos e outra que visa aferir a melhor performance poderiam se equivaler na escola ou nas Olimpíadas (KORSAKAS e JUNIOR, 2002:84).

Esse enfoque tem forte presença no Brasil até a década de 1970, quando passou a sofrer críticas contundentes. A própria legislação de 1937 veio a sofrer alterações em 1970. Em 1975 foi criada a Justiça Desportiva (SÉGUIN e ROBERT, 2001). Porém, mudanças significativas se efetivaram em 1978. Tubino (1992) declara que desde os anos de 1960, várias reações de organismos internacionais vinham ocorrendo, como o Manifesto do Esporte, a Carta Européia de Esportes para Todos, o Manifesto do Fair Play, o Manifesto de Educação Física, o Movimento Trim na Noruega que mais tarde deu origem ao Esporte para Todos, etc. Esses manifestos foram frutos de um movimento que ficou conhecido como “Teoria Crítica do Esporte” (BRACHT, 2003), nascido na Europa, mas com forte presença na América do Norte (VAZ, 2003). Com a Carta Internacional de Educação Física e do Esporte, editada pela UNESCO, começou a delinear-se uma nova concepção: o direito de todos às práticas físicas (TUBINO, 2001).

Segundo Costa (1992), no Brasil a idéia de “Esporte para todos” prosperou mais fortemente no final dos anos 1970, tendo como base a tradição de atividades não-formais organizadas por iniciativas locais e espontâneas, sucedendo-se eventos de ordem cultural e ofertas de esportes alternativos. A idéia era evitar a seletividade inerente às atividades formais então institucionalizadas e a criar possibilidades mais acessíveis e comunitárias da prática esportiva.

As críticas ao antigo sistema fortaleciam-se e traziam à cena perspectivas sociológicas do esporte. Somente na década de 1980 houve maior incremento do debate acadêmico, buscando a compreensão mais ampla do esporte como fenômeno social, culturalmente determinado e resultante do processo de acumulação de valores delineados pelo homem.

Nessa nova perspectiva, emergiam posições contrárias ao processo mecanicista de “massificação do esporte” – uma pretensão de prática generalizada para seleção de campeões – em prol de uma democratização efetiva do esporte, sobretudo em relação a grupos desprivilegiados (COSTA, 1992).

A Constituição Federal de 1988 criou um Capítulo destinado à Educação, à Cultura e ao Desporto. Na Seção III deste Capítulo III, o artigo 217 estabeleceu que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais ou não-formais como direito individual”. Com destaque, observa-se a autonomia das entidades desportivas, a destinação de recursos públicos para promoção prioritária do desporto educacional e o tratamento diferenciado para o esporte profissional e não-profissional, além da promoção e o incentivo de manifestações desportivas de criação nacional (SÉGUIN e ROBERT, 2001).

No texto da Lei Federal nº 9.615, aparece a preocupação de eliminar as contradições que marcaram o antigo regime. Há destaque dos objetivos do esporte rendimento e do esporte educação, em que

o primeiro é praticado “segundo normas gerais desta lei e das regras de prática esportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as outras nações” e o segundo é praticado “nos sistemas de ensino e em outras formas assistemáticas de educação, evitando a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o *exercício da cidadania* e a prática do lazer” (*grifo meu*).

Ao esporte educação caberia a formação para o *exercício da cidadania*. Seria esta uma categoria de esporte com princípios democráticos?

Referente a esta questão, Costa (1992:44) salienta que, “embora em 1988 a nova Constituição Federal tenha incluído proposições avançadas e solidárias como a do direito da prática esportiva pelo cidadão e a consagração da versão não-formal do esporte em igualdade com a formal. Aparentemente, o sentido utópico não conseguiu ir além dos ditames legislativos, já que na prática, tem-se mostrado inerte”.

Na seqüência histórica, outra lógica, a econômica, penetrou mais a fundo no âmbito esportivo. A década de 1990 foi marcada por um *boom* econômico do

esporte. O futebol alcançou um patamar inimaginado. E, curiosamente, embora esta crescente mundialização, Giulianotti (2002) salienta que a ligação estrutural entre o futebol e as classes trabalhadoras enfraqueceu muito.

A variedade de modalidades esportivas e seus respectivos mercados diversificaram-se cada vez mais. Segundo Bramante (1992), por exemplo, no início da década de 1990, com o fenômeno crescente da urbanização, emergiu uma perspectiva que relacionava esporte e ecologia, denominada 'eco-esporte'. “A onda de conscientização e preservação ecológica já vem sendo explorada comercialmente pelos chamados acampamentos rústicos e a nova 'indústria' do eco-turismo, etc. Lamentavelmente, dado o seu caráter puramente comercial, essa é uma tendência mundial que se alastra pelo Brasil, atingindo, no entanto, uma diminuta parcela da população devido a seu alto custo” (BRAMANTE, 1992:175). Os esportes de maneira geral e uma infinidade de tipos de atividade física tornaram-se, cada vez mais, restritos a públicos que pudessem pagar por eles.

O esporte emergiu no século XXI como um dos fenômenos sociais mais significativos dos últimos tempos. E acompanhando toda a evolução cultural e tecnológica do século XX “chega ao novo milênio atingindo uma dimensão ímpar pela sua abrangência dos campos político, econômico, cultural e educacional” (KORSAKAS e JUNIOR, 2002:84).

É relevante observar o dado apresentado por Giulianotti (2002): a *Fédération Internationale de Football Association – FIFA* integra na atualidade mais membros filiados que a Organização das Nações Unidas – ONU. O esporte passou a ser “um bom negócio” na era do “esporte espetáculo”. Segundo Daolio (1995), a perspectiva higienista e eugênica, e o modelo esportivo nacional, hoje, têm a forma da modernidade capitalista.

Embora a firme presença de tantas críticas contundentes aos antigos modelos e sua transformação evidente, permanecem resquícios, principalmente no que se refere ao modelo esportivo nacional implantado na época dos governos militares – desportivo-competitivo.

A roupagem na atualidade parece estar um pouco diferente, mas os modelos esportivos que têm como fim único o rendimento ou a mais valia no mercado não fogem em nada ao princípio da utilidade do antigo regime.

Segundo Santin (1992), a imagem da corporeidade na cultura racionalizada, cientificizada e industrializada em nada garante uma cultura corporal, ao contrário, reduz o corpo a um objeto de uso, um utensílio, uma ferramenta a ser usada. Nessa perspectiva, a educação física e o esporte agiriam sobre os corpos em nome do princípio da utilidade.

O corpo é um artefato a ser aperfeiçoado para as práticas esportivas dentro de padrões de rendimento impostos pela ciência e pela técnica para cada modalidade esportiva. Nos esportes, também não se pensa em cultivar o corpo, mas em treiná-lo e automatizá-lo para que possa obter o máximo de rendimento. O corpo não vive o esporte ou o movimento, ele é apenas uma máquina ou uma peça que produz movimento dentro de uma atividade maior que chamamos esporte (SANTIN, 1992:66).

O mercado esportivo movimentava cifras astronômicas. Nos dias de hoje, a difusão do espetáculo esportivo, conforme salienta Constantino (apud VARGAS, 2001), alcançou uma escala planetária com um consumo ininterrupto de imagens. A trajetória histórica do esporte, segundo Vargas (2001), resumir-se-ia a uma passagem de um jogo sagrado para um show de recordes. Que o fenômeno esportivo tem sido instrumental não resta dúvida, mas o problema não é o fenômeno esportivo, ou o esporte em essência. O problema é para quem e para o quê ele tem servido.

5. USOS, ABUSOS, CONTRADIÇÕES E CONSENSOS NO ESPORTE

Esta seção traz reflexões sobre temas que têm sido objeto de discussão entre os teóricos que se dedicam ao estudo do esporte. Destaca-se a utilização indevida do fenômeno esportivo que tem se reproduzido ao longo da história contribuindo para sedimentar velhos jargões. Também procura-se apontar

aspectos referentes à instrumentalidade do esporte, que tem tornado quase consenso a legitimidade e a relevância social desse fenômeno.

Discutir-se-á, ainda, a dimensão atual do esporte e suas facetas de “esporte espetáculo” e “esporte negócio”. E, por fim, como o fenômeno esportivo tem sido “utilizado” como uma “oportunidade” para os excluídos na realidade brasileira.

5.1. A utilização indevida do fenômeno esportivo e os velhos jargões

Parece um equívoco considerar o esporte um fenômeno isolado da cultura e da sociedade em que se desenvolve, como se o esporte estivesse “acima” de contradições e interesses.

Conforme as palavras de Rigauer (apud VAZ, 2003:7), as quais vêm ao encontro com o que se afirma aqui,

o esporte não é um sistema à parte, mas de diversas formas interligado com o desenvolvimento social, cuja origem está na sociedade burguesa e capitalista. Embora constitua um espaço específico de ação social, o esporte permanece em interdependência com a totalidade do processo social, que o impregna com suas marcas fundamentais: disciplina, autoridade, competição, rendimento, racionalidade instrumental, organização administrativa, burocratização, apenas para citar alguns elementos.

E parece, também, que exatamente pela tendência a tentar manter o esporte – como se o mesmo estivesse distanciado do contexto social – à parte das influências sociais – como se fosse “um campo neutro” – que o âmbito esportivo torna-se mais facilmente acessível no sentido de ser utilizado por manobras de toda ordem, em que as manifestações e os protestos surgem de modo extremo.

Há uma infinidade de acontecimentos históricos que a bibliografia destaca como utilização indevida do esporte. Na Olimpíada de Berlim, ocorrida no apogeu do nazi-facismo, Hitler, aproveitando a primeira grande manifestação da história a merecer cobertura televisiva, tentou, evidentemente, utilizar-se dos Jogos para evidenciar uma suposta vantagem da raça ariana (TUBINO, 1992; VARGAS,

2002). Também durante a guerra fria houve um fomento financeiro não antes dimensionado para as preparações esportivas nos Estados Unidos e na União Soviética em uma explícita batalha, nos Jogos Olímpicos de Helsinque, em 1952, entre capitalismo e socialismo. Destaca-se, ainda, o massacre dos atletas israelenses, em Munique, em 1972, os diversos boicotes em Montreal, em 1976, em Moscou em 1980, e em Los Angeles, em 1984 (TUBINO, 1992).

No Brasil, Aquino (2002:56) afirma que “o uso do binômio futebol/política não é novo”; no futebol, a prática é corrente.

No ano de 1970, o Brasil vivia um dos anos mais violentos da repressão pelo regime militar. Em dezembro de 1968, o governo editara o Ato Institucional nº 5 que dava, em caráter permanente, todos os poderes ao Presidente da República, ficando suspensas as garantias individuais e coletivas. Ao presidente – sempre um general de quatro estrelas, escolhido basicamente pelo Exército – foram concedidos os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Era ano de Copa do Mundo. Pela primeira vez, as partidas seriam transmitidas ao vivo pelas redes de televisão e os televisores bateram recorde de vendas (AQUINO, 2002). Assim, “a militarização da delegação também se evidenciava pela chefia entregue ao brigadeiro Jerônimo Bastos. O major aviador Roberto Câmara Lima Ipiranga dos Guarany's incumbiu-se da segurança e, junto ao preparador físico Admildo Chirol, encontravam-se vários oficiais do Exército” (AQUINO, 2002:90). Caldas (apud AQUINO, 2002:56) afirma que “o fato é que o presidente poderia melhorar sua imagem já tão desgastada e, quando menos, recuperar parte do prestígio político e popular, se a seleção brasileira fizesse boa campanha”.

Nesse mesmo período, sobre a intervenção do Presidente Médici em relação à convocação de alguns jogadores, o então técnico João Alves Jobim Saldanha manifestou-se:

“Vamos fazer um acordo. Eu não escalo seu ministério e o senhor não se mete com minha seleção” (...) Comentou-se, na época, que a verdadeira razão da demissão de Saldanha, na noite de 17 de março, prendeu-se a questões políticas. Dizia-se, à boca pequena, que Saldanha levava para o exterior documentos denunciando a ocorrência de prisões arbitrárias, torturas e assassinatos de presos políticos. (...) Em seu lugar foi escolhido Mário Jorge Lobo Zagalo (AQUINO, 2002:91).

Esse processo fez parte da estratégia dos governos ditatoriais de exaltar a excelência do regime, e nada melhor do que concentrar a atenção da população no esporte nacional, o futebol. Não é curioso que a grande maioria dos brasileiros saiba a escalação completa da seleção de futebol, principalmente em ano de Copa do Mundo, e que não saiba o nome dos políticos nos quais votou, seus partidos, ou mesmo em quem vai votar em ano de eleição.

Diante de tantos episódios na história, onde está a ética esportiva, o ideário olímpico, o “associacionismo” de Thomas Arnold, o *fair play* do olimpismo? Por trás do “chauvinismo” e do jargão “vencer ou vencer” existem muitas mensagens subliminares, que abrem caminho para suborno, *doping*, exploração humana, falsificação, comércio de escravos esportivos, etc.

Segundo Papillon (apud AQUINO, 2002:111), “a quantidade de dinheiro e de interesses que invadiu o mundo do futebol gerou um ambiente de desorganização, malversação de recursos e corrupção”. Chegando a ponto do Senado brasileiro instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para ouvir dirigentes e funcionários de clubes, jogadores de futebol e empresários.

Recentemente, em 24 de setembro de 2005, noticiou-se em um telejornal brasileiro “um esquema de vendas de resultados de partidas de futebol, envolvendo árbitros, dirigentes e empresas de apostas pela internet, com lucro de R\$400.000,00 por partida fraudada”. Em nota, oficial a juíza que julga o caso afirmou que esse episódio “frustra o divertimento, corrompe o esporte e frustra a fé do brasileiro”.

Não faltam argumentos para afirmar que o esporte, enquanto instrumento social, está sujeito a todo tipo de deturpações, servindo para autoritarismos, manutenção da ordem, alienações, mercantilismos, exclusões e delitos de diversos graus (VARGAS, 2001).

Segundo Brohm (apud VAZ, 2003:8):

1) O esporte é um aparelho ideológico do Estado que cumpre um triplo papel: reproduz ideologicamente as relações sociais e burguesas, tais como hierarquia, subserviência, obediência, etc; em segundo lugar ele propaga uma ideologia organizacional específica para a instituição esportiva, envolvendo

competição, recordes e *outputs*; em terceiro lugar ele transmite, em larga escala, os temas universais da ideologia burguesa, como o mito do super-homem, individualismo, ascensão social, sucesso, eficiência, etc. 2) O esporte é uma cristalização ideológica da competição permanente, que é representada como “preparação para as asperezas da vida”. 3) O esporte é uma ideologia baseada no mito do progresso infinito e linear, como se expressa na curva dos recordes. 4) Finalmente, o esporte é a ideologia do *corpo-máquina* – o corpo torna-se um robô, alienado pelo trabalho capitalista.

Para Marcellino (1992:183), o esporte

é visto em várias nuances como contribuição para a manutenção da “ordem” e da “paz social”, instrumentalizado como recurso para o ajustamento das pessoas a uma sociedade supostamente harmoniosa, ou fator que ajuda a suportar a disciplina e as imposições sociais e a ocupar o tempo com atividades equilibradas e corretas do ponto de vista “moral”.

Esteves (apud VARGAS, 2001:27), em uma perspectiva crítica ao sistema socioeconômico neoliberal e ao esporte como fenômeno instrumental nesse processo, afirma que o esporte “é uma dupla alienação, a dos praticantes e a dos espectadores. A alienação de uns reforça a generalizada alienação da sociedade capitalista. A necessidade, para os praticantes, da venda da sua força de trabalho aos proprietários dos clubes e equipes, e respectivas obrigações da venda do seu valor de mercado, fazem destes, uma espécie de touro de arena, ou cães de combate”.

Contudo, de acordo com DaMatta (1982), é necessário deixar de lado uma visão utilitarista da sociologia, que prega que o “futebol é o ópio do povo”; uma visão amplamente difundida, como reação aos acontecimentos anteriormente citados, que ao longo da história vincularam esporte e política.

Giulianotti (2002:32) destaca os seguintes autores:

O autor de sátiras romano, Juvenal, foi quem primeiro desenvolveu a tese de que as oligarquias políticas podiam ser sustentadas fornecendo pão e circo (*panem et circenses*) para as massas. (...) Umberto Eco (1986:172) pergunta a respeito de sua Itália nativa: “A luta armada é possível no domingo da Copa do Mundo?... É possível ter uma revolução em um domingo de futebol?” Sebreli (1981) delinea uma relação crítica entre as “massas” do futebol e a emergência da alienação social, do fascismo e do populismo. (...) Lever (1972) considerou o futebol brasileiro efetivamente o ópio do povo. Rachum (1978:199) concordou, argumentando que o futebol “indubitavelmente tendia a aliviar as possíveis tensões sociais e políticas”.

Com a vitória do Brasil na Copa de 1962 o povo comemorava cantando: “Não tem arroz, não tem feijão, mas assim mesmo o Brasil é campeão!” (AQUINO, 2002:85). Já, na época da campanha da seleção brasileira de futebol em busca do tricampeonato mundial no México, em 1970, período de ditadura, muitos consideravam que uma vitória brasileira seria utilizada pelos militares para divulgar o sistema político vigente, ocultando da grande massa os reais problemas existentes no país. Uma menção corrente era: “Onde a ARENA (partido do governo) vai mal, ponha um clube no campeonato nacional” (AQUINO, 2002:101).

Daolio (2003) afirma, na mesma linha de DaMatta, que esses fatos podem ter acontecido, mas não é possível concluir daí que o “futebol é o ópio do povo”. Segundo o autor, esse ponto de vista contribui para a compreensão do esporte como desvinculado da sociedade, ou seja, esporte e sociedade encontrar-se-iam em oposição, como se o primeiro fosse prejudicial ao segundo. Uma idéia equivocada que tende a incorporar a alienação ao esporte como parte de sua essência, reduzindo a dimensão desse fenômeno e atribuindo-lhe características que não lhe cabem.

Caberia, então, observar, de acordo com Aquino (2002:56), que os fatos políticos devem ser analisados criteriosamente e com toda cautela,

para não se cair no lugar-comum e evitar a desgastada e superada imagem de que o ‘futebol é o ópio do povo’; ou, ainda, se acreditar no velho jargão apressado e destituído de análise mais profunda que atribui ao futebol uma função que ele, na verdade, não tem: a de alienar o indivíduo e reforçar o *establishment*.

No argumento de Daolio (2003:158),

o que está por trás destas considerações é a concepção de futebol – ou, para ser mais abrangente, de esporte – que impera em nossa sociedade. O esporte, ao contrário do trabalho, da economia ou, ainda, da guerra, seria uma atividade menos séria – como o carnaval, a arte, a religião –, que estaria associada a valores como o amor, o divertimento, a recreação. Seria uma atividade menor, que teria o único objetivo de enganar ou distrair a população dos problemas realmente sérios, atribuições da classe dominante.

Para Giulianotti (2002), a tese do “pão e circo” é enraizada em um desdém intelectualista pelo esporte, o que, segundo o autor, simplesmente oculta um desdém subjacente pelas “massas”.

Lovisoló (2001:97), ao afirmar que “o que se valoriza, então, são os traços estéticos da cultura popular: carnaval, samba, tango, futebol. Essa valorização pode, no fundo, ser produto de uma espécie de compensação da desvalorização no plano da razão e da vida instrumental, da condução e da gestão” parece incorrer no equívoco antes mencionado de considerar com desdém os traços da cultura popular, considerando-os “menos sérios”.

Mason (apud GIULIANOTTI, 2002:32) acusa Lever em sua tese de “ópio do povo” de fazer uma análise profundamente errada da relação social do futebol brasileiro com a política. Para Mason:

O jogo jamais consegue eliminar o conflito causado pelas grandes desigualdades de riqueza. Em algumas ocasiões, os clubes de futebol foram organizações de vanguarda para promover a democratização do Brasil. (...) Na África do Sul, no auge do *apartheid*, o futebol forneceu um dos poucos caminhos legais pelos quais os africanos puderam se organizar para debater e contestar seu *status* marginal. (...) Na América do Sul, o futebol foi um dos primeiros fóruns de protesto para os paraguaios durante o reinado de Stroessner.

Nítidamente, o futebol procura cumprir muitas funções e servir a muitos senhores (GIULIANOTTI, 2002:33). Mas é quase consenso que o esporte é um instrumento social legítimo. Assim, pode-se considerar o esporte um fenômeno com importante função social, com possíveis conseqüências funcionais e disfuncionais (MERTON, 1970) conforme ver-se-á a seguir.

5.2. Instrumentalidade do Esporte

Os dois subitens a seguir apresentam um caminho para o entendimento do potencial instrumental que carrega o fenômeno esportivo. O primeiro subitem refere-se a aspectos que poderiam legitimar esse fenômeno como um instrumento eficaz nas políticas sociais de inclusão. E o segundo subitem traz a idolatria

esportiva como um aspecto que tem sido uma importante ferramenta na manutenção de símbolos e padrões de comportamento.

5.2.1. Legitimidade

O esporte é um fenômeno social culturalmente construído, ou seja, o esporte é construído, reproduzido e transformado em sociedade. Afinal, o que qualifica a ação corporal humana é o sentido ou significado desta ação (BRACHT, 2003), sentido que é a expressão de nossa cultura.

Cada sociedade constrói técnicas de movimento (Mauss apud DAOLIO, 1995) à sua maneira, de forma que, mesmo um esporte que tomou uma dimensão planetária tem formas específicas de ser realizado de acordo com sua cultura, não apenas no sentido técnico/tático – na forma como determinadas culturas executam, ensinam e treinam determinadas habilidades motoras, o tipo de defesa e ataque que utilizam em seus jogos, etc. – mas, também, e principalmente, na dimensão de sua representação simbólica.

Afinal de contas, se o esporte é um fenômeno socialmente construído, ele envolve muito mais do que apenas técnicas e táticas. Nessa perspectiva, Damo (2002:50), ao falar sobre futebol diz que, “além do domínio das técnicas corporais propriamente ditas, nas peladas são aprendidos certos códigos, valores e atitudes que dizem respeito à sociabilidade e ao conflito dentro e fora do grupo, do time e do pedaço. (...) como instituição laica onde se aprende e se ensinam noções elementares de fidelidade, honradez e pertencimento grupal”.

O futebol, no Brasil, tomou a dimensão de expressão da cultura brasileira, do mesmo modo que outras manifestações, por exemplo, o samba e o carnaval, exercendo importante função como elemento de identificação cultural do brasileiro. Daolio (2003:156) afirma que não é exagero dizer que a sociedade brasileira está impregnada de futebol, “no nascimento de uma criança (...) ela recebe um nome, uma religião e um time de futebol”. O futebol tornou-se quase que uma “marca natural” dos brasileiros. No ano de 2006, ano de copa do mundo, as camisas

oficiais da seleção brasileira vendidas tinham impresso o *slogan* “nascido para jogar futebol”.

Mas o futebol não penetrou apenas no Brasil. Ele se disseminou, como outros esportes, por todo o planeta. Por que o esporte tomou tamanha dimensão? O esporte está presente na vida das pessoas, em diferentes proporções: atletas amadores, profissionais, participantes assíduos ou ocasionais, espectadores, torcedores, entre outros.

Ao se relacionar essa questão à observação de Guiddens (1998:109), de que “toda reprodução social em larga escala ocorre de acordo com condições de intencionalidade mista”, o que faz com que um fenômeno permaneça e se reproduza socialmente, em larga escala, decorre de uma série de condições intencionais ou não ao longo do processo histórico, das conseqüências objetivas ou subjetivas que as funções relacionadas ao fenômeno exercem (MERTON, 1970), ou seja, um conjunto de fatores e não um aspecto apenas.

Quanto ao gigantesco alcance do futebol, as teorias são inúmeras. Muitas são as características atribuídas ao potencial “popular” do futebol. Um esporte que não predefine atletas pelas características físicas. A simplicidade da prática – no que se refere ao material – é muito lembrada como facilitadora para popularização do futebol, seja com bola de meia, lata, tampinha, plástico (DAOLIO, 2003). A imprevisibilidade dos resultados, ou seja, muitas vezes uma equipe tecnicamente inferior com “um pouco de sorte” pode ganhar de uma equipe superior. É comum ouvir dizer que o futebol é o esporte mais “democrático” que existe (Piza apud GIULIANOTTI, 2002).

Qualquer um, inclusive indivíduos de segmentos pobres e não alfabetizados da sociedade, poderiam praticá-lo facilmente segundo as regras. Bastava dispor de uma bola, de couro ou de pano, para animar um ‘racha’. O campo podia ser um terreno baldio, uma várzea, uma praça ou uma rua (AQUINO, 2002:32).

Em outra linha, Damo (2002) aponta que ao se observar a popularidade do futebol em regiões tão díspares do ponto de vista macroeconômico, como é o caso da Europa Ocidental e da América do Sul, é possível concluir facilmente que

a pretensa conexão entre o futebol e a pobreza é inexistente, sendo improcedente a tese de que a precariedade econômica do povo brasileiro determinou a sua inclinação por um esporte barato. Para o autor, o fato de as regras do futebol se apresentarem aparentemente tão simples e até mesmo óbvias decorre, principalmente, do fato deste esporte fazer parte do processo de socialização dos brasileiros.

Como já se destacou anteriormente, um dos importantes aspectos de desenvolvimento de tamanho alcance do esporte, a partir da modernidade, é que ele foi um importante componente de afirmação e identificação da nacionalidade no processo de constituição dos Estados-nação. Mas, o ponto que se deseja alcançar é que elementos subjetivos estão implícitos no fenômeno esportivo, ou ainda, apontar que característica poder-se-ia considerar comum e, talvez, inerente a todo fenômeno esportivo – sejam os jogos, as ginásticas, as lutas, as danças –, em distintas sociedades, e que o tem legitimado ao longo da história como uma atividade moralmente aceitável e funcional para a sociedade. Esses aspectos fazem do esporte um instrumento presente na grande maioria das políticas sociais preventivas.

Consideram-se aqui, três elementos fundamentais: *agregação*, no sentido de que o esporte em sua perspectiva coletiva reúne as pessoas, a partir de um objetivo que normalmente lhes é prazeroso; *participação*, no sentido de que a vivência prática do esporte “chama à participação ativa” (é impossível vivenciar uma prática esportiva sem “fazer parte de”, seja na definição das normas de ação, como na ação em si); e a *integração*, no sentido de colocar as pessoas em pé de igualdade dentro de regras estabelecidas pelo grupo (oficiais ou não) com vistas a um objetivo. Pode-se considerar que, se algo é inerente ao esporte e pode ser um instrumental realmente válido na construção da cidadania, ‘esse algo’ são seus potenciais de agregação, participação e integração social (VARGAS, 2001), o que justificaria o interesse e retorno da sociedade a essas políticas e, conseqüentemente, o próprio interesse crescente em políticas sociais nessa linha de ação.

Muitos autores destacam potenciais do fenômeno esportivo nessa linha de pensamento. Giulianotti (2002) afirma que o esporte pode intensificar os vínculos culturais e a integração social de diferentes indivíduos dentro das sociedades modernas. Silva (2001) destaca que o que projeta a importância do esporte nos campos cultural, político, social e econômico é seu potencial como instrumento de socialização, educação, meio de mobilização de grupos populacionais.

Segundo Friedberg (1995:133), “o jogo constitui a figura fundamental da cooperação humana, a única que permite conciliar a idéia de constrangimento e a de liberdade, a idéia de conflito, de concorrência e de cooperação, a única, também, a acentuar, desde logo, o caráter coletivo e o substrato relacional da construção da cooperação”.

O esporte apresenta-se atrativo também em suas facetas de participação, lazer e saúde, congregando elementos que lhe permitem ser um valioso instrumento, objetivando a liberdade, o humanismo, a participação voluntária, a solidariedade, a responsabilidade pessoal e social, por meio de atividades individuais e coletivas. Cerqueira (2004) afirma que, quanto maior for o envolvimento do cidadão no sistema social, quanto maiores forem seus elos com a sociedade, menores seriam as chances de esse ator se tornar um criminoso, aspecto este que também colabora com o fato de o esporte, sendo uma atividade moralmente aceitável, estar tão presente em políticas sociais preventivas.

Para Lovisolo (2001), esse campo, formado por esporte, música e dança, apresenta-se muito aberto à participação, principalmente daqueles que encontram dificuldades sérias na educação, na economia e na política. Portanto, o esporte destaca-se como uma oportunidade para os excluídos, os sem possibilidades em áreas que exigem maiores qualificações, sendo apontado como instrumento eficaz na prevenção e recuperação de setores marginalizados da população, um instrumento capaz de produzir cultura cívica, identificação nacional e cidadania.

Destaca-se, aqui, na perspectiva de torcedores e expectadores, o binômio participação-integração que possibilita aos excluídos o sentir-se “parte de”.

O time parece ser uma das poucas vivências de pertinência que ainda restam ao cidadão brasileiro, principalmente o de baixa renda e morador de

grandes metrópoles. Esta sensação do “fazer parte de” (...) O futebol pode catalisar também a experiência de igualdade, que o indivíduo sabe não ter em quase todas as situações da vida, mas que no futebol é exercitada. Para torcer por uma equipe, não é necessário ter renda mínima, grau de instrução ou emprego fixo (...). Não importa se o meio de transporte para se chegar ao estádio foi o carro próprio ou o ônibus superlotado. Lá dentro, todos têm a mesma função e o mesmo desejo: a vitória do seu time. (...) Um jogo da seleção é capaz de reavivar a idéia de coletivo, de fraternidade e de união (DAOLIO, 2003:174).

Sobre as manifestações esportivas:

O espaço público torna-se de domínio privado, intimista, com desconhecidos comunicando-se entre si em total frenesi. Com poucas oportunidades para manifestações coletivas de sentimentos intensos, o homem moderno encontra neste espetáculo esportivo, uma experiência única e singular que ganha uma dimensão simbólica ainda maior em um país onde a totalidade, o sentido patriótico e a identidade nacional são mais facilmente atingidos nas esferas informais (DaMatta apud HELAL, 2001:151).

O fato de compartilharem algo em comum transforma desconhecidos em “cidadãos futebolísticos”, promovendo sua identificação imediata com um sistema simbólico específico (MACHADO, 2003:187).

Torcer é mesmo que pertencer, o que significa, literalmente, fazer parte, tomar partido, assumir certos riscos e vivenciar excitações agradáveis ou frustrações. Torcer por um clube de futebol é participar ativamente da vida social, construindo identidades que extrapolam o indivíduo, a casa e a família. Vivencia-se concretamente o pertencimento na rua, no estádio, em pleno domínio público (DAMO, 2002:12).

Conforme afirma Tavares (2003), não se pode incorrer no erro do que ele chama de uma das mais generalizadas crenças sobre o esporte em nosso tempo, de que, através do esporte, pode-se experimentar a redução das diferenças sociais. Porém, embora as experiências de “fazer parte de” proporcionadas pelo esporte nem sempre se ampliem para além das quatro linhas que delimitam essa manifestação, cita-se novamente, o argumento da eficácia do plano simbólico e de sua materialização a partir do imaginário coletivo, com resultados no plano concreto. Para os “excluídos”, sentir-se parte dessas manifestações parece fundamental.

O esporte apresenta-se como um fenômeno com uma dimensão social extremamente relevante, guardando, ainda, particularidades destacáveis. De acordo com Viana (apud VARGAS, 2001:18) é uma manifestação que,

resiste às diversidades religiosas, étnicas, políticas, ideológicas etc., razão por que, normalmente não pode se submeter ao direito comum de cada nação, pois este se define em função de convicções doutrinárias, religiosas, ideológicas, econômicas etc.

Bourdieu (apud GIULIANOTTI 2002:12) afirma que

a história do esporte é uma história relativamente autônoma, que mesmo marcada por acontecimentos importantes da história econômica e social, tem seu próprio tempo, suas próprias leis de evolução, suas crises, em síntese, sua cronologia específica.

E Teves (apud VARGAS, 2001:19) salienta que

o jogo pressupõe uma relação espaço-temporal distinta da realidade. No espaço e no tempo específicos do jogo algo acontece e o indivíduo se comporta não somente pela percepção imediata dos objetos, mas também pelas circunstâncias objetivas de sua atuação. O que afeta diretamente é o significado daquela situação. Nesse sentido, o jogo se circunscreve na esfera do sagrado, se constitui como um lugar 'outro' que não aquele da mundanidade.

Esses aspectos não apontam o esporte distanciado da realidade em que se desenvolve, mas destacam que esse fenômeno guarda seus elementos inerentes no decorrer dos processos históricos, o que garante sua perpetuação. Assim como na origem – que a atividade esportiva tinha cunho religioso – o esporte na atualidade – com outros objetivos –, continua agregando pessoas.

Ao se considerar alguns aspectos do esporte, como o caráter coletivo – não somente relacionado a esportes oficialmente considerados coletivos, mas no sentido de qualquer atividade física realizada com um grupo –, participativo, relacional, de pertencimento grupal, cooperativo e integrativo pode-se encontrar uma íntima relação com aspectos relacionados a uma perspectiva de cidadania humanista, em que a cultura e o grupo integrado é que conferem identidade ao indivíduo, processo construído em contextos culturais compartilhados em sociedade, com ênfase na solidariedade social.

Concorda-se com Daolio (2003), ao afirmar que o esporte não é nem bom nem mau, certo ou errado, expressão generosa do povo brasileiro ou seu ópio. Constitui-se em uma forma de expressão da sociedade, refletindo-a de modo

dinâmico, apresentando funções e disfunções (MERTON, 1970). Com todas as contradições possíveis o esporte é ou pode ser uma forma de cidadania.

5.2.2. Idolatria como instrumental

Os estudos relacionados ao esporte sob um enfoque especificamente social têm crescido bastante em todo o mundo. De modo geral, o futebol abarca a grande maioria deles. Conforme afirma Piza (apud GIULIANOTTI, 2002), o futebol é o mais globalizado dos esportes. No Brasil, a imensa maioria dos estudos sobre esporte, dentro das ciências sociais, número ainda reduzido, trata do futebol, principalmente em uma perspectiva da Antropologia, em relação às idéias mitológicas que se configuraram no entorno desse fenômeno.

Destacam-se, aqui, dois aspectos que se considera relevante nesses estudos: a idéia do futebol como um talento natural ou uma característica inata do brasileiro, principalmente do brasileiro pobre; e a crença na mobilidade social a partir dessa prática, com base no talento natural e na convicção do sucesso pelo esforço individual.

A relação direta que se faz da escassez (dificuldade econômica) com o desenvolvimento do esporte (principalmente o futebol no Brasil) não é recente. Ela alicerçou suas bases no processo de profissionalização do esporte no Brasil, com a possibilidade de ascensão dos pobres mediante essa prática.

De acordo com Soares (2001:20), “da escassez e da intuição nasceria o estilo brasileiro de futebol, isto é, o elemento mágico de que o herói precisa para vencer as adversidades. É comum em países subdesenvolvidos e pobres a crença que são mais criativos em função da escassez”. Os “meninos brasileiros nascem sabendo jogar futebol” (DAOLIO, 1995:40), mais especificamente os meninos brasileiros pobres.

Soares (2001) argumenta, em relação às equipes que foram vitoriosas, que quase ninguém lembra o quanto essas equipes treinaram, ou de outras variáveis indicadoras do sucesso alcançado. Porém, a capacidade mágica de improvisação é sempre lembrada. É com a figura de Pelé que, definitivamente, Mário Filho

(autor de *O negro no futebol do Brasil*) vai demonstrar que o negro poderia ser negro e ter orgulho da sua “raça” (SOARES, 2001).

Conforme Soares (2001:30),

o futebol estaria no “sangue” afro-brasileiro (...) Nesse tipo de construção está suposto que os negros se possuíam uma habilidade natural ou historicamente condicionada, apenas aprenderam o formato do jogo: os objetivos e as regras do esporte (...) elogio da sensibilidade e habilidade corporal. O negro seria “naturalmente” bom para o trabalho pesado e para a expressão estética na dança, na luta da capoeira e na música. A capacidade intelectual ou de razão e de condução ficava, por certo, fora do elogio. O argumento a favor do negro no futebol poderia tornar o *preconceito tradicional virtude esportiva*. (grifo meu).

Nesse quadro, a mobilidade social corresponde, também, à “mobilidade racial” (SOARES, 2001).

Todas essas idéias alicerçaram-se ao longo da história e não somente no Brasil, conforme se observa nas palavras de Coubertin – “pai” da olimpíada moderna – em 1918 (apud TAVARES, 2003:11):

Desigualdade nos esportes é baseada na justiça, por que o indivíduo deve o sucesso que ele obtém apenas às suas qualidades naturais multiplicadas pelo poder de seu desejo; é além disto uma desigualdade muito instável, porque esta forma efêmera de sucesso exige contínuo esforço.

Essas idéias influenciaram o desenvolvimento do esporte ao longo de sua história, e fortaleceu-se a crença na possibilidade de ascensão social dos estratos mais pobres da população mediante a prática do esporte. O fato de ser brasileiro e ter “talento natural” auxilia o processo, juntamente com a forte crença de que o sucesso depende apenas do trabalho duro e que o fracasso é falta de esforço. Os exemplos transmitidos pela mídia de atletas que alcançaram o sucesso serviram muito para alicerçar essas idéias.

Normalmente, as trajetórias de vida dos atletas, rumo à fama e ao estrelato, costumam ser narradas pela mídia de forma mítica, e as biografias dos ídolos chamam muito a atenção para a infância pobre (HELAL, 2001). A quantidade de ídolos na história do futebol brasileiro é muito grande, mas também é crescente esse processo no voleibol, no judô, no basquetebol, no atletismo, etc. Mais

recentemente, no século XXI, acompanhou-se o apogeu da ginasta brasileira Daiane dos Santos, negra e de origem humilde, que, com muito talento e esforço, alcançou a vitória e o sucesso, o que acendeu as expectativas de vida de muitas meninas brasileiras.

Nunes (apud HELAL, 2001:146) afirma, em relação às trajetórias dos ídolos esportivos, que “foi com absoluta convicção que ele pode comprovar, mais uma vez, que o trabalho com determinação é o capital que menos falha”. Observa-se, aí, a perspectiva liberal amplamente difundida no mundo capitalista. De acordo com Helal (2001), a postura “anglo-saxônica” é enfatizada tanto ou mais até do que o talento extraordinário do atleta.

Há uma particularidade concreta no esporte, que é o fato do “potencial físico” não poder ser ocultado. Esse aspecto constrói, também, uma crença mítica que reforça as anteriormente citadas. A crença de que com potencial natural (talento) e com esforço próprio se possa “chegar lá”, pois o potencial esportivo estaria livre de clientelismos. Cabe, aqui, perguntar, se o esporte estaria tão impermeável, alienado e imune a essas práticas sociais (HELAL, 2001). A história tem demonstrado que não, conforme os exemplos já destacados neste estudo. O esporte, com destaque para o futebol no Brasil, tem uma importância política e simbólica profunda (GIULIANOTTI, 2002).

Não parece um equívoco propiciar uma vivência participativa e incluyente para “aqueles” menos favorecidos através da manifestação esportiva. O equívoco seria limitar esse âmbito como “o único lugar para eles”, pois não encontrariam outras oportunidades por falta de capacidade. Aí se encontra o aspecto instrumental disfuncional que não valoriza o potencial positivo do esporte, que reduz o fenômeno esportivo indo contra uma perspectiva ampla de construção de cidadania – à qual legitimaria essas práticas – e que, fundamentalmente tornaria as ações esportivas paliativas e promotoras de reprodução social. Nessa linha, estariam de acordo com a “receita” criticada por Schwartzman (2004), em que a única solução seria transformar a miséria viciada em pobreza virtuosa, trazendo todos para o mercado, o mercado esportivo.

A imagem do atleta, como 'herói desportivo', projetada pelos meios de comunicação de massa constitui um importante instrumento de fácil comercialização e de valor de venda inusitado (SILVA, 2001). Observa-se o exemplo do caso *Zico, uma lição de vida* (HELAL, 2001:141), no depoimento do próprio atleta:

“Sempre entendi, desde menino, que ninguém será capaz de exercer bem a sua profissão, sem se exercitar bastante e sempre, para o exercício dela. *Afinal, não aprendemos que o maior merecimento dos vitoriosos é confiar, apaixonadamente, na eficácia do trabalho?* Acho que isto deveria ser, sempre, o objetivo maior de cada um de nós: lutar por aquilo que se gosta. A vitória será consequência. Mas, sem dúvida, muita luta, muito trabalho, muito suor existem no caminho da determinação de cada um”.

Helal (2001:138) destaca que

a biografia de Zico fala de uma outra realidade, calçada primordialmente no predomínio do esforço e da determinação como instrumentos basilares para se alcançar êxito. (...) a biografia de Zico ao enfatizar, de forma peremptória, o sucesso através do esforço e do trabalho, junta-se aos modelos de heróis mais próximos das sociedades anglo-saxônicas, permeadas por uma ética única do trabalho e do indivíduo.

O autor afirma que a FTD, editora que publicou o livro, é especializada em bibliografias dirigidas para o público juvenil. A publicação da biografia de Zico revelaria a crença na importância da sua história para a formação do caráter dos jovens (HELAL, 2001).

Essa perspectiva constrói, no imaginário coletivo, a idéia de que, seguindo essa “receita”, o sucesso está garantido como recompensa, impossibilitando uma leitura mais ampla da realidade social. Assim, diz Cardoso (2003), não há nenhuma garantia de sucesso ou “espaço” no mercado mesmo para aqueles que investem e dedicam grandes esforços.

Ao ser legitimada uma trajetória de vida pessoal e profissional, principalmente com muito sucesso, surge uma série de consequências que pode ter aspectos positivos, mas também negativos.

Giulianotti (2002:121) cita um caso que considera puro imperialismo cultural:

Parece ter se desenrolado entre o Brasil e o Japão. O famoso brasileiro Zico e proprietário do time de um clube em crescimento no Rio de Janeiro, patrocinado por seu clube anterior japonês, Kashima Antlers. O arranjo permite que os jogadores circulem entre os dois clubes. O lucro líquido favorece apenas o clube japonês, enquanto seu parceiro brasileiro é transformado em um campo de treino glorioso. Os jovens japoneses têm benefício de jogar com os jogadores e técnicos brasileiros. Mas o Kashima Antlers tem o direito de escolher todos os craques do clube: o *status* de Zico no Brasil garante que milhões de jovens jogadores aspirem juntar-se a ele. Uma situação mais sinistra prevalece na África ocidental. Um agente do futebol italiano fundou um clube em Gana para recrutar jovens jogadores que possam ser, então, vendidos para Europa quando atingirem dezesseis anos de idade, um sistema denunciado pelas autoridades de futebol italiano como “escravidão” (...) Portanto, o envolvimento ocidental no desenvolvimento dos esportes no Terceiro Mundo tende a mascarar casos de imperialismo clássico, transformando o atleta em mercadoria como o grão de café ou a banana. Agentes ocidentais constroem campos de treino para refinar o material bruto e rico de talento nos esportes, que aceita a oferta específica. Os produtos mais finos são enviados para serem consumidos pelo afluente mercado ocidental; o resíduo inferior é deixado para a população local.

Em outro exemplo similar, Aquino (2002:111) afirma:

O Jornal do Brasil, de 9 de agosto de 2001, noticiou a criação do Projeto Comunitário Europeu. Organizado em São Paulo pela Portuguesa de Desportos, implica a montagem do primeiro time de futebol para exportação no Brasil. Nele, não bastava ser bom de bola, tinha de ser filho ou neto de imigrantes do Velho Mundo. A notícia também informava que jogadores juvenis do projeto embarcariam para fazer testes em clubes italianos e suíços.

Esses exemplos apontam para a instrumentalidade do fenômeno esportivo em um contexto distinto daquele que poderia contribuir para o desenvolvimento da cidadania, e que, infelizmente, tem cada vez mais, se sedimentado na sociedade brasileira, movimentando um astronômico mercado esportivo.

5.3. Globalização e dimensão atual do Esporte

O fenômeno esportivo, enquanto atividade social, seja com o objetivo de lazer, recreação, saúde, educação, aventura, espetáculo, etc, apresenta-se, atualmente, como “uma das manifestações fundamentais do século XXI” (DaCOSTA, 2001:103). Um fenômeno social “de massa” já no final do século XX, que, segundo Silva (2001), não escapou à globalização.

Tubino (1992:134) afirma que, “atualmente, o grande conflito passou a ser o confronto permanente entre a lógica do mercantilismo e a ética esportiva”.

O “esporte negócio” (SILVA, 2001), com todas as suas vertentes de esportes individuais e coletivos já institucionalizados (jogos, ginásticas, lutas, esportes aquáticos, atletismo...), mais as linhas de esportes de academia, danças, esportes radicais, ecoesportes ou esportes na natureza, atividade laboral em empresas, *personal training*, etc, tornou-se um amplo mercado aberto a uma rede de relações rentáveis, por exemplo, do ecoturismo e da educação ambiental com os esportes na natureza.

A grande maioria das práticas esportivas foi abarcada pelo âmbito privado: clubes, escolinhas, academias, profissionais liberais, etc. Bramante (1992:175) afirma que o Brasil é um dos países que possui o maior número de academias de ginástica *per capita* no mundo, aspecto que pode ser muito positivo, sob a perspectiva de maiores oportunidades profissionais no mercado, porém, o acesso a essas práticas está restrito à clientela que “pode pagar” pelo serviço. Então, utilizando-se os dados de Cobra (2005), em que, dos 6 bilhões de pessoas na terra somente 2 bilhões têm poder de consumo, traça-se um paralelo ao refletir que, no Brasil, com 180 milhões de pessoas e com uma taxa de desigualdade das mais acentuadas do planeta, o poder de consumo da imensa maioria praticamente inexistente.

Outro aspecto importante a ser destacado é o fato de que, dentre a grande variedade de manifestações esportivas existentes na sociedade, o senso comum reconhece aqueles esportes que são considerados de elite e aqueles considerados populares. Essa hierarquia valorativa está presente no fenômeno esportivo, que não foge “à lógica do mercado”.

Quanto ao futebol, especificamente, de acordo com Campos (apud AQUINO 2002:129),

estima-se que, em 1998, no Brasil, 30 milhões de pessoas – aí incluídos os profissionais, os peladeiros, os que jogam durante os churrascos ou as emocionantes partidas de casados versus solteiros – praticavam o esporte bretão. Praticantes em times, mais ou menos organizados, eram 580 mil, distribuídos por 13 mil times. Oficialmente, eram 589 estádios, com uma capacidade global de receber 5,6 milhões de pessoas. E a partida final do

Campeonato Brasileiro de 1997 (Vasco x Palmeiras) chegou a ter uma audiência estimada em 50 milhões de telespectadores. Calculava-se que o futebol empregava, direta e indiretamente, 300 mil pessoas, o que permite estimar que sustentava perto de um milhão de pessoas. Como um todo, o esporte movimentava US\$ 6 bilhões por ano no Brasil, sendo US\$ 4 bilhões ligados ao futebol. Em 1997, eram fabricados três milhões de pares de chuteiras, 5,5 milhões de pares de tênis para a prática de futebol, 32 milhões de camisas de futebol. É um grande negócio aqui e no mundo.

Esses dados não parecem destacáveis? E o são. Mas o futebol não é o esporte mais democrático do planeta?

De acordo com Bramante (1992), tem crescido vertiginosamente a oferta de serviços esportivos pelo setor privado, o que acaba por privilegiar uma parcela reduzida da população. Giulianotti (2002) afirma que as agudas desigualdades econômicas e sociais deixam uma profunda marca no futebol, cada vez mais reservado à classe média, que acaba por dominar as arquibancadas e até mesmo os campos.

O próprio espaço reservado ao público no estádio é organizado de forma hierárquica, semelhante à hierarquia na platéia da maioria dos espetáculos. Os melhores lugares custam mais caro. Em alta temporada, como nas finais de campeonatos em que os jogos são mais importantes, os assentos passaram a ser recursos escassos, com os preços dos ingressos ainda mais altos. O acesso das camadas mais populares da população à prática e ao divertimento como espectador tem sido cada vez mais difícil.

Maior mercantilização da cultura popular. A experiência do futebol tornou-se cada vez mais sinônimo de placas de publicidade, patrocínio de camisas, comerciais de televisão, patrocínio de ligas e copas e a comercialização da parafernália do clube (...). O patrocínio de times de futebol no mundo em desenvolvimento é também voltado para os interesses ocidentais. (...) No mundo do futebol pós-moderno, os craques ganham mais, os diretores e acionistas lucram e as emissoras da mídia criam novos mercados (...) As nações periféricas (inclusive as ligas latino-americanas) serão cada vez mais atormentadas pela exportação de suas mais preciosas mercadorias que jogam, disseminando as sementes para o futuro subdesenvolvimento de seu velho jogo "nacional" (GIULIANOTTI, 2002:118).

Os esportes e principalmente o futebol caracterizam-se como fenômenos transnacionais. A tecnologia permite que as informações sobre o esporte sejam de

caráter global. O “herói desportivo” e a “marca desportiva” são globalizados (SILVA, 2001).

A mídia tem um papel fundamental nesse processo, por meio da apropriação dos espetáculos esportivos – a ‘mídiatização dos eventos culturais – (HELAL: 2001). Daolio (2003) afirma que é interessante perceber a quantidade de emissoras de rádio e televisão que transmitem a mesma partida esportiva, e todas elas com significativa audiência.

Segundo Giulianotti (2002:130), “os lucros projetados da televisão por satélite – *pay-per-view* – coincidiram com o modismo crescente do futebol no período pós-1990, chamando assim a atenção dos mercados financeiros”.

O mercado multimilionário tem crescido a cada ano.

A BSKyB (emissora de televisão) anunciou em 1992 contrato de 670 milhões de libras esterlinas com a English Premiership para cobertura ao vivo das partidas de quatro temporadas (GIULIANOTTI, 2002:123).

No final de 1994, o presidente da FIFA, João Havelange, vangloriou-se de que o futebol gerava 225 bilhões de dólares por ano (GIULIANOTTI, 2002:116).

A Rede Globo pagou US\$ 240 milhões pelos direitos de transmissão da XVII Copa do Mundo a ser realizada em 2002 no Japão e na Coreia do Sul (AQUINO, 2002:129).

Com a Nike, empresa multinacional de material esportivo, há um contrato de 10 anos que expira em 2006. Segundo esse contrato, a CBF receberá 160 milhões de dólares caso realize 50 amistosos em locais determinados pela empresa (AQUINO, 2002:112).

Na atualidade, o fenômeno esportivo, no modelo capitalista de economia, torna-se mais um produto de consumo, em que os fabricantes de material esportivo são os patrocinadores dos esportes, na dupla forma de aumentar o consumo de seus produtos e de se beneficiarem com isenções fiscais, na forma da lei de incentivo à cultura (SÉGUIN e ROBERT, 2001).

Numa configuração em que, longe de tornar-se um real instrumento para cidadania, o esporte fortalece

a exacerbação dos resultados, enaltecendo o chauvinismo esportivo nas vitórias a qualquer custo, o interesse cada vez mais forte dos governos pelas

disputas internacionais e conseqüentes propagandas, o grande salto na evolução da tecnologia esportiva, o aumento diário das horas de treinamento esportivo, o profissionalismo disfarçado, a multiplicação dos casos de doping e de esquemas de suborno passaram a substituir o quadro ético-esportivo anterior por outro, tendente a uma consolidação deste conjunto de erros, vícios e distorções (Tubino apud KORSKAS, 2002:84).

Contudo, por se estar em ano de copa do mundo (2006) e em véspera de campeonato panamericano (2007), com sede no Brasil, observa-se um crescente interesse da mídia em destacar aspectos funcionais do esporte com vistas ao desenvolvimento da cidadania.

5.4. O Esporte como uma “oportunidade” na realidade social brasileira

Diante de tamanha dimensão tomada pelo mercado esportivo, o esporte que já carregava o estigma de espaço para os despossuídos sem oportunidades em outras áreas parece cada vez mais atrativo. E a desigualdade social presente no Brasil reproduz uma realidade muito comum nas periferias das cidades, principalmente dos grandes centros urbanos brasileiros, a “caça aos talentos esportivos”, o recrutamento de jovens aspirantes a “craques” de futebol, atletismo, vôlei, ginástica, etc.

A possibilidade da profissionalização ou de um possível bom patrocínio, como observado nos exemplos dos ídolos que comumente também vieram de comunidades periféricas, faz com que crianças e jovens carentes acalentem o sonho de inserção e ascensão social, de status econômico e social, de ganhar notoriedade, ou simplesmente de minimizarem a exclusão, enfim, de sentirem-se cidadãos através do esporte.

O esporte, nesse sentido, assume condição de objeto de desejo de crianças e pais excluídos, que enxergam nele a possibilidade de dar fim a uma vida de privações e, muitas vezes, de “ganhar dinheiro fácil”. Vieira (2003:4) afirma que, no Brasil, “os maiores incentivadores da entrada e permanência das crianças não-brancas no futebol, com o intuito de profissionalização, presumivelmente são os pais. (...) A família incentiva pela percepção que tem de ser esta uma forma

mais acessível de profissionalização e ascensão social do que a educação formal”.

Esse aspecto é comprovado pelo fato de que os atletas tendem a ter uma experiência educacional limitada. O que eles vendem é sua força de trabalho ou capital físico e as instituições esportivas compõem o próprio sistema capitalista (TUBINO, 2001).

Nos primórdios do capitalismo discutia-se o direito à educação. De Cadadeuc de la Chalotais, ministro francês, no final do século XVIII escrevia:

“Nunca houve tantos estudantes como hoje. Inclusive a gente do povo quer estudar. Os irmãos da religião cristã os chamados *ignorantins* estão realizando uma política fatal. Ensinam a ler e a escrever aqueles que só deveriam aprender a desenhar e manejar instrumentos e já não querem mais fazer isso. Para o bem da sociedade, os conhecimentos do povo não podem ir além do necessário para sua própria ocupação cotidiana. Todo homem que olhar mais longe de sua rotina diária não será nunca capaz de continuar pacientemente e atentamente essa rotina. Entre o povo baixo é necessário que saibam ler e escrever apenas os que têm ofícios que requeiram essa perícia” (apud COGGIOLA, 2003:316).

Para a prática esportiva “não precisa leitura”. O esporte, observado por este prisma, tem sido, sem dúvida, muito instrumental. E na realidade social brasileira não vai faltar “material humano” qualificado, ou seria melhor dizer “desqualificado”, para se enquadrar nesse perfil. Moreira (1992) destaca a dicotomia trabalho intelectual e trabalho braçal, estabelecendo como forma de mais-valia a educação cognitiva.

Segundo Carvalho (2004:206),

a escolarização da população de sete a 14 anos subiu de 80% em 1980 para 97% em 2000. O progresso se deu, no entanto, a partir de um piso muito baixo e refere-se, sobretudo ao número de estudantes matriculados. O índice de repetência ainda é muito alto. Ainda são necessários mais dez anos para se completarem os oito anos do ensino fundamental. Em 1997, 32% da população de 15 anos ou mais era ainda formada de analfabetos funcionais, isto é, que tinham menos de quatro anos de escolaridade.

Santin (1992:66) argumenta que, atualmente, no cotidiano brasileiro existe outra perspectiva para a instrumentalidade do esporte, não mais com a mesma roupagem, mas não menos instrumental:

Corpos famintos, abandonados, executados, desdentados, humilhados e explorados, de milhares de trabalhadores, homens e mulheres, crianças e velhos. Estes nem mesmo precisam de exercícios disciplinadores, a luta pela sobrevivência já os disciplinou. Os corpos, que não abrigam uma razão desenvolvida, continuam não valendo nada, ou valem apenas enquanto ferramentas de trabalho, em geral para usufruto de outros homens.

Por que o esporte é tão legítimo enquanto instrumento de política social em áreas de risco?

Não se descartam as características humanistas do esporte: agregador de grupos sociais, com caráter coletivo, cooperativo e um possível instrumento de inclusão, de desenvolvimento de solidariedade e cidadania. Outro aspecto que também é corrente não só para o senso comum, mas em discursos acadêmicos e políticos, é a relação direta do fenômeno esportivo como instrumento de prevenção à delinquência e de reabilitação de delinquentes em diversos graus, uma via para a saída da marginalidade, da criminalidade, das drogas, do tráfico, etc. Nessa perspectiva, o fenômeno esportivo seria um importante antídoto para a violência e a exclusão, problemas que, ao longo da história, têm acompanhado as sociedades, principalmente as capitalistas, e, na atualidade, em especial as sociedades periféricas com dimensões assustadoras.

Curiosamente, estatísticas apontam para o fato de que a criminalidade social global está em constante crescimento, principalmente em países periféricos. Por coincidência, nesses mesmos países se verifica a comercialização mais intensa do esporte. Sobre este aspecto, Carvalho (apud VARGAS, 2001:24) destaca “o ciclo – sociedade comercial, mídia, espetáculo esportivo, ‘compra’ de jogadores – que se afirma cada vez com maior intensidade”. Gebara (2000:109) afirma que “os programas para tirar crianças da rua e recuperar menores e adolescentes estão pipocando nas últimas décadas”. Cabe, então, questionar: o esporte, antídoto auxiliar para as mazelas sociais, não está funcionando? Ou a perspectiva de *esporte mercado*, predominante na sociedade, está deixando de lado o potencial de inclusão do esporte e enfatizando um aspecto extremamente seletivo?

Conforme se tem argumentado até aqui, o fenômeno esportivo tem protagonizado funções e disfunções sociais, e não há dúvida que, na sociedade brasileira, o esporte se coloca como um componente do processo de socialização e profissionalização de setores carentes da população jovem, tanto quanto se coloca como produto de consumo privilegiado (GEBARA, 2000).

A dimensão atual do mercado esportivo e o esporte visto como uma área mais acessível de profissionalização e ascensão social do que em áreas que exigem educação formal, são aspectos que contribuem para que muitos jovens e crianças carentes tenham o sonho de “ter um futuro”, uma “oportunidade” através do esporte. O que, segundo Vaz (2003:13), é

uma grande ilusão por parte da sociedade quando imagina que o caminho do sucesso na vida via futebol é mais fácil do que as demais formas de obter êxito profissional na vida. A trajetória dos jogadores é marcada pela incerteza constante, mesmo aqueles que alcançaram o profissionalismo não têm assegurado a sua condição de contrato e o salário da próxima temporada.

Ainda, conforme, Pimenta (2003:6),

o futebol revelou-se na relação entre *iniciante-futebol* e *atleta-expectativa de futuro* ser uma instituição promotora de *sonhos, frustrações* e *violências* à imensa maioria dos jovens envolvidos neste processo. (...) a possibilidade de vencer e de se manter como jogador profissional de sucesso, é mínima. Equivale dizer que não é seguro apostar no futebol como mecanismo inquestionável de *mobilidade social* e de *acesso econômico* aos jovens que decidirem investir na busca por um lugar ao sol.

Os exemplos de sucesso, apresentados pela mídia de forma mítica, representam um número ínfimo se comparados com a grande massa que almeja alcançar o sucesso através do esporte.

A idéia de que esta trajetória profissional é uma vida fácil também é ilusória. Sobre o jogador ter se salvado da fábrica ou do escritório, e ser pago para se divertir, Lovisoló (2001:89) argumenta, “mas ele, que tinha começado a jogar por prazer de jogar, nas ruas de terra dos subúrbios, agora joga nos estádios pelo dever de trabalhar e tem a obrigação de ganhar ou ganhar”.

Aqueles que praticam, os atletas, precisam investir em seu ‘capital corporal ou físico’ (Wacquant apud GIULIANOTTI, 2002). Observa-se que muitas técnicas

de treinamento esportivo têm origem nas remotas preparações para as batalhas, nas câmaras de torturas. Orwell (apud MORAIS, 1992:79), polemiza:

No campo de batalha, na câmara de tortura, num navio que afunda, as questões pelas quais você luta são sempre esquecidas, porque o corpo incha até que enche o universo todo; e mesmo que você não esteja paralisado pelo pavor ou gritando de dor, a vida é uma luta que se desenrola, momento a momento, contra a fome, o frio, a insônia, contra a azia ou a dor de dentes.

Por que é tão difícil encontrar no futebol ou no atletismo, por exemplo, atletas de origem abastada? A pobreza seria um pré-requisito “natural”, como se ela estivesse vinculada à potencialidade física para determinados esportes, aqueles esportes “populares” e não por acaso os mais difundidos, ou mais vendidos?

A imagem mítica passada pelos meios de comunicação de massa é “louvável” quando o atleta, ao beijar sua medalha, dedica todo seu esforço ao povo brasileiro, como ele, sofrido. Este atleta está realizado, todos os esforços valeram a pena, mas estes “privilegiados” são um número mínimo, se comparado à grande maioria que vislumbra trilhar o mesmo caminho, e submeter-se ao processo de rendimento.

Wacquant (apud GIULIANOTTI, 2002:144) afirma:

Todavia, o capital físico dos jogadores é central para sua relação produtiva com o clube. Se não passar no exame médico, nenhum contrato é proposto. No treino pré-temporada, o corpo é aprimorado, de mercadoria flexível é transformado em capital futebol. Durante a temporada, ele é perfeitamente afinado pelo treinamento e pela estética do sacrifício. Ao passar pelas últimas etapas de uma partida ou de uma carreira profissional, o corpo é considerado como uma máquina, um instrumento de “trabalho morto” com uma existência finita (...) as instituições de futebol extraem o máximo de mais-valia desses empregados.

Giulianotti (2002:144) complementa:

Nesses cenários, o indivíduo é removido das relações sociais rotineiras e deslocado para um espaço confinado. O corpo é sujeitado a novas e rígidas disciplinas, e examinado por “especialistas” ou por outras figuras de autoridade científica (Foucault, 1977; Goffman, 1961). A dieta e o preparo físico dos jogadores são constantemente monitorados. Relações sexuais são proibidas

nas vésperas das partidas; alguns clubes tiram os jogadores de suas casas, onde moram com a família, e colocam-nos em campos especiais de treino. Durante o treino os jogadores são obrigados a um regime completo de exercícios repetitivos diariamente; não chegar na hora ou sair antes de terminar os exercícios resulta em perda de prestígio. O controle do *manager* sobre o corpo na instituição de futebol é semelhante ao do diretor do presídio, da escola ou do sargento nas casernas.

E Giulianotti (2002:149) conclui:

A história atormentada do tráfico de escravos e da escravidão feudal no Brasil é reproduzida no futebol profissional. Jogadores jovens que desejam construir uma carreira no futebol profissional devem ceder seu passe para o clube, removendo efetivamente toda possibilidade de negociação salarial e direitos de transferência até completarem trinta anos de idade e se tornarem novamente agentes livres.

O esporte, com o objetivo de rendimento, como é configurado no mundo capitalista, é melhor para quem o pratica, para quem o consome ou para quem lucra com ele?

O mercado esportivo, e particularmente do futebol, no capitalismo globalizado, é muito rentável. Sem dúvida, os grandes “talentos” ou os grandes “craques” faturam muito, mas faturam mais os responsáveis por suas “vendas”, “empréstimos”, “transações”, faturam mais os clubes, os “cartolas”, as grandes empresas patrocinadoras, a mídia, etc.

Que papel o esporte cumpre na sociedade brasileira? Sem querer transformar o fenômeno esportivo em vilão, principalmente por que ele próprio não o é, mas também longe de vislumbrá-lo como salvador dos excluídos como muitas vezes tenta-se fazer, faz-se, aqui, simplesmente, a reflexão de que esse fenômeno tem sido “muito” instrumental, servindo, sem dúvida, a muitas funções. E no quadro capitalista, com uma roupagem de política social legítima, ele tem sido um instrumento a serviço dos que lucram com o processo, muito mais do que para aqueles que realmente necessitam.

Há um número muito grande de crianças e jovens ‘carentes’ incluídos em projetos sociais esportivos. O interesse neste estudo é apontar iniciativas que priorizem o esporte como instrumento auxiliar de construção da cidadania, conforme as observações empíricas na Restinga.

6. ESPORTE E CIDADANIA

Esta seção busca relacionar os argumentos já refletidos sobre as dimensões dos fenômenos cidadania e esporte, procurando caminhos para responder as questões suscitadas como objetivo deste estudo, a partir da análise das formas concretas com que o esporte tem se manifestado na sociedade.

Procura-se discutir o esporte enquanto elemento potencialmente capaz de ser auxiliar na construção da percepção de cidadania. Aponta-se, neste caminho, o esporte na educação.

Em seqüência, analisa-se os tipos de políticas sociais que têm sido efetivadas na sociedade brasileira, tendo o esporte como estratégia de ação.

6.1. Esporte, um instrumento para desenvolver a percepção de cidadania

Escolheu-se a referência 'percepção de cidadania', no sentido de que o fenômeno esportivo poderia dar conta de desenvolver determinados aspectos que são constituintes da cidadania, e que auxiliam na percepção do que é ser cidadão. Conforme se discutiu largamente no primeiro capítulo deste estudo, a cidadania é um fenômeno de dimensão demasiado ampla, para ser abarcado ou desenvolvido apenas através do esporte, principalmente na atualidade, em que se enfrenta a complexa heterogeneidade substantiva da cidadania e a constante redefinição de seus contornos.

O esporte congrega elementos (solidariedade, coletividade, integração etc.) que o aproximam da cidadania de perspectiva humanista, uma cidadania mais próxima de seu ideal original, diferente da cidadania sob a perspectiva liberal que influenciou fortemente as sociedades capitalistas, conforme se viu até aqui, uma cidadania excludente e compatível com a desigualdade. O esporte, dentro das

sociedades capitalistas é que, como outros fenômenos, configurou-se como seletivo e excludente.

Em relação à configuração do esporte dentro da realidade do capitalismo, em seus aspectos seletivos e excludentes, Korsakas (2002) afirma que os deterministas ou os fatalistas insistem que o esporte é assim mesmo, como se tal processo imobilizante fosse inerente ao esporte e que sendo esta a única realidade possível, todos devem se adaptar ao sistema excludente. Sobre as análises desta mesma realidade, Freire (2002) afirma que os deterministas insistem em convencer a todos de que nada podem contra a realidade social que, de histórica e cultural, passa a ser 'quase natural'.

Conforme se observou na primeira parte deste estudo, a própria idéia de cidadania foi concebida juntamente com a formação dos Estados-nação. Nas sociedades capitalistas desenvolveu-se uma cidadania com forte componente de desigualdade. E o esporte, conforme a presente análise, na nação brasileira, teve um papel fundamental no processo de construção da identidade nacional, de instrumento auxiliar na política estatal e, ainda hoje, ele aparece como instrumento legítimo na formação da cidadania. Com base na análise da cidadania configurada pelo capitalismo, pergunta-se então, para qual cidadania serve o esporte?

Uma perspectiva de esporte que, independente do contexto, tenha, como objetivo último, o rendimento parece uma perspectiva de esporte que está a serviço daquela cidadania compatível com a desigualdade, que articula legitimamente processos de seleção, exclusão e exploração, para perpetuação de uma desigualdade "legítima" necessária à reprodução da sociedade capitalista.

O esporte tratado descontextualizadamente em seus aspectos sócio-culturais ou sem uma clara noção de suas intenções subjacentes não pode representar muito mais do que um instrumento de manipulação e alienação ou de simples reprodução dos valores (positivos e negativos) vigentes (MÉDINA, 1992:146).

A perspectiva de *esporte rendimento*, independente do contexto onde a prática esteja inserida, vem sendo combatida desde as duas últimas décadas do século passado no caminho de uma real democratização do esporte. Não caberia

mais, na atualidade, observar o esporte de outra forma que não como um fenômeno social e culturalmente determinado. Assim, como indica Krebs (2002), qualquer prática esportiva está sempre relacionada aos valores, oportunidades, riscos e crenças próprias da cultura em que a prática esteja inserida. O esporte, enquanto manifestação e expressão cultural, é construído, reproduzido e transformado em sociedade.

Discutem-se aqui, perspectivas que, longe de acreditar no determinismo de um processo de reprodução social imobilizante e quase “natural”, procuram apontar que o esporte e a própria cidadania são culturalmente construídos e, portanto, dinâmicos e passíveis de serem transformados. Da mesma forma que se transformam as sociedades, transformam-se, também, os conceitos de cidadania e de o que é ser um cidadão, conceitos estes fundamentais para a construção de uma sociedade democrática (SÉGUIN e ROBERT, 2001). Nesse processo, todos os elementos constituintes das sociedades e de suas culturas têm pesos importantes, e não há dúvida de que o esporte tem sua parte nesse processo.

Quanto à possibilidade de transformação social e os passos que já vêm sendo dados, Medina (1992:152) destaca as palavras de Riis:

Quando nada parece ajudar, eu vou ver o cortador de pedra martelando sua rocha talvez cem vezes sem que uma só rachadura apareça. No entanto, na centésima primeira martelada, a pedra se abre em duas, e eu sei que não foi aquela a que consegui, mas todas as que vieram antes.

Se o esporte carrega potenciais de agregar e integrar grupos, de chamar as pessoas à participação ativa, de fazer com que se sintam “parte de”, de desenvolver cooperação e solidariedade, aspectos estes que aproximam esporte e cidadania, seria possível, por meio da vivência esportiva, desenvolver a percepção de cidadania.

Um fenômeno com a dimensão do esporte pode ser auxiliar no difícil processo de abarcar a diversidade social e a conseqüente heterogeneidade substantiva da cidadania. O esporte está presente nas mais diversas culturas, nos mais distintos níveis sociais, nos mais diversos âmbitos da sociedade, em espaços públicos e privados. Não por acaso, conforme Costa (1992), muitas nações

incluiram em suas Constituições, entre as quais o Brasil, o esporte como direito do cidadão, e a posição de amplo acesso das pessoas na efetividade desse direito, o que reforça o sentido de solidariedade. Contudo, Bramante (1992) afirma que, ainda que a Constituição brasileira mais recente tenha privilegiado o esporte e o lazer como uma das obrigações do Estado, o Estado está muito longe de democratizar o acesso para a grande maioria da população.

Segundo Manhães (1986), na sociedade capitalista o acesso à participação nas práticas esportivas é reivindicação presente. Tanto o é que, nos países em que a correlação favorece as conquistas populares, o acesso a tal participação é garantido pelo Estado.

De acordo com Tubino (1992:137),

os Estados terão um novo papel diante do esporte. Até o presente momento, o Estado, nos diversos países, teve como papel o desenvolvimento da infraestrutura esportiva e o fomento do esporte na perspectiva do rendimento. Com a ampliação do conceito do esporte, na redefinição do papel do Estado, passou-se a reduzir a sua responsabilidade diante do esporte-performance, deixando-lhe apenas o papel normativo, e foi-lhe incumbido o papel de fomento no esporte de bem-estar social, o esporte-participação, e no esporte-educativo, o esporte-educação. A tendência é cada vez mais consolidar-se o Estado nessas suas novas responsabilidades.

Bramante (1992:171) afirma que,

quando se trata das atividades de recreação e do lazer oferecidas pelo setor público (...) principalmente na recreação pública, cada vez mais o sucesso dos serviços estará diretamente ligado ao nível de participação da comunidade beneficiada pelos mesmos, tanto na fase de planejamento como na execução e na avaliação. (...) o passo primeiro de planejamento de atividades recreativas é a realização de um amplo diagnóstico de interesses, identificando inicialmente o perfil demográfico da clientela para, em seguida, criar meios para conhecer os hábitos e atitudes desse segmento.

Um aspecto que parece inerente à idéia de cidadania, e que, sem dúvida, tem acompanhado seu processo histórico, é a questão da 'participação', do atuar, do agir para construir o seu próprio destino e o da coletividade. O que parece ter mudado, ao longo do tempo, são as formas e a abrangência dessa participação (SÉGUIN e ROBERT, 2001). A "participação", na atualidade, é uma questão fundamental no processo democrático.

A participação está presente no dia-a-dia das pessoas, na categoria do concreto, na educação (formal ou informal), nos mais distintos espaços de convivência entre as pessoas, na comunidade, nas associações, organizações e instituições sociais. O esporte, enquanto fenômeno social presente na vida das pessoas como um espaço aberto à participação ativa, poderia ser um entorno onde se estimule o desenvolvimento da percepção de cidadania.

Nesse sentido, o esporte proporcionaria uma vivência voluntária, baseada na percepção da liberdade de escolha, da igualdade de oportunidade, da participação ativa nas distintas dimensões que envolvem esse fenômeno. Exerceria, assim, o direito de compartilhar da herança social da qual o esporte faz parte, não apenas nos termos de suas habilidades físicas, técnicas e táticas, mas em uma perspectiva que transcendesse a prática em si do fenômeno e alçasse seus potenciais inerentes, suas disposições subjetivas, seu significado social.

Daniel Piza (apud GIULIANOTTI, 2002) diz que mesmo num país onde a cidadania é precária, o fenômeno esportivo pode se tornar tanto a expressão de sua precariedade quanto o campo de reflexão para sua saída.

Para Bramante (1992), a esperança está na luta junto às bases, isto é, nos municípios e bairros, em que a sociedade, de forma organizada, inclua suas práticas sociais, esportivas e de lazer, resgatando as tradições locais, prestigiando as manifestações da cultura popular. Giulianotti (2002) afirma que os clubes esportivos ajudam a promover formas mais profundas de identidade compartilhada ou de solidariedade nos níveis locais, municipais e nacionais. E que, mesmo que a globalização traga consigo certa dissolução dos vínculos sociais e políticos locais entre o clube e a comunidade, as lealdades diárias de torcedores e jogadores tendem a ser concedidas a clubes individuais muito mais do que às nações. Esta perspectiva reforça o poder das relações e vínculos concretos compartilhados diariamente, nos denominados espaços comunicativos primários (COSTA, 2002).

Portanto, os espaços esportivos fundamentalmente são espaços onde não se desenvolvem apenas capacidades e habilidades físicas, técnicas ou táticas, mas, também, a percepção de cidadania.

6.2. Esporte na educação

Do mesmo modo que afirma Marshall (1967), que educação é um direito social de cidadania genuíno, entende-se que educação e cidadania constituem um binômio inseparável, tendo como um de seus pressupostos básicos a prática esportiva em razão, principalmente, de constituir-se em um elemento de agregação social (BELO, 2001). Mediante essa prática é possível vivenciar experiências coletivas, em um entorno social que vai muito além da execução de habilidades físicas, envolvendo valores e atitudes possíveis de serem exercitados através do esporte, como a participação ativa, o pertencimento grupal, a cooperação, a cultura cívica, etc.

Tavares (2003) afirma que não são raras as iniciativas, como o 'Programa Esporte na Escola', por exemplo, que têm sua justificativa ancorada na idéia da prática esportiva como elemento de "formação da cidadania" e meio de "afirmação de princípios e valores democráticos". Certamente, esses argumentos legitimariam tal ação inserida na escola, porém, cabe questionar se tais práticas estariam mesmo voltadas a desenvolver cidadania e valores democráticos.

Como se tem argumentado ao longo deste estudo, o esporte é um fenômeno instrumental que serve a funções e disfunções, e, vinculado à educação, o processo não é diferente. O conhecimento e a transmissão do saber humano, ao mesmo tempo em que constituem a condição mais importante para a autonomia e emancipação, têm sido um dos instrumentos mais valiosos usados para gerar papéis sociais e perpetuar as desigualdades (ROITMAN, 2001).

Na análise crítica do esporte na educação a serviço do capitalismo, classifica-se esse esporte como aquele que tem por objetivo o rendimento.

Por certo há validade em uma performance de excelência – a não ser aquela que recorre a procedimentos ilícitos para alcançar o rendimento máximo, o *record*, o limite –, porém, o equívoco estaria na prática pedagógica do rendimento, que não é objetivo da educação. Uma prática configurada nesses termos não foge ao padrão utilitário do mercado capitalista, de produção e consumo. Esse aspecto tem sido largamente discutido por estudiosos da área da Educação Física

no Brasil, principalmente a partir dos anos 1980, tanto quanto outros aspectos polêmicos como a mercantilização do esporte espetáculo.

Nesse quadro, destaca-se a *pedagogia do rendimento* que, segundo Korsakas (2002), está presente no dia-a-dia das pessoas que se submetem e são submetidas à obrigatoriedade de render, e no ambiente esportivo ela é extremamente mais presente, chegando, por vezes, a caracterizar uma 'escravidão esportiva'. Daolio (2003) afirma que a Educação Física atual pretende aprimorar o corpo, levando-o à perfeição da técnica, para, por seu intermédio, alcançar um tipo de eficiência característica da sociedade capitalista, considerada base do potencial da nação e da construção de seus cidadãos.

Um aspecto muito destacado da pedagogia do rendimento é o processo de especialização precoce. Korsakas (2002:87) afirma que esse processo nada mais é do que “transformar a criança que joga brincando em um atleta que rende jogando” pelo nobre objetivo de lograr resultados imediatos. Medina (1992) destaca a prática comum da robotização de meninos e meninas já a partir dos cinco ou seis anos de idade.

Nessa configuração de esporte está presente “um corpo material” com dever de render, subjugado à superação. Krebs (2002) afirma que são infundáveis as situações em que se observa a precocidade com que as crianças são submetidas a treinamentos e competições semelhantes aos do contexto adulto, o que, no mínimo, despreza a riqueza das práticas lúdicas a fim de se preparar futuros atletas, desconsiderando a gravidade de tais procedimentos. O processo de adultização da infância encontra, no âmbito esportivo, um lugar um tanto quanto favorável para a prática da pedagogia do rendimento (Rosa apud KORSAKAS, 2002).

Outro aspecto que se destaca nessa perspectiva é o da prática da exclusão e classificação dos aptos e dos inaptos. Alguns alunos “nascem bons” e merecem atenção maior dos professores visando ao aperfeiçoamento técnico para o seu ingresso nas equipes esportivas representativas (DAOLIO, 2003). “Por sorte”, se o aluno for carente já terá traçado um caminho precocemente. Mas, aqui, surge a questão: De que modo se desenvolvem atletas-cidadãos, críticos, conscientes,

educados e criativos quando o sistema pede apenas “máquinas” obedientes e automaticamente descartáveis, ao deixarem de produzir o rendimento esperado? (MEDINA, 1992).

Daolio (1995) cita outra questão bastante polêmica, em relação à dicotomia que o próprio termo ‘educação física’ carrega e que interfere enormemente na formação e na atuação dos profissionais que trabalham com esportes na educação. Segundo o autor, várias pesquisas constataram a ênfase curricular de disciplinas da área biológica e o número insignificante de disciplinas da área de humanas. Ainda hoje, embora já exista um aumento considerado, poucas investigações em educação física vêem os professores como agentes sociais, com suas práticas determinadas socialmente.

A busca da legitimação da profissão parece, equivocadamente, estar muito mais voltada para a área da saúde – não longe de suas origens médicas – do que para a área de humanas. A questão é que, tanto a educação física quanto o esporte são construções sociais. Nas sociedades modernas, os esportes passaram a ser domínio da Educação Física, e se reflete pouco sobre a perspectiva social. Talvez, por estas mesmas razões, esse fenômeno, ao longo da história, tenha sido, e ainda é, tão instrumental.

Ao analisar os discursos dos professores de Educação Física, Daolio (1995:88) afirma:

Um modelo de aula diferente, que, talvez, pudesse ser considerado mais democrático, seria incompatível com os objetivos de formação do cidadão. (...) Essa contradição revela a noção de cidadania que permeia o discurso dos professores, muito mais ligada ao cumprimento de normas e regras do que visando à crítica e à autonomia dos alunos.

Em relação à especificidade do profissional de Educação Física, que tende a ser muito controversa nos discursos, Daolio (2003:83) declara:

Ensinamos e desenvolvemos, inicialmente, uma base motora necessária para a prática de atividades mais complexas, tais como a dança, os jogos e os esportes. Deve haver uma ênfase inicial na exploração de movimentos, na descoberta de novas expressões corporais, e na sua execução das mais variadas formas e ritmos, no domínio do corpo para a realização de uma ampla gama de movimentos. (...) Falar em base motora é fundamental num momento

em que observamos uma falta geral de conhecimento e domínio do próprio corpo. (...) falta do que estamos chamando de uma base motora necessária para qualquer pessoa. Percebam que esta base motora inclui o conhecimento a respeito dos elementos da cultura corporal. Muita gente desconsidera uma modalidade esportiva, simplesmente por não entender suas regras. Outras não gostam de dança porque nunca foram estimuladas ou educadas para isso. Os esportes, os jogos ou as danças são os momentos durante os quais, ou os meios pelos quais, os alunos vão sintetizar toda essa base motora. (...) A escolha vai depender do grupo, do bairro, da cidade e da própria comunidade, que elege suas atividades mais significativas. (...) não é necessário ser um exímio praticante para ter acesso à cultura corporal relativa ao futebol. Da forma como vem sendo feito, só os que são hábeis jogam futebol. Os que não são não têm chances e, via de regra, acabam detestando este esporte.

Ao mesmo tempo em que, de acordo com Roitman (2001:153),

os conhecimentos construídos devem possibilitar a análise crítica dos valores sociais, tais como padrões de beleza e saúde, que se tornaram dominantes na sociedade, seu papel como instrumento de exclusão e discriminação social e a atuação dos meios de comunicação em produzi-los, transmiti-los e impô-los; uma discussão sobre a ética do esporte profissional sobre a discriminação sexual e racial que existe nele, entre outras coisas, pode favorecer a consideração da estética do ponto de vista do bem-estar, posturas não-consumistas, não-preconceituosas, não-discriminatórias e a coerência dos valores coerentes com a ética democrática.

Uma prática esportiva educativa que tenha como fim o rendimento está perdendo, e muito, os potenciais que lhe são inerentes, os quais poderiam compor um importante elemento educacional para desenvolver a percepção de cidadania.

De acordo com Freire (2000), destacam-se os princípios básicos de um esporte educacional: ter como princípio o direito à prática, propiciar a prática do esporte a todos e não somente aos mais talentosos, ou aos poucos privilegiados social e economicamente, e ensinar mais que habilidades físicas, técnicas e táticas; refletir sobre o que se pratica, por que se pratica e como se pratica, o que possibilita transpor, para além do espaço da prática, as experiências aprendidas. A consciência relacional que leva a experiência vivida no esporte para além do âmbito esportivo, para o entorno social mais amplo é fundamental para a formação da cidadania.

Assim, a cidadania, historicamente, comporta elementos relacionados aos exercícios dos direitos civis, políticos e sociais. Na realidade histórica brasileira, os direitos sociais não foram conquistados, foram concedidos. Segundo Carvalho

(2004) a especificidade histórica brasileira produziu uma cultura de pouca ou nula participação política e precária efetivação dos direitos civis. O processo educacional tem um papel fundamental no tipo de cidadania que se deseja fomentar, se seletiva e excludente, com forte conteúdo de desigualdade ou não. Carvalho (2004:11) afirma que “a ausência de uma população educada tem sido um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política”.

O esporte tem se afirmado como um espaço aberto para a população carente que não encontra oportunidade em outras áreas que exigem estudo e investimentos. Atualmente, existem muitas iniciativas que desenvolvem projetos esportivos voltados para públicos carentes, com um enfoque de educação não-formal (sem estar vinculada à escola) em que seria possível desenvolver o *esporte educação* e não simplesmente o esporte voltado para o rendimento. Nesse sentido, o esporte poderia configurar-se como um instrumento possível de desenvolvimento da percepção de cidadania.

A partir dessas reflexões, supõe-se que uma criança encontrará mais benefícios em uma prática esportiva generalizada, sem busca de resultados imediatos e sem cobrança de altos rendimentos. Além disso, é direito de toda criança desfrutar os benefícios de uma prática esportiva orientada para a construção de sua qualidade de vida e não para a tentativa imediata de transformar-se em um atleta.

Presume-se, então, que um esporte que vá ao encontro do desenvolvimento da cidadania terá uma prática esportiva pautada em valores éticos e humanos, priorizando a autonomia, a efetiva participação nas escolhas, a preservação das identidades culturais, desenvolvendo criatividade, ludicidade, capacidade de cooperação, autoconhecimento e auto-estima (KORSAKAS, 2002), distanciando-se a exclusiva necessidade de rendimento.

A bibliografia que se contrapõe à pedagogia do rendimento refere-se à *pedagogia da autonomia*, como um processo de formação de indivíduos autônomos e investigadores, críticos, com um nutrido desejo de saber, de ver, de conhecer, de aprender (KORSAKAS, 2002), portanto, passível de compor um

'senso comum emancipatório' (SANTOS, 2000), com conhecimento local criado e disseminado mediante o discurso argumentativo.

É necessário, pois, transcender as visões simplistas do fenômeno esportivo, para que ele se torne um importante elemento auxiliar no resgate de uma cidadania ativa e efetiva.

6.3. A sociedade e as políticas públicas no Esporte

De acordo com a classificação de Singelmann (apud CASTELLS, 2000), poder-se-ia classificar o esporte dentro da categoria dos serviços sociais que, segundo o autor, são atividades que cobrem todo um campo de atividades públicas e os empregos relativos ao consumo coletivo.

Serviços sociais formam a segunda categoria de emprego que, de acordo com a literatura pós-industrial, deve caracterizar a nova sociedade. E caracteriza mesmo. (...) De modo geral, parece que a expansão do Estado de bem-estar social tem sido uma tendência secular desde o início do século, com momentos de aceleração, em períodos que variam para cada sociedade, e tendência para desaceleração na década de 1980. (...) No geral, podemos dizer que, embora o alto nível de expansão do emprego em serviços sociais seja uma característica de todas as sociedades avançadas, o ritmo dessa expansão parece depender mais diretamente das relações entre o Estado e a sociedade que do estágio de desenvolvimento da economia (CASTELLS, 2000, 277).

Na atualidade, é cada vez maior o número de projetos esportivos, no Brasil e no mundo, que envolvem o Estado e a sociedade, com destaque para o incentivo ao trabalho local e as iniciativas das próprias comunidades organizadas.

Giulianotti (2002:151) destaca a parceria do Estado com a sociedade nas iniciativas da Holanda e da Itália:

As finanças do futebol holandês não podem pagar os salários oferecidos pelos principais clubes europeus. No entanto, o que é mais importante, o sistema do Ajax tem êxito porque se beneficia do sistema educacional holandês, que produz jovens cidadãos viajados e políglotas receptivos a outras culturas. (...) foram criados na Itália quarenta campos da Inter nos quais o clube organiza e monitora as habilidades para o futebol de 6 mil garotos com 12 anos de idade ou menos. O processo dura no máximo 12 anos para os poucos melhores jogadores que são indicados profissionalmente pela Inter. O esquema custa em torno de 1 milhão de libras esterlinas por ano e mais da

metade deste dinheiro vem dos patrocinadores (...) a chave do esquema da Inter baseia-se em sua harmonização com os valores culturais nativos. A Internazionale de Milão proclama ter três virtudes: escolaridade, vida em família e sucesso do clube, nessa ordem de importância (...) Há indícios de que os clubes do Reino Unido estão seguindo o mesmo processo por meio do estabelecimento de relações formais com escolas locais para educar jovens jogadores promissores.

Existe, nesse exemplo, em consequência do final do processo, a seleção de talentos destacados que possivelmente serão encaminhados aos grandes clubes. No entanto, este não é o único objetivo: a possibilidade de estudo e de encaminhamento para outras áreas que não o esporte é proporcionada a todos.

Um caso brasileiro, bastante conhecido, é o trabalho levado a efeito no morro da Mangueira – favela ou comunidade de risco – na cidade do Rio de Janeiro. No projeto, denominado Vila Olímpica da Mangueira, de acordo com Belo (2001:202), o esporte pode ser sinônimo de realização pessoal, às vezes profissional, de saúde, entretenimento, lazer e preenchimento de tempo com atividades saudáveis, éticas e morais.

Melo e Froes (1999:113) resumem o processo ocorrido no morro da Mangueira:

Em agosto de 1987, a comunidade da mangueira (subúrbio central) iniciou, debaixo do Viaduto Mestre cartola, um modesto projeto esportivo com jovens do morro. O presidente da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, o falecido Carlos Aberto Daria, delegou ao seu diretor geral de esportes e Desenvolvimento Social, Francisco de Carvalho, o Chiquinho, a tarefa de promover eventos esportivos, a fim de entreter a gurizada do morro fora do período carnavalesco (...) Dez anos depois esta iniciativa se transformou no melhor projeto social para criança e adolescentes dos países de Terceiro Mundo, segundo a BBC de Londres, digno de uma visita protocolar do Presidente dos EUA, Bill Clinton. A Vila Olímpica da Mangueira, hoje em dia, é um complexo de 35 mil metros quadrados, onde funcionam cinco projetos que atendem a 4 mil jovens. Ao projeto esportivo, juntaram-se outros: de saúde, educação e cultura, além do projeto para educação no trabalho, o Círculo dos Amigos do Menino Patrulheiro, por onde já passaram mais de 5 mil crianças com menos de nove anos (...) A empresa Xerox do Brasil patrocina 1,5 mil atletas mirins no morro da Mangueira. A iniciativa do projeto surgiu da própria comunidade, que conseguiu a doação de um terreno da Rede Ferroviária Federal S.A. e a construção da Vila Olímpica da Mangueira pelo governo estadual. A Xerox paga os professores de educação física, a alimentação e o atendimento médico-odontológico dos atletas. O ambulatório da Vila Olímpica também é usado pelos moradores do morro. Sem dúvida nenhuma, o melhor retorno do investimento é a clara diminuição da criminalidade juvenil nos arredores do morro. Desde que começou o projeto, nenhuma criança da Mangueira passou pelas triagens do Centro Brasileiro da Infância e

Adolescência (CBIA), antiga FUNABEM (...) O trabalho e incentivo ao esporte amador já rendeu frutos levando atletas as Olimpíadas.

Na cidade de São Paulo, surgiu o projeto Bola Pra Frente, uma parceria entre a Adidas e a Fundação Abrinq pelos direitos da criança, com apoio dos ex-jogadores Pelé e Rivelino.

A empresa Adidas, alemã, doou 3% do seu faturamento com venda de bolas para a instituição, que atingindo diretamente 2,5 mil crianças e indiretamente, cerca de 10 mil. A indústria de artigos esportivos no Brasil equivale à cerca de R\$ 1,5 bilhão, e a Adidas, marca líder do segmento, com 13% de participação em calçados esportivos, pela primeira vez no Brasil, apoiou uma ação social (MELO e FROES, 1999:115).

Em outra perspectiva, a Nike, no Rio de Janeiro, segundo Melo e Froes (1999:116),

com um olho no mercado e outro na sua imagem institucional a empresa decidiu também investir no marketing social. No Brasil a sua jogada mestre foi a assinatura do contrato de patrocínio com a Confederação Brasileira de Futebol – CBF. O valor do contrato é de US\$ 500 milhões, sendo US\$ 320 milhões para patrocínios diretos e US\$ 180 milhões a serem investidos em ações nas categorias de base, na equipe feminina e em campeonatos de futebol para crianças carentes, das favelas. A CBF organiza o campeonato, com auxílio da Prefeitura, e a Nike faz a doação de todo material esportivo para os atletas, contam ainda com a parceria da Arquidiocese do Rio de Janeiro. O primeiro evento cadastrou 64 favelas e realizou 311 jogos.

Na mesma linha, em Curitiba, no Paraná,

a multinacional Gessy-Lever em parceria com o governo do Paraná decidiu investir R\$ 4 milhões por ano no projeto Centro REXONA de Excelência do Vôlei. O projeto objetiva formar atletas olímpicos, através da criação de uma rede de escolinhas localizadas em 30 núcleos estaduais com capacidade para atender 3 mil crianças e jovens (...) a empresa vincula a sua estratégia de marketing a um grande e inovador projeto socioesportivo (MELO e FROES, 1999:106).

Esses dois últimos exemplos estão mais direcionados a uma modalidade esportiva em específico, no primeiro caso ao futebol e, no segundo, ao voleibol e têm como objetivo investir em categorias de base (com escolinhas esportivas e eventos esportivos para crianças e jovens) visando ao alto rendimento esportivo e

a possibilidade de selecionar futuros craques. Não há dúvida de que esses projetos proporcionam uma experiência de vida melhor a crianças e jovens do que as possibilidades de uma vida de abandono, drogas, crimes, etc.

Contudo, considera-se que os outros três primeiros exemplos estão mais relacionados a iniciativas que visam desenvolver cidadania, no sentido de abarcarem maior diversidade substantiva do entorno social das pessoas que não apenas a aprendizagem de uma modalidade esportiva para, “quem sabe”, tornarem-se atletas destacados.

Em todos os exemplos citados pode-se observar que há uma grande empresa apoiando ou patrocinando os projetos, tendência sedimentada no Brasil. Isso faz com que exista a possibilidade de a lógica do mercado estar presente em iniciativas esportivas, porém, por terem rótulos de políticas sociais deveriam estar mais voltadas para os elementos solidariedade e justiça social.

Investir em políticas sociais através do esporte para crianças, adolescentes e jovens parece ter se tornado uma iniciativa corrente. De acordo com o que se tem afirmado, aqui, de que o fenômeno esportivo carrega potenciais de agregação, participação, integração, de desenvolver cooperação, solidariedade e, conseqüentemente, percepção de cidadania, essas iniciativas têm se legitimado principalmente em áreas de risco social. Por outro lado, esse tipo de iniciativa tem se apresentado rentável no mercado, e por ser legítima encontra investidores com facilidade. Não é acaso a repetição freqüente, na mídia, das expressões cidadania empresarial, responsabilidade social, marketing social, etc.

Não se pode deixar de destacar, também, a importância desses projetos para as comunidades locais, os quais geram empregos diretos e indiretos, incentivam as organizações locais, criam oportunidades de capacitação profissional, etc., talvez por esse fato, os principais focos dos projetos, quase sempre, voltam-se para os grandes centros urbanos, em especial suas áreas periféricas.

Não há dúvida de que, na presença da política neoliberal, o Estado encontra reais dificuldades para garantir benefícios à população. Desse modo, são bem-vindas as parcerias com a sociedade civil e com setores empresariais, o que

não significa que as empresas possam substituir o Estado. Para enfrentar, efetivamente, as desigualdades sociais, seria necessário a implantação e o gerenciamento de políticas sociais que considerem os temas que suscitam consenso em regiões específicas. E o mercado, no que se refere a este objetivo, apresenta graves falhas, por exemplo, a substituição da competição pelos setores monopolizados e o uso de práticas como meras estratégias de instrumentalização da legitimidade das organizações civis com o fim de conquista ou consolidação de novos consumidores.

É perfeitamente possível distinguir os projetos “caça talentos” dos que têm envolvimento com o entorno da comunidade e com a formação da percepção de cidadania. É possível perceber onde o esporte não esteja sendo projetado como “o único lugar para eles” (os excluídos), mas como uma experiência de vida que lhes possibilite desenvolver “algo mais”, por exemplo, a percepção de cidadania. Esse aspecto poderia auxiliar a enfrentar a falta de acesso à educação, a desestrutura familiar, a crítica situação da infância, a marginalidade, a insegurança, a falta de expectativa para o futuro, que predominam nas áreas de risco social.

Diante desses entraves à cidadania, está claro que o Estado necessita da participação da sociedade civil e também da contribuição do mercado. Mas isso não significa a colonização do mundo da vida por parte da economia e da política. As ações que envolvem a efetiva participação da sociedade civil organizada apresentam-se mais próximas do exercício de uma cidadania ampliada. A participação da sociedade civil configura o envolvimento de atores que estão no plano concreto, junto às bases, no entorno do bairro, sensíveis às percepções comunitárias, o que tende a influenciar e alcançar de forma mais efetiva as ações sociais que se deseja desenvolver.

Quanto à participação dos atores locais da sociedade civil, Ferrarezi (2003:16) afirma que é preciso

criar mecanismos institucionais e legais que favoreçam a formação de determinados tipos de redes que possibilitem gerar impactos positivos sobre a população e sobre as políticas públicas. (...) gerar novas práticas que provoquem mudança na cultura política local, aumentando o espaço

democrático nas decisões públicas, por meio da ampliação da participação social, colaboração e mobilização dos atores locais para promover o desenvolvimento. Uma das críticas a esta esfera pública ampliada aponta as dificuldades de superar os marcos do clientelismo, patrimonialismo e corporativismo, que ainda se encontram presentes nas políticas públicas. Por outro lado, considero o oposto: é justamente ampliando os espaços para discussão e definição do interesse público e empoderando os cidadãos, que será possível mudar práticas políticas conservadoras.

Os espaços comunicativos primários (COSTA, 2002) – onde se compartilham diariamente relações e vínculos concretos – guardam o potencial articulador da sociedade civil, possível de emergir mesmo em meio à precariedade, em áreas de risco social. Uma ação local em parceria com a sociedade civil amplia as possibilidades de se concretizar os reais anseios da comunidade. Também possibilita que se desenvolvam e fortaleçam laços de confiança interpessoal, redes de cooperação com vistas à produção de bens coletivos, confiança, solidariedade, coesão social, desenvolvimento sustentado, aspectos que são fundamentais para fomentar o exercício da cidadania.

De acordo com Giulianotti (2002) os clubes esportivos ajudam a promover formas mais profundas de identidade compartilhada ou de solidariedade nos níveis locais. Assim, as iniciativas que trabalham com o esporte têm amplo alcance e podem ser mais um importante elemento auxiliar para fomentar o exercício de uma cidadania real. A participação da sociedade civil, nessas iniciativas, representa a prática de um esporte contextualizado, que vá ao encontro das expectativas daqueles que vivem em seu entorno. Segundo Marcellino (1992), uma ação fundamentada no entendimento da “especificidade concreta”, gerada na dinâmica cultural historicamente situada, estimula a participação e o exercício da cidadania. Afinal de contas, o esporte não está isolado da cultura em que se desenvolve.

A partir desses aspectos, poder-se-ia falar sobre a democratização do esporte e do possível desenvolvimento da percepção de cidadania através dele, que se configuraria pelo amplo acesso, pela vivência voluntária, pela participação ativa, pela liberdade de escolha, pela experiência coletiva de pertencimento grupal e cooperação, pelo desenvolvimento da solidariedade e da cultura cívica.

Essa é uma abordagem mais próxima daquela que vem sendo discutida desde 1980, com vistas ao incentivo de atividades não-formais, organizadas por iniciativas locais e espontâneas, que possibilitam práticas comunitárias acessíveis a todos; uma abordagem contrária à seletividade das práticas formais, institucionalizadas e restritas ao público que pode pagar pelos serviços.

Promover grandes transformações sociais não é tarefa fácil; promover pequenas transformações sociais também não, sobretudo diante da realidade das áreas de risco social de sociedades capitalistas periféricas, neste caso a brasileira.

Não existem explicações ou soluções simplistas e mágicas que possam solucionar problemas que se alastram há séculos, por exemplo, o da desigualdade social e da exclusão. Contudo, é necessário desagregar esses problemas em seus componentes para que possam ser observados, analisados e, fundamentalmente, se conheça a realidade dos diferentes setores sociais por eles afetados e, assim, enfrentá-los em separado (Schwartzman, 2004). Neste quadro, muitos elementos da cultura brasileira podem ser auxiliares no processo de inclusão social, por exemplo, o esporte.

O fenômeno esportivo tem um papel fundamental na sociedade brasileira. O futebol, 'esporte nacional', tem amplo alcance. Mesmo com todas as contradições que este fenômeno carrega dentro do sistema capitalista, o esporte pode, através de sua substância em potencial, ser instrumental para o desenvolvimento de uma cidadania efetiva.

No próximo capítulo, apresentam-se as iniciativas investigadas no campo empírico, com destaque para as que envolvem a participação da sociedade civil e que buscam, em seus projetos esportivos, transcender os aspectos físicos, técnicos e táticos do esporte.

III. O BAIRRO RESTINGA EM PORTO ALEGRE

Nos capítulos anteriores deste estudo apresentou-se uma reflexão ampla acerca das dimensões dos fenômenos cidadania e esporte. Na bibliografia analisada, constatou-se que o esporte, fenômeno social culturalmente determinado e manifestação cultural de amplo alcance e adesão, cumpre papel fundamental na sociedade brasileira.

A reflexão indicou a possibilidade de o fenômeno esportivo ser um importante elemento estratégico na construção da percepção de cidadania, quando apropriado por iniciativas que estejam mais voltadas para uma perspectiva de cidadania humanista.

À luz da reflexão teórica efetivada procurou-se aferir as generalizações em um contexto particular. A investigação empírica procurou analisar a relação entre esporte e cidadania, no bairro Restinga, município de Porto Alegre, mais especificamente analisando de que modo o esporte estaria sendo apropriado por diferentes iniciativas nesse bairro.

Foram observados distintos ambientes esportivos na Restinga e destacados aqueles considerados mais relevantes de acordo com a perspectiva aqui abordada, de esporte e cidadania. As iniciativas observadas empiricamente foram as realizadas pelos seguintes atores: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer no Centro Comunitário da Restinga (SME/CECORES); Esporte Clube Cidadão da Associação Cristã de Moços (ACM/Restinga) e Organização Não-Governamental Centro de Qualidade de Vida Lumigitus (ONG Lumigitus).

Durante os anos de 2004, 2005 e primeiro semestre de 2006, foram realizadas observações das práticas realizadas nesses locais, foram entrevistados os responsáveis por essas iniciativas, realizadas conversas informais com professores, funcionários, alunos e participantes em geral das iniciativas destacadas.

Também foram lidos os documentos à disposição nas iniciativas para analisar os objetivos de seus trabalhos, dentre os quais, os da SME-CECORES e da ONG Lumigitos.

O interesse pelo bairro Restinga, em Porto Alegre, surgiu pela especificidade de configuração da região: um bairro que nasceu a partir de uma população excluída dos bairros centrais de Porto Alegre, onde há forte presença do esporte; uma área de risco social, com uma população majoritariamente pobre e em situação de miséria, com presença constante de tráfico de drogas e da violência.

A seguir, a sétima seção detém-se em um breve histórico da região, retratando, em linhas gerais, os processos delineados na construção do bairro Restinga. A oitava e última seção tratará especificamente da pesquisa realizada no campo empírico, dividindo-se a análise em dois itens observados nas iniciativas destacadas: esporte e educação não-formal; sociedade civil nas iniciativas da Restinga.

7. BREVE HISTÓRICO

O objetivo desta seção é apresentar o recorte empírico deste estudo, o bairro Restinga, no município de Porto Alegre, RS, as especificidades de sua formação e a presença do esporte na região.

A Restinga é um dos bairros mais populosos do município de Porto Alegre, com 150.000 mil habitantes. É um bairro considerado periférico, tanto por sua localização geográfica (é significativamente afastado do centro da cidade) quanto por ser área de risco social, um espaço marcado por uma configuração ecológica

particular, com conjuntos habitacionais e loteamentos irregulares (BURGOS, 2005), e pelo predomínio de uma população majoritariamente pobre e marginalizada, com presença marcante do tráfico de drogas, de violência e criminalidade.

O bairro Restinga nasceu do processo de urbanização de Porto Alegre que desejava extirpar a subabitação cada vez mais presente no município.

A subabitação em Porto Alegre, e em outros grandes municípios, cresceu juntamente com as próprias cidades, agravando-se muito na década de 1940, em consequência do desenvolvimento, do progresso e do interesse da população do campo em migrar para a grande metrópole, com o sonho de melhorar de vida. Esse processo produziu as malocas, os biscateiros, os catadores de papel...

Conforme afirma Nunes (1997), o surgimento das malocas em Porto Alegre está diretamente vinculado ao êxodo rural, principalmente no período entre 1940 e 1950, o que representou mais de 70% do aumento da população em Porto Alegre. Esse processo fez crescer, na cidade, nas décadas seguintes, muitas vilas que se formaram próximas ao centro da cidade e de seus bairros adjacentes, como as vilas Dona Theodora, dos Marítimos e Ilhota. Esta última forneceu muitos talentos futebolísticos para os times porto-alegrenses, entre as décadas de 1940 e 1960, em especial ao Internacional que introduziu negros em suas equipes muito antes do Grêmio (Damo, 2002).

Porém, a longevidade dessas vilas foi interrompida pelo projeto público “remover para promover” (NUNES, 1997), que motivou o governo municipal, em 30 de dezembro de 1965, a criar o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) que, então, iniciou as primeiras remoções das famílias que povoavam as vilas.

O destino escolhido para aquelas famílias tinha que ser distante, de acordo com a perspectiva da prefeitura, pois, o pólo de desenvolvimento da grande cidade, que eram os bairros centrais, não continha lugar para elas. Nunes (1997:9), em crítica a essa perspectiva, argumenta: “o feio tem que ser jogado para bem longe e nada melhor que a mata virgem da Restinga, sem estrada, sem

água, sem luz, sem escola, sem atendimento médico, sem nada, apenas uma sanga”.

A partir das palavras de algumas das primeiras moradoras removidas, pode-se vislumbrar a realidade vivida naquele período:

“Não tinha rua. Era uma picada que nós fizemos para botar as casas. A gente derrubou aquelas árvores e fomos botando as casas. Quando eu vim tinha três casas, o resto tudo era mato. (...) Água não tinha. Água vinha de 15 em 15 dias com a pipa, mas a gente não tinha vasilhas pra botar a água e passava sede (...) Depois achamos água aqui numa figueira. (...) Abrimos um poço com as mãos e dali nós tirávamos água, mas não era água, era um barro. Nós botávamos um pano em cima do balde ou da lata e derramava o barro, porque ali tinha escorpião, tinha tudo que era bicho” (Júlia Rodrigues Lourenço apud: Nunes, 1997:9).

“O início foi triste. Não tinha água, não tinha luz, e os refrigerantes que a gente comprava, nós fazíamos um buraco bem fundo no chão e colocava ali as frutas e os refrigerantes para ficarem bem geladinhos (...) Os homens iam trabalhar as cinco da manhã e só vinham à noite. Não tinha outro ônibus” (Maria Vitória de Souza apud: NUNES, 1997:9).

Desse modo foi povoado o que hoje se conhece por Restinga Velha, uma vila que foi crescendo e se desenvolvendo de forma desordenada, pois a cada necessidade de remoção chegavam novas famílias. No período entre 1966 a 1971 não houve nenhum processo de melhoria das condições dessa população que, aumentava cada vez mais. Assim, a população, da Restinga Velha passou a se organizar em associações de moradores, reivindicando melhorias para a comunidade.

A Vila Restinga passou, então, a ser conhecida por sua divisão em Restinga Velha e Restinga Nova, quando, pela urgente necessidade de organização do local, o governo municipal dividiu as ruas, quarteirões e lotes e construiu a Avenida João Antônio da Silveira, que dividiu, à sudeste, a Restinga Velha, já povoada e, à noroeste, o grande projeto habitacional, a Restinga Nova.

A Restinga Nova foi dividida em cinco unidades, ou sub-bairros, onde o plano era construir habitações, escolas, creches, centros de esporte, recreação e lazer, comércios, hospital, etc. As quatro primeiras unidades foram completadas, mas a quinta unidade cujo processo iniciou entre 2001 e 2002, não foi finalizada, pois, ainda existem famílias sendo assentadas no local.

As aquisições das moradias das primeiras unidades da Restinga Nova dependiam da inscrição no DEMHAB para famílias que recebiam até cinco salários mínimos. As entregas eram por sorteio e a preferência era das famílias da Restinga Velha que há muito aguardavam a promessa da casa própria, porém, a imensa maioria das habitações da Restinga Nova não foi povoada por essas famílias, pois, elas não se enquadravam nas exigências para as aquisições: não recebiam até cinco salários mínimos, não tinham condição de comprovar renda e de arcar com as prestações. As moradias populares foram cedidas àqueles que podiam pagar por elas, e muitos pequenos investidores que achavam barato morar na Restinga investiram na região, iniciando um povoamento diferente daquele ocorrido na Restinga Velha.

“A Restinga Velha surgiu de pessoas que aguardariam a construção de moradias mais descentes, com esgoto cloacal, água, chuveiro com melhor infra-estrutura. Mas essas pessoas foram frustradas porque os critérios de seleção das pessoas para morarem aqui exigiam alguns determinados requisitos que as pessoas que esperavam vagas não tinham. Eram filhos do subemprego” (Alexandre Gomes Amaro morador da Restinga, apud NUNES, 1997:12).

Os benefícios que a população da Restinga Velha veio a usufruir foram alcançados mediante muita luta, reivindicações, abaixo-assinados e apelos aos meios de comunicação. Importantes conquistas foram alcançadas nos anos eleitorais: abertura de ruas, ônibus, policiamento, escolas, limpeza urbana, postos de saúde, etc. Os movimentos que a comunidade organizava eram fundamentalmente reativos e não propositivos, por exemplo, se aumentava a violência, reivindicava-se policiamento, uma ação que Carvalho (2004) classifica de cidadãos em negativo, que reagem, mas não propõem. Contudo, dentre as possibilidades que tinham procuravam seus direitos.

Sedimentaram-se, assim, fortemente, na Restinga, práticas de controle negociado (BURGOS, 2005), que seriam arranjos clientelistas ou práticas de manipulação por parte de intermediários políticos responsáveis por traduzir os interesses dos moradores em demandas por acesso aos bens públicos proporcionados pela cidade. Ou, ainda, o que Eli Diniz (1982) chamou de ‘coronelismo urbano’, ou seja, os políticos do Legislativo apoiavam-se nos líderes

comunitários que, por seu turno, atuavam como vias de acesso à população, a qual respondia com o voto, fechando o círculo de um sistema de troca de favores. A relação direta dos movimentos de moradores e seus representantes com a administração municipal passou a ser uma tática constante, e Carvalho (2004) afirma que, desse modo, muitos presidentes de associações comunitárias ingressaram na vida política partidária.

Essas práticas promoveram um padrão de integração urbana (fragmentado e fortemente hierarquizado), no sentido de que incorporaram as áreas periféricas (vilas, favelas) à cidade à custa da constituição de uma categoria social subalterna (BURGOS, 2005), aqui denominada os excluídos. Isso justificaria o fato de que esses movimentos associativos periféricos não conduziram seus atores coletivos à emancipação política, reduzindo suas práticas a ações reativas e a uma certa acomodação quando beneficiados com as trocas políticas.

O processo de separação entre Restinga Velha e Restinga Nova sedimentou um divisor de águas com paradigmas e estereótipos difíceis de serem superados. O contraste entre as duas Restingas, a Velha e a Nova, caracterizou, respectivamente, o subdesenvolvimento e o desenvolvimento, a pobreza e o progresso, a violência e a tranquilidade, e assim por diante, com uma discriminação presente em ambos os lados, observada fortemente ainda nos dias de hoje.

No decorrer dos anos, com o crescimento desenfreado, a Restinga passou a abrigar uma vasta população bastante heterogênea. Nas unidades da Restinga Nova há presença de funcionários públicos, profissionais liberais, professores, estudantes universitários, enquanto que na Restinga Velha predomina a população de baixíssima renda.

A Restinga Velha continuou, ao longo do tempo, agregando ocupações irregulares. Há a presença de muitas vilas: Beco do Bitá, Barro Vermelho I e II, Cabriúva, Figueira, Castelo, Esperança, Santa Rita, Nova Santa Rita, Chácara do Banco, Mariana, Elo Perdido, Pitanga e Flor da Restinga. Nelas há presença do tráfico de drogas. São vilas apontadas pelos moradores como violentas, com tiroteios, às vezes, diários. A população que reside na Restinga Nova reclama que

a violência está na Restinga Velha, e que a mídia noticia como se fosse na Restinga como um todo. Até mesmo as linhas de ônibus demarcam uma clara divisão. A população da Restinga Velha sofre com os efeitos perversos do estigma associado às áreas de risco social.

É certo que o problema da violência alcança toda a Restinga, característica de bairro periférico de uma grande cidade brasileira; uma área que, aqui, se denomina de risco social, embora a população da Restinga não se reconheça como tal.

No reconhecimento empírico da Restinga, colhido ao longo dos anos de 2004 e 2005, foi possível observar que a grande maioria da população considera muito bom morar nesse bairro, como aspectos positivos a comunidade aponta que na Restinga encontram tudo o que precisam, não falta nada. Dentre os benefícios destacam: boa infra-estrutura, posto de saúde, farmácia, mercado, transporte, esporte, lazer, recreação, etc. Embora os aspectos violência, falta de segurança, falta de policiamento, perigo, assaltos e tiros sejam bastante lembrados.

Esse dado revela uma população com forte identidade territorial e forte sentimento de pertença à região. Embora os entrevistados identifiquem a presença da violência, não há uma interiorização da imagem pejorativa de “moradores da periferia”, ao contrário, manifestam-se orgulhosos de morar na Restinga.

“Moro aqui a mais de 30 anos, meus vizinhos são minha família, a comunidade é boa, tem tudo não preciso sair” (Dona Rosa, 62 anos).

“Gosto da Restinga, é muito movimentada, tem tudo perto, piscina sem ter que pagar” (Susana, 30 anos).

“Moro na Restinga desde pequeno, não saio daqui” (Rodrigo, 16 anos).

Esses depoimentos podem ser surpreendentes, ao se pensar, conforme afirma Nunes (1997), em uma vila que foi projetada para abrigar, no máximo, cinqüenta mil pessoas e que, conforme dados do DEMHAB e das associações comunitárias, abriga mais de cento e cinqüenta mil, o correspondente a 10% da população de Porto Alegre, e que apresenta um índice muito elevado de criminalidade.

O esporte, desde o início do bairro Restinga, sempre teve presença marcante, em especial o futebol, presente nas práticas de lazer que a comunidade promovia, de modo participativo, juntamente com o samba e as festas religiosas.

De acordo com Burgos (2005), a cultura constitui-se na principal via de integração urbana, com destaque para as festas religiosas, a música, o esporte como suportes culturais de comunicação entre grupos que não são integrados pela política ou pelo mercado. E foi exatamente isso que ocorreu na Restinga. Os três destaques de lazer e cultura que se desenvolveram na precária vila foram as festas promovidas pela paróquia, o samba que deu origem a duas escolas de samba de sucesso no município e o futebol que deu frutos com destaques nacionais e internacionais.

Não por acaso a Restinga, como um bairro pobre com vasto contingente populacional, desenvolveu fortemente o esporte, em especial o futebol, tendo já destacado atletas em nível nacional. Por certo, com tantas características em potencial para desenvolver talentos esportivos, a Restinga desperta o interesse das mais diversas iniciativas. Como não poderia ser diferente de outras áreas periféricas brasileiras, estão presentes, na Restinga, os “ollheiros”, ou caça talentos, principalmente futebolísticos. É comum encontrar cartazes dos grandes clubes porto-alegrenses, com datas de testes para seleção de jovens, o que, em caso de aprovação, seria uma grande oportunidade profissional para os meninos e meninas da Restinga e, quem sabe, de ascensão social, ou no mínimo, a chance de alimentarem o sonho de tornarem-se “Ronaldinhos” e “Daianes”.

Hoje ainda, também não por acaso, existem, no bairro, aproximadamente, sessenta áreas verdes para a prática esportiva e de lazer, contando os campinhos de futebol, uma resistência heróica, ao se considerar o crescimento desenfreado

que tem ocorrido na Restinga nos últimos anos e a presença da especulação imobiliária.

8. ESPORTE E CIDADANIA NA RESTINGA

Conforme se discorre longamente no capítulo anterior, o esporte tem sido um fenômeno instrumental que pode caracterizar funções e disfunções. Aponta-se a perspectiva do esporte que vai ao encontro de uma cidadania compatível com a desigualdade, de influência liberal presente nas sociedades capitalistas, e que, independente do seu contexto, tem por objetivo o rendimento, articulando legitimamente processos de seleção e exclusão.

A perspectiva de esporte observada no campo empírico está mais próxima de uma cidadania de linha humanista, de práticas esportivas voltadas ao desenvolvimento da cidadania e dos valores democráticos. Sob essa perspectiva, de acordo com a hipótese do presente estudo, o fenômeno esportivo poderia ser um elemento auxiliar no desenvolvimento de determinados elementos constituintes da cidadania. Considera-se, portanto, que as características em potencial do fenômeno esportivo de agregar e integrar grupos, de chamar à participação ativa, de fazer com que se “sintam parte de”, de desenvolver cooperação e solidariedade fazem dele um instrumento potencialmente capaz de auxiliar no desenvolvimento da percepção de cidadania.

Nessa perspectiva, discutem-se, a seguir, as observações empíricas, salientando-se o modo com que o esporte está sendo apropriado por diferentes iniciativas, como estratégia para a construção da cidadania, destacando-se o quadro do esporte em uma educação não-formal; salienta-se, também, o modo de participação da sociedade civil nas iniciativas destacadas; e, em linhas conclusivas, que alcances efetivos as atividades desenvolvidas apresentam em relação ao desenvolvimento da percepção de cidadania.

Retoma-se, aqui, o conceito de esporte adotado neste estudo: toda e qualquer atividade física ou manifestação corporal, enquanto fenômeno

socialmente construído, institucionalizado ou não, sejam jogos, ginásticas, lutas, danças, atividades recreativas, exercícios físicos, etc.

As práticas esportivas observadas no campo empírico são iniciativas das seguintes organizações: municipal (SME/CECORES), privada (ACM/Restinga) e local e espontânea (ONG Lumigitus).

Quando se faz referência à organização SME/CECORES, se quer dizer Centro Comunitário da Restinga, um espaço público que presta serviço à comunidade desde 1977, criado como parte do projeto da Restinga Nova, quando ainda não era comum ver grandes centros de lazer serem construídos nas periferias das cidades. O centro conta com uma ampla estrutura, com um ginásio de esportes coberto, quadras abertas, campo de futebol, salas de aula e de reunião e piscinas. Desde 1999 esses espaços são administrados pela Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer de Porto Alegre. Os trabalhos realizados na SME/CECORES vêm tendo, quanto à parceria entre sociedade civil e poder público, destaque no cenário nacional como referência de política pública no campo do esporte e do Lazer.

A ACM/Restinga refere-se ao Esporte Clube Cidadão da Vila Olímpica Restinga, uma iniciativa privada da Associação Cristã de Moços em parceria com outros colaboradores. Esse projeto social iniciou a partir da idéia do ex-capitão da seleção brasileira de futebol, o gaúcho Dunga, atual técnico da seleção brasileira de futebol, e outros profissionais do esporte que deram andamento ao processo de planejamento e organização e foram em busca de parcerias. O projeto foi efetivado no ano de 2002, e o espaço do esporte clube cidadão conta com salas de aula, quadras abertas e refeitório.

A ONG Lumigitus é a Organização Não-Governamental Centro de Qualidade de Vida Lumigitus, uma iniciativa espontânea da sociedade civil da Restinga que se organizou e, desde 2001, vem trabalhando com a comunidade. As práticas são realizadas em espaços do CECORES e das escolas da comunidade. Atualmente, ONG conta com diversos grupos que estão empreendendo expressivos esforços para a construção de uma fazenda-escola.

A seguir analisa-se a perspectiva de educação presente nas iniciativas observadas.

8.1. Esporte e educação não-formal

É notória a presença do esporte nas sociedades de hoje, nos seus mais distintos âmbitos. Mesmo imerso nas contradições inscritas no sistema capitalista, alcançando dimensão globalizada, movimentando, em sua perspectiva de rendimento, uma rede de mercado altamente lucrativa, o esporte tem transcendido diferenças culturais, níveis sociais, espaços públicos ou privados, estando presente no cotidiano das pessoas, profissionais, atletas, participantes assíduos ou ocasionais, espectadores, entre outros. Apropriado pelas mais diversas iniciativas e com os mais diversos objetivos, o esporte está incluso na legislação brasileira como um direito constitucional do cidadão.

A perspectiva, aqui, é a indicar de que modo o esporte está sendo apropriado como estratégia para a construção da percepção de cidadania. As evidências empíricas indicam a existência da prática esportiva através de uma educação não-formal.

A perspectiva de esporte que aqui se destaca parece se manter distanciada de uma educação física de influência desportivo-competitiva que influenciou a prática esportiva escolar, desenvolvendo uma educação física com uma prática pedagógica voltada para o rendimento, seletiva e excludente, e, embora venha se transformando, principalmente devido às fortes críticas nas últimas décadas do século passado, ainda guarda resquícios no sistema educacional brasileiro.

A expressão 'educação não-formal', aqui, refere-se ao fato de não estar vinculada à educação formal, à escola, mais especificamente. É uma prática que envolve atividades esportivas não-formais, organizadas por iniciativas locais e espontâneas, contrárias à seletividade das práticas formais institucionalizadas. Assim, tornam-se mais acessíveis à comunidade.

A participação nesses espaços esportivos é voluntária e gratuita. Não há uma pré-seleção de potencial físico ou talento para que os interessados possam

participar das atividades, o que vai ao encontro de uma visão de ‘direito à prática’, de propiciar a todos essa prática, não somente aos talentosos e/ou privilegiados social e economicamente. A população que participa das iniciativas é predominantemente pobre, e todas as organizações observadas trabalham com públicos de todas as faixas etárias.

O esporte, em uma educação não-formal, aqui analisado, tem o significado de um trabalho voltado para o entorno social mais amplo dos participantes, onde eles aprendam mais do que as atividades esportivas em si.

Nos depoimentos, os representantes das iniciativas destacam os objetivos dos trabalhos:

“Despertar de consciência em função de uma qualidade de vida para a comunidade Restinga” (ONG Lumigitus).

“Além de proporcionar o lazer e a recreação, o desporto, as atividades sistemáticas, é também, a inclusão social, que é a parte, acho, mais importante, para fazer com que tantas pessoas possam participar” (SME/Restinga).

“Participação delas no planejamento, a sociabilização, a integração, valores serem construídos com eles, analisados (...) trocas com a comunidade e com os educadores” (ACM/Restinga).

Embora se apresentem organizações distintas – um espaço público, outro privado e outro da sociedade civil –, em todas elas observou-se a presença do esporte voltado para a educação não-formal, isto é, ensinam mais do que habilidades físicas, técnicas ou táticas esportivas.

Conforme se observou no campo empírico os aspectos que se tem advogado como inerentes ao esporte estariam sendo explorados nessa perspectiva, em que os grupos agregam-se voluntariamente a partir de um objetivo comum, de uma atividade que lhes dê prazer, e participam “sentindo-se parte de”, integrados nessas ações, em contextos culturais compartilhados coletivamente nesses espaços esportivos. Esses aspectos podem legitimar o esporte como instrumento de políticas de inclusão social e, conforme se observou, é o que atrai o público voluntariamente para participar das iniciativas.

“Eu acredito profundamente que só o prazer pode trazer as pessoas de volta a ‘alguma coisa’, eu acho que através do prazer tu consegues a maior parte

das coisas e nessas horas de lazer das pessoas se tu puder proporcionar prazer tu vai conseguir outras coisas, as pessoas vão se relacionar, vão se ajudar umas as outras, mesmo no caso de torcida, nos jogos de equipe, então através do prazer, só através do prazer se consegue as coisas” (Coordenadora da SME/CECORES).

Na mesma linha, outros depoimentos revelam a perspectiva prazerosa das atividades:

A educação pelo esporte, pelo lazer, pelo lúdico, enfim, a educação cidadã, através da qual crianças, jovens, adultos e idosos exercem seu direito de serem mais felizes. (RODRIGUES, 2001:161).

“O esporte para eles é uma recreação, se envolvem muito e é através do esporte que se vê a maioria das crianças participando; Quer que participem, inventa um jogo de futebol, o futebol é o que chama mais atenção, é o que realmente se destaca (...) O futebol é uma paixão do Brasil, do Rio Grande do Sul e da Restinga também (...) Participando eles se sentem importantes” (Nádia Maria professora e diretora de uma escola na Restinga da qual os alunos participam de atividades na SME/CECORES).

Longe de uma perspectiva desportivo-competitiva, predomina nesses espaços um esporte que enfatiza a participação e a vivência prazerosa. Contrário a uma prática que articula processos de seleção e exclusão, típicos de uma prática voltada para a perspectiva do rendimento.

O alcance dos projetos realizados por essas iniciativas envolve uma dimensão social mais ampla da vida dos participantes, do que apenas a prática esportiva, pois, as experiências ampliam as suas visões de mundo, alcançando outras dimensões de suas vidas, transcendendo a ação esportiva em si. Uma ênfase marcante dessas iniciativas estaria voltada para a solidariedade social. Observam-se os depoimentos a seguir:

“Sempre eles vem, a gente nunca busca, tanto que, por exemplo, os nossos grupos de apoio, segunda-feira ‘academia da mente’ onde a gente trabalha técnicas de respiração, pontos do doim, yoga, a gente trabalha várias coisas juntas né, é mais ou menos uma bioenergia, sempre lotada a sala, e engraçado, sempre pessoas novas, novas e antigas, novas e antigas, ou seja, é um vai e vem, elas chegam ‘tri mal’ ou porque estavam em depressão, ou estavam com medo de alguma coisa, aí eles ficam um mês, 4 ou 5 aulas, arrumam emprego e pronto já não tem mais tempo para vir (...) é mais ou menos uma terapia sem pagar nada (...)” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

“Eu tenho um grupo inclusive, um grupo que ele vem desde 2000, é um grupo de mulheres que elas começaram fazendo ginástica comigo (...) então esse grupo eu mantive até agora, elas eram mulheres donas de casa e eu comecei a propor que além de ginástica elas se encontrassem para evitar essa coisa de depressão que é bem próprio da meia idade, não é, passa dos 30, esse grupo é de mulheres de 30 anos em diante, não é um grupo somente de terceira idade, é um grupo de maturidade, é bem na minha faixa assim. Eu trabalhava com mulheres há muitos anos, então eu comecei a propor (...). Além disso, nós fazemos viagens, passeios ecológicos, como Itapuã, tentando abrir os horizontes, mostrar outras coisas, tem mulheres que nunca saíram da Restinga, então nosso objetivo, por exemplo, na semana de Porto Alegre visitar locais turísticos, conhecer melhor os lugares, conheceram Canela e Gramado que elas achavam que era coisa para rico, então elas foram e nós fizemos estes passeios” (Professora da SME/CECORES).

“Formaram o projeto ‘educar é uma arte’ que trabalhava com crianças hiperativas – este projeto esteve durante um ano com, em torno de 58 crianças, onde a gente aplicava então metodologias holísticas, respiração, tai chi, Reik, capoeira, e por aí foi” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

“A gente oferece as modalidades, oferece os projetos, como por exemplo, o ‘social futebol clube’ que nós temos dois jogadores das décadas de 60 e 70, eles tem mais de 100, aqui no nosso caso é o Jair e o Alcindo que estão atuando, eles tem mais de 100 alunos cada um, agora mesmo ele tá lá no campo trabalhando, eles fazem uma atividade bem legal, um trabalho bem voltado para agregar esses meninos, inclusive eles sendo pessoas daquela época, que foram pessoas importantes no futebol os pais trazem, os pais vem sentar na arquibancada e olhar o trabalho deles, então é uma coisa que inclui realmente e que proporciona outras coisas, porque o esporte favorece o trabalho cooperativo” (Coordenadora da SME/CECORES).

“As torcidas que são tão violentas a gente faz um trabalho com relação a isso, nós temos um projeto que é a torcida pela paz, então a gente leva, vem o ônibus na Restinga, não só na Restinga como em outros lugares, através da liderança que está trabalhando com futebol a gente contempla, agora vão participar dos jogos do campeonato gaúcho, do campeonato nacional, eles participam, vão assistir agora dia 23 se não me engano inter e... não sei se é inter e flamengo, mas é um desses jogos lá no beira rio e eles vão e fazem uma caminhada pela paz com bandeiras brancas, porque essa coisa da torcida violenta está um horror, então a gente está tentando através da nossa atividade aqui fazer com que eles sintam que torcer não é prejudicar a torcida adversária é incentivar o seu time, então a gente está procurando, está buscando, que isso cada vez mais fortaleça a sociabilidade, a integração” (Coordenadora da SME/CECOES).

“A população que a gente atende é uma população desprovida e essa é a nossa preocupação maior (...) o lado educacional dentro dessa educação física (...) esporte clube cidadão trabalha com quatro áreas de atendimento, o serviço social, o acompanhamento escolar, artes cênicas e plásticas e a educação física, e eles freqüentam aqui no turno inverso da escola” (Coordenador Educação Física ACM/Restinga).

“Eu faço futebol há cinco anos, e também já andei de skati, joguei basquete e vôlei. (...) É sempre bom competir e ter os méritos na vida, eu também aprendo a conviver com os outros, a ter mais harmonia e companheirismo” (Lucas, 15 anos – participante das atividades da SME/CECORES).

Nesses espaços se aprende mais que habilidades físicas, técnicas ou táticas, desenvolve-se mais que talentos esportivos. O esporte presente na educação não-formal dessas iniciativas, com cunho fortemente participativo e solidário, vislumbra a possibilidade de que, por meio dessas vivências, os participantes desenvolvam a percepção de cidadania. Desenvolve-se a capacidade de transpor para além do espaço da prática as experiências que são aprendidas. A consciência relacional que leva a experiência vivida no esporte para além do âmbito esportivo, para o entorno social mais amplo, é fundamental para a formação da cidadania.

O esporte, nessas iniciativas, é um importante elemento estratégico na construção da percepção de cidadania. Conforme afirma Stigger (2001), o fenômeno esportivo transcende os aspectos técnico-biológicos e o padrão ideal para o rendimento, pois, o saber não se reduz à competência prática.

As atividades realizadas nos espaços observados têm caráter coletivo, relacional, cooperativo, integrativo, de pertencimento grupal, aspectos que teriam íntima relação com uma cidadania de perspectiva humanista.

Quando as iniciativas alcançam uma dimensão mais ampla na vida dos participantes, eles não estão lá apenas para render nas diferentes modalidades esportivas; estão lá 'para viverem melhor' e, segundo a hipótese deste estudo, para desenvolver a percepção de cidadania. No sentido de que a vivência esportiva nesses espaços está desenvolvendo determinados elementos que aqui destacamos como constituintes de uma cidadania de perspectiva humanista, desenvolvendo assim, a percepção de cidadania. Um aspecto bastante observado é a participação ativa de todos nas ações em si e também, em diferentes níveis em cada um dos espaços observados, na proposição das atividades.

“Essas mulheres começaram a despertar para outras coisas, começaram a se envolver nas nossas atividades assistemáticas, porque basicamente nós temos atividades sistemáticas, que são os grupos de ginástica, basquete, futebol de salão e tal, e temos atividades assistemáticas, que são aqueles eventos que nós realizamos nos finais de semana, feriados para atingir a comunidade, pois as pessoas que trabalham não têm assim a oportunidade, nem todos têm, de participar, então realizamos rústicas, atividades recreativas

grandes, ali na explanada da Restinga, aqui no CECORES mesmo, nós fazemos uma rua de recreação. Então, eu comecei a envolver estas mulheres no auxílio, fazia equipes, elas colocavam crachás e elas auxiliavam a comunidade, faziam as filas na cama elástica, então elas começaram a propor outras atividades, enfim nós conseguimos duas delegadas no OP (orçamento participativo), elas se envolveram inclusive com o recolhimento de roupas, arrumavam essas roupas, transformavam e aí faziam feirinhas com preço simbólico como 50 centavos, 10 centavos, porque elas acreditam que as pessoas têm que valorizar e comprando valorizam mais. Então, além da aula em si a coisa tomou uma proporção maior e hoje elas tão assim, propondo atividades, “fazendo”, são mulheres bem mais resolvidas” (Professora da SME/CECORES).

“O público que a gente atende: de 7 a 8 anos com psicomotricidade, atividades recreativas, lúdicas; o público de 9 a 10 anos é voltado mais para autonomia, sociabilização, trabalho de expressão corporal também, com jogos populares, trabalhamos também com jogos pré-desportivos, atividades temáticas envolvendo outras áreas; o de 11 e 12 anos a gente faz atividades rítmicas, esportes, pré-desportivos voltado bastante para o caráter de valores humanos, atitudinais, esporte para a educação, de participação; o público de 13 a 16 anos, de adolescentes, a gente trabalha com a escolha deles das atividades, o outro público eles fazem o atendimento das três áreas, educação física, artes e acompanhamento escolar, esse público de adolescentes eles escolhem as oficinas que eles querem fazer” (Coordenador da Educação Física da ACM/Restinga).

“A gente implantou o projeto ‘juventudes’ para atender os adolescentes, os jovens de 13 a 16 anos, na perspectiva de dentro dessas atividades, nas oficinas de educação física, que são as de esportes e a outra de esportes culturais, a gente organizou no planejamento momentos de reflexões, de debates, de seminários, com temáticas envolvendo a participação deles, qual o assunto, a problemática que eles querem discutir e surge bastante essa preocupação com estágios, com relação a ‘o que que eu vou ser’, qual a profissão, a vocação e tal” (Coordenador da Educação Física da ACM/Restinga).

Na linha de uma educação não-formal voltada para a autonomia, o esporte, para essa população, não é visto “como o único lugar para eles” – onde tenham que se submeter ao processo de rendimento, a obrigatoriedade de render, a especialização precoce – mas como um espaço que abre caminho a outras oportunidades. Há presença marcante de cursos de capacitação. O âmbito esportivo abre espaço para vivências de interesse dos participantes.

“O pessoal da Restinga, eles gostam de oficinas, a gente definiu isso agora, eles querem as oficinas, querem aprender a fazer, cursos de capacitação, as pessoas querem aprender a fazer para poder se virar sozinhas, elas já entenderam essa mensagem que a gente tem feito durante 5 anos, “você pode sozinho, vamos lá”, é que isso dá uma sensação de liberdade, entendeu, você fica mais livre para poder agir com teus próprios atributos, e sabendo fazer alguma coisa, tipo bordado que é uma das oficinas que a gente coloca, o

crochê, alimentação com soja, enchem as turmas, então a gente vê que isso está fazendo uma tela diferente para Restinga, jovens, adultos, terceira idade, qualquer um vem, homens e mulheres” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

“Auto-sustentação deste projeto, onde os professores, os educadores e os pais, a comunidade em geral possa aprender a ‘fazer coisas’, tipo, bordado, crochê, a gente dá muitos cursos, a trabalhar com plantas medicinais, sabonetes, e isso então, faça uma economia social” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

O fato de trabalharem em uma perspectiva de educação não-formal auxilia a “liberdade” prática dos professores e coordenadores das atividades em construir suas práticas pedagógicas para e com os participantes das atividades, considerando seus interesses e suas realidades.

Nessa educação não-formal chega-se à perspectiva de esporte mais próxima de uma cidadania de perspectiva humanista, com atividades voltadas para valores éticos e democráticos. Conforme afirma Rios (2004:118), “o que é a ética senão a reflexão crítica sobre os valores que orientam as ações e relações de indivíduos e grupos no contexto social”. Um exercício que se efetiva diante da possibilidade de se participar livremente, de falar e ser ouvido, de refletir e ser parte integrante do processo, só é possível em um ambiente democrático, e essas experiências é que configuram a possibilidade de se desenvolver a percepção de cidadania.

“Tem que trabalhar isso, não apenas com a parte física da história, mas fazer com que o ser que alimenta esse corpo possa se mostrar por inteiro, não dentro de padrões certinhos e rotulados, mas dentro da criatividade, que ele consegue mostrar através da demonstração, e isso aí é que a gente faz em sala de aula, o tempo inteiro nos nossos grupos de apoio, porque os nossos grupos de apoio são aulas, a gente o tempo inteiro fala da parte teórica e o tempo inteiro faz essa parte prática de maneira que cada aluno, (...) de repente em uma semana se recompõem, muda a postura, “postura mesmo”, que tem muito a ver com a tua forma de resposta para vida. E aí está a importância de um professor de educação física, de um profissional da área da saúde saber que além de um corpo físico existe um ser que vai alimentando isso (...) a tua qualidade de vida, que tu escolhe, que tu direciona” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

Carvalho (2004:96) questiona: “por que não se encontram professores de solidariedade ou cursos de generosidade? (...) o aprendizado de valores éticos, princípios e condutas morais resulta não do contato com um especialista ou de um

ensino à parte e específico, mas da convivência difusa com todos os que nos cercam. A educação ética não é, portanto, uma tarefa de especialistas, mas de toda a comunidade, não é fruto de um esforço isolado, mas de uma ação conjunta e contínua de todo o entorno social”.

Conforme Carvalho (2004:11), “a ausência de uma população educada tem sido um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política”. Parece óbvio que qualquer prática que esteja vinculada à educação carregue, intrinsecamente, ‘responsabilidade’ quanto à construção da cidadania.

Por certo, todos os elementos, direta ou indiretamente, vinculados à educação têm, intrinsecamente, esse papel. A educação é um direito de cidadania genuíno (Marshall, 1967). Assim, repete-se: um fenômeno de tamanho alcance, como o esportivo, pode ser relevante na construção da percepção de cidadania, em uma perspectiva educacional que envolva mais do que seus aspectos físicos, técnicos ou táticos. O contexto de educação não-formal presente nas iniciativas analisadas tem uma importância ímpar na vida da comunidade que participa das ações.

A seguir, analisa-se mais especificamente a participação da sociedade civil nas iniciativas observadas na Restinga.

8.2. A Sociedade Civil nas iniciativas da Restinga

É característica marcante dos países periféricos, entre eles o Brasil, o fato de a pobreza ser um fenômeno de massa. Países marcados por espaços urbanos, com predominância de periferias e de áreas de risco social, têm forte presença da pobreza e, em consequência, a baixa expectativa de vida, a falta de acesso à educação, a inexistência da unidade familiar, a crítica situação da infância, a marginalidade, a criminalidade, a insegurança, etc, ou seja, ausência de direitos de cidadania.

Assim avança-se no argumento defendido por Costa (2002) de que, mesmo em condições precárias, observa-se a sobrevivência dos espaços comunicativos primários, espaços que são o cerne de uma sociedade civil. Defende-se, neste

estudo, que o exercício de uma cidadania ampliada e efetiva passa pela constituição de uma sociedade civil organizada e atuante.

Nas observações que se fez na comunidade do estudo, sobre o modo com que a sociedade civil da Restinga participa das iniciativas aqui destacadas, percebeu-se seu grande envolvimento. Nas ações em si: aulas, passeios, eventos; Na proposição das ações, quando os grupos se reúnem para defini-las; E na efetividade das ações, há famílias inteiras (pais, filhos, tios, avós) que se envolvem no processo, desde a proposição, organização e realização das ações, como por exemplo, nos campeonatos que não estão no calendário oficial da organização e que mesmo assim são realizados com frequência pela comunidade, os eventos observados estavam sempre 'cheios'.

Neste sentido, o espaço público Centro Comunitário da Restinga, administrado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre cumpre um papel fundamental, segundo o depoimento a seguir,

"é voltado basicamente para a comunidade, em função da demanda nós vamos procurar atender (...) a comunidade ela tem a oportunidade de participar, nós temos as lideranças, a gente faz as reuniões com as lideranças, então cada um é voltado vamos dizer para uma modalidade ou uma atividade, então através dessas lideranças a gente vai fazendo as atividades de acordo com a procura, então estas pessoas vão criando, vão procurando, eles estão sempre muito próximos. (...) Em março, eles já estão acostumados com isso, porque é uma coisa que vem acontecendo a muitos anos, nós fazemos uma reunião para planejar o calendário de atividades, no caso as atividades de 2005 tu prevê em 2004, então a gente faz uma reunião anterior e depois posterior porque as vezes as coisas mudam em dois meses, então a gente vê se eles estão voltados para quê, para fazer determinado tipo de coisa, e a gente faz aquela reunião e ali a gente aprova um calendário de atividades, então não chega a ser complicado, é uma coisa assim, a medida que os interesses vão mudando a gente também é flexível para tentar outras coisas" (Coordenadora da SME/CECORES).

As lideranças referem-se a pessoas da comunidade da Restinga que, voluntariamente, envolvem-se nas atividades e passam a representar interesses de sua comunidade e das atividades que a eles interessa. Eles participam ativamente na construção e implantação das políticas demandadas. Conforme se observa, a participação da sociedade civil, que está no plano concreto, no mundo da vida, sensível às percepções comunitárias, influencia decisivamente a ação de

políticas sociais efetivas, no sentido de que uma articulação democrática entre todos os atores interessados tende a enriquecer esse processo. E a participação das lideranças parece ser fundamental para o sucesso dos projetos demandados no SME/CECORES.

“Por exemplo, o ‘viva o basquete’, o ‘viva o vôlei’, a gente avisa as comunidades através das suas lideranças, ‘olha nós vamos fazer um evento de basquete’, então, as lideranças de cada lugar, fulano é envolvido, então comunica e a gente providencia o material, nossa arbitragem é comunitária, por exemplo, cada grupinho de vôlei ou de futsal que a gente leva, a gente combina com eles que cada grupo deve ter um que possa arbitrar, independente dele ser arbitro ou não, a gente combina as regras” (Coordenadora da SME/CECORES).

“Geralmente tem os campeonatos municipais, muitos são fora da Restinga, então a gente tenta fazer uma coisa nossa, da comunidade, para que as crianças tenham onde jogar, onde brincar, onde participar. As atividades são sempre aos sábados, eu faço os ofícios em nome das escolas e passo de escola em escola convidando, combinamos a data da reunião e a gente vai acertando, define as chaves conforme as escolas que vem participar, normalmente vem professores e outros interessados, a comunidade colabora com medalha, troféu, já conseguimos apoio do supermercado daqui. (...) Já é o terceiro ano que a gente atua e devagarzinho está crescendo” (Daniel, líder comunitário – participante de atividades na SME/CECORES).

Outros vários setores da comunidade também se envolvem:

“Nós fizemos trabalhos junto aos PSFs (Posto de Saúde da Família), assim um contato bastante grande com todas as comunidades. No meu caso específico como professora eu faço um baile das margaridas no final do ano, que envolve todos os grupos de ginástica da SME, então elas tocam essas experiências, elas fazem teatro, eu convido grupos do CECOPAN, que é um outro centro nosso, eles vem aqui fazem apresentações, casamento na roça na festa junina, envolvendo assim o geral, todo mundo, tem a FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) aqui, que é também parte do CECORES, então esse complexo todo aqui a gente tem um bom relacionamento, então os grupos da FASC se apresentam, fazem as nossas atividades, então a assistente social ela também é envolvida e isso ajuda a trazer mais gente e incluir essas pessoas nas nossas atividades” (Professora da SME/CECORES).

“O CECORES tradicionalmente é um centro de comunidade, aqui as pessoas vem buscar o esporte que preferem, mas o CECORES só ele é pequeno, (...) então nós trabalhamos o entorno, ir às comunidades e oferecer outras atividades para aqueles que não podem se dirigir ao CECORES e a gente têm feito (...). Mas não é só o CECORES, eu acho que a gente tem que sair fora, além de qualificar a nossa unidade recreativa com atividades, a gente tem que enxergar um pouquinho mais longe e procurar ir aos outros locais e abranger” (Coordenadora da SME/CECORES).

As ações do poder público SME/CECORES incentivam que os envolvidos nas atividades desenvolvam suas próprias iniciativas, o depoimento a seguir é um exemplo:

“Eu comecei participando da ginástica com a professora Emylce a minha auto-estima melhorou muito, principalmente a auto-estima, por que se tu está com a auto-estima baixa e chega aquela pessoa e te estimula e mostra para ti que tu tem validez, olha não tem como por em palavras aquilo que a gente sente (...) Hoje faço a representação da quinta unidade, na escola lá a gente tem um time de futebol, um grupo de dança afro das meninas, um grupo que trabalha com música, são ritmos afro-brasileiros e o pessoal está querendo botar hip-hop. (...) E eu tenho duas meninas – filhas – que participam do futebol feminino, eu acho que ajuda em muita coisa, principalmente a gravidez precoce, porque jogando bola elas têm que ter mais tempo para treinar, então sai da escola e vai para o treino, então elas não têm aquele tempo que era perdido, que elas perdiam na rua” (Rosa Maria, líder comunitária – participante de atividades na SME/CECORES).

Segundo Rodrigues (2001:173),

a relevância que o esporte, a recreação e o lazer vêm adquirindo nos últimos anos, como política social e objeto de reivindicação ligada à qualidade de vida nas cidades, é fruto de iniciativas do Poder Público em parceria com a sociedade civil organizada, através da construção e implementação de políticas setoriais. (...) Pela primeira vez na história de Porto Alegre (uma das primeiras cidades brasileiras a implantar políticas públicas voltadas ao lazer da população), o esporte e o lazer passaram a integrar as diretrizes gerais da administração municipal. (...) quem trabalha com o Lazer, como política social e direito do cidadão, sabe que é preciso constituir políticas públicas que avancem na sociedade, que tenham inserção em todos os segmentos e sejam participativas.

A abordagem defendida pela SME/CECORES ancora-se nas seguintes idéias:

A democratização do acesso ao Esporte, a Recreação e o Lazer enquanto direito social, a participação efetiva da população, seja na proposição das políticas, seja no envolvimento cotidiano com as atividades desenvolvidas (Plano Plurianual 2002-2005:64).

Vale lembrar, que após a mudança do governo municipal a ‘estrutura’ presente na SME/CECORES não mudou, principalmente porque a própria comunidade manteve seu envolvimento nas políticas públicas.

Um aspecto importante de estratégia do espaço público SME/CECORES é a articulação com a comunidade, no sentido de apoiar as iniciativas e estimular a organização e a participação de grupos.

A ONG Lumigitus é um exemplo de iniciativa local e espontânea nascida na Restinga. Ela partiu da iniciativa de dois moradores da Restinga que montaram um grupo para trabalhar dança e ajudar a comunidade. As práticas passaram a ser realizadas no CECORES, e os grupos de apoio foram se expandindo cada vez mais. Os freqüentadores mais assíduos formaram um grupo de estudos o qual deu origem à Organização Não-Governamental Centro de Qualidade de Vida Lumigitus. No depoimento abaixo, constata-se o entusiasmo da coordenação ao relatar as atividades dessa ONG:

“Continuamos com o trabalho em escolas, palestras, vivências, trabalho com professores e com alunos, junto ao CECORES, tanto no ginásio quanto lá embaixo, onde eles dão espaço a gente vai e apresenta a palestra e o trabalho, (...) e o tempo inteiro o trabalho, o nosso trabalho, e sempre uma única missão da ONG, o despertar de consciência, para que as pessoas comecem a sentir que a qualidade de vida, ela é mais simples, não precisa de tanto investimento político ou financeiro e que depende muito de uma respiração melhor, de uma caminhada, de uma postura de pensamento, às vezes de um abraço (...) Então eu acho que o que representa mais é o apoio e em especial, que é o objetivo maior dessa história toda, eu acredito que muitos dos que chegam a nós, que a gente não vai buscar ninguém, eles vem, muitos dos que chegam a nós eles acabam descobrindo dentro de si a possibilidade interna de construção, de uma comunidade sem necessidade de tanto apoio assim, o apoio maior que a gente quer é de cada um dos que vem que passe a fazer parte da história, e que construam junto, a comunidade sozinha pode, desde que se junte, e para isso então, eu acho que o maior motivo desse trabalho, a maior contribuição desse trabalho, que hoje são em torno de 26 terapeutas aqui, é exatamente isso, a construção de pessoas, a gente está construindo pessoas há cinco anos” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

Quando a coordenadora se refere aos terapeutas, são pessoas da comunidade: professores, cobradores de ônibus, donas de casa, aposentados, etc.

“E eu acredito que a maior contribuição, eu tenho certeza disto, é o despertar de consciência, as pessoas vão se descobrindo e passam a ser multiplicadores, dentro da família, nas escolas, eu fico muito feliz quando vem um professor, porque eu já sei que a sementinha que eu jogar em cima dele, ele vai jogar na família e especialmente em sala de aula” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

“Sem querer ser idealista e altruísta nessa história, mas o retorno melhor que a gente observa é a mudança na vida deles, eles vão mudando, eles já não tem tanta necessidade de ir ao posto de saúde, eles já sabem, já entenderam que podem modificar a vida deles, que não precisa ficar em depressão, fechados em casa, eles podem arregaçar as mangas e vir ajudar em uma aula, ou de repente ajudar o vizinho do lado que não está bem, então esse é o retorno maior que a gente enxerga, as mudanças nas pessoas (...) estamos mudando, e a mudança de paradigma, a comunidade Restinga tem um estigma quanto a políticos que vem pedir voto e depois esquecem, então a gente tem muito cuidado com isso de não criar sob hipótese alguma a imagem de estarmos usurpando alguma coisa (...) E isso foi se desmistificando, hoje já é diferente (...) a contribuição maior deles é a mudança dentro da casa deles, dentro do coração deles, é o mais importante mesmo, e ao mesmo tempo a gente vai mudando o contexto, a comunidade está mudando” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

A representação das ações realizadas pela ONG com os participantes vai muito além da prática esportiva em si, realizada com os grupos:

“Talvez isso represente uma abertura de informações que essa comunidade não tinha, não tinha porque é caro você ir a uma aula de yoga no centro de Porto Alegre, não tinha porque também é longe ir lá (...) e é difícil, são pessoas que trabalham o mês inteiro para poder pagar pelo menos parte das contas, o estresse é muito normal, a discriminação é visível por parte das pessoas, inclusive as pessoas que moram aqui se autodiscriminam por morar aqui e hoje está diferente, as pessoas começam a gostar daqui. Há perguntas do tipo, ‘mas a Restinga tem isso? É, a Restinga tem isso e de graça!’” (Coordenadora da ONG Lumigitus).

Uma realidade que, longe das perspectivas de “esporte negócio”, “esporte mercado”, “esporte rendimento”, predominantes nas sociedades capitalistas neoliberais e globalizadas, tem suas práticas esportivas abertas ao público que não pode pagar pelos serviços.

Conforme já se relatou na sétima seção, a comunidade da Restinga foi marcada historicamente por seus movimentos fundamentalmente reativos, favoráveis a práticas clientelistas principalmente em anos eleitorais. As iniciativas observadas no campo empírico, conforme se tem destacado, apresentam uma perspectiva que, embora longe do “ideal”, vem transformando esse quadro, incentivando a comunidade a promover ações propositivas (a propor ações) e não somente reativas, onde os moradores da comunidade podem ser os atores das iniciativas.

Mesmo desenvolvendo-se em meio a uma área de risco social, os participantes dessas iniciativas não se sentem estigmatizados por estarem inseridos em uma categoria social subalterna (BURGOS, 2005) ou excluídos. Pelo contrário, sentem-se incluídos em uma sociedade civil que participa ativamente, de forma voluntária, em atividades que guardam espaço livre para o debate, voltadas para a autonomia, a solidariedade, a democracia e, principalmente, de acordo com a hipótese deste estudo, desenvolvendo a percepção da cidadania.

Em relação ao trabalho que está sendo feito com vistas à autonomia, o coordenador da ACM/Restinga declara:

“Em alguns momentos, a gente se depara com algumas situações, e se pergunta ‘o que a gente está acrescentando? O que eles estão recebendo desses valores atitudinais que a gente está passando?’, de conselhos, de sociabilização, de integrações. Quando a gente vai com eles para outros espaços que não é o nosso, espaços externos, outros locais, a gente percebe muito bem tudo aquilo que a gente está idealizando, sempre tentando buscar o melhor com relação ao planejamento, a organização, para esses valores serem construídos com eles, analisados para o futuro”.

Mediante experiências desse tipo, da participação em iniciativas que tenham como princípio, e também como ação efetiva, a construção de políticas sociais juntamente com a sociedade civil é que se pode desenvolver cidadania. E afirmando-se: uma cidadania ampliada e efetiva passa por uma sociedade civil organizada e atuante. Assim, reflete-se sobre o que disse Barbosa (1999): importa saber se os beneficiários são capazes de definir a realidade e influenciar o padrão de intervenção e seus resultados e conseqüências.

Conforme se observa nos três espaços analisados, na perspectiva esportiva de educação não-formal, a ação participativa ocorre por princípio, e não apenas nos dias de reunião. As transformações são pautadas no dia-a-dia do mundo da vida, na proposição e escolha das atividades, na definição dos eventos etc, fazendo com que os participantes das atividades esportivas possam ser mais “clientes”, possam ser atores de suas práticas, desenvolvendo não apenas habilidades físicas, técnicas e táticas, mas a percepção de cidadania.

A cidadania, na atualidade, ganhou uma dimensão demasiado ampla. Cidadania não é apenas uma questão geográfica, ou seja, nascer num país não

significa ser cidadão deste país (RIOS, 2004). A cidadania se caracteriza pelo acesso aos bens aí produzidos, pela possibilidade de livremente participar da configuração cotidiana desse país, pelo reconhecimento do direito de dizer e ser ouvido pelos outros, onde estar incluído implica se responsabilizar, partilhar de uma responsabilidade que não tem um caráter apenas individual, mas, fundamentalmente, coletivo.

Dos três espaços analisados, o espaço público CECORES cumpre um papel fundamental para a comunidade da Restinga, talvez por ter o rótulo de ‘público’ e da comunidade assim reconhecê-lo. Com certeza, a participação da sociedade civil é fundamental para o sucesso dos programas da SME, que demonstraram sustentação ao longo das mudanças de governo. Pois é sobretudo no âmbito da vida local, conforme declara Burgos (2005), que a cidadania pode emergir. É ali que pode ser estabelecida uma relação concreta com a coisa pública. E o depoimento a seguir revela a preocupação e o desejo da multiplicação desses espaços:

“É muito importante, se tivessem outros espaços como esse daqui quantas outras atividades como esta estariam sendo feitas neste momento (...) o espaço público é muito importante” (Daniel, líder comunitário – participante de atividades na SME/CECORES).

Essa relação comunidade-espaço público é ponto fundamental para a cidadania e para a democracia, em que o poder público tenha como princípio e como ação efetiva construir, juntamente com a sociedade civil os ‘reais’ conteúdos das políticas públicas, perspectiva tão presente nas discussões teóricas contemporâneas. Quando se diz ‘que tenha como princípio e como ação’, enfatiza-se não apenas medidas que defendam e permitam a consulta e a negociação para legitimar decisões previamente acertadas, mas, sim, uma gestão discutida sem arbitragem, em uma interação produtiva, que guarde a autonomia das partes envolvidas em nome do interesse da sociedade para quem devem servir as políticas sociais, assim como se observa na relação da SME/CECORES com a comunidade representada pelas lideranças comunitárias.

A dimensão do fenômeno esportivo transcende a aprendizagem de técnicas esportivas, de táticas de jogo, do esporte como instrumento de desenvolvimento apenas do aspecto físico/biológico. Nas políticas sociais aqui analisadas a instrumentalidade em potencial desse fenômeno é colocada a serviço da construção da cidadania, em que o esporte apresenta-se como um serviço social público de consumo coletivo vinculado à educação não-formal.

Essas iniciativas locais, com ampla participação da sociedade civil, podem criar empregos diretos e indiretos, incentivar as organizações locais, dar oportunidades de capacitação profissional – como os cursos de capacitação conforme ocorre na ACM/Restinga e na ONG Lumigitus – desenvolver e fortalecer laços de confiança interpessoal, redes de cooperação com vistas à produção de bens coletivos, confiança, solidariedades, coesão social, desenvolvimento sustentado, ampliar a visão de mundo dos participantes e, por certo, desenvolver a percepção de cidadania.

Longe de querer superestimar o fenômeno esportivo e de querer transformá-lo em elemento salvador na realidade excludente, porém, ciente da relevância do fenômeno na sociedade brasileira, conclui-se, de acordo com as evidências empíricas, que a *percepção de cidadania* está sendo desenvolvida através das iniciativas esportivas. Infere-se, também, que esse desenvolvimento já está promovendo uma transformação no bairro Restinga, ainda longe do ideal, porém buscando uma sociedade mais participativa, para quem sabe alcançar uma cidadania mais ampla e efetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo buscou analisar profundamente os fenômenos cidadania e esporte, com o intuito de relacionar o esporte e a construção da cidadania.

Ao se discutir a cidadania, o estudo destacou a idéia, com base na teoria de Marshall - que materializou a concepção moderna de cidadania através de suas características fundamentais, como o vínculo constitutivo entre a cidadania e a edificação do Estado-nação, a territorialização, a individualização e a universalidade –, de que o desenvolvimento do capitalismo ocorreu juntamente com a construção da cidadania, mais especificamente que nas sociedades capitalistas a cidadania é compatível com a desigualdade. A abordagem aqui presente apontou para duas perspectivas de cidadania, uma humanista e outra liberal.

A cidadania de perspectiva liberal apresenta forte presença nas sociedades capitalistas, compatíveis com a desigualdade, uma cidadania excludente que articula processos de seleção, exclusão e exploração. Nesse quadro, muitos elementos da sociedade podem ser instrumentais para a perspectiva liberal, entre eles, o esporte.

O esporte, semelhante a outros fenômenos sociais, está atravessado por contradições inscritas no sistema capitalista. O esporte é um fenômeno social culturalmente determinado, construído, reproduzido e transformado em sociedade, e, por isso mesmo, é um fenômeno instrumental sujeito a funções e disfunções.

O esporte tem cumprido papéis fundamentais na sociedade brasileira. Um dos importantes fatores que auxiliou tamanho alcance do fenômeno esportivo na modernidade é o fato de ele ter sido um importante componente de afirmação e identificação da nacionalidade no processo de constituição dos Estados-nacionais.

Em uma perspectiva liberal, o esporte, enquanto domínio da educação física, foi um instrumento auxiliar na construção da nacionalidade brasileira. O futebol, no Brasil, tomou a dimensão de expressão da cultura popular. E o profissionalismo, nesse esporte, surgiu como uma “saída” para os despossuídos, uma oportunidade de reconhecimento e ascensão social em um ambiente meritocrático sem alto nível educacional.

Ao se discutir por que o esporte é considerado um instrumento legítimo para a inclusão social – presente em políticas sociais preventivas em áreas de risco social, tanto por iniciativas do poder público quanto da sociedade civil e do setor privado – destaca-se que o esporte, para as populações carentes, apresenta-se como um espaço aberto, onde se pode ter oportunidades de participação não vislumbradas em outras áreas. Isso fortalece o desejo das camadas populares de ‘serem cidadãos através do esporte’, de terem uma profissão reconhecida sem a necessidade de dominar as letras, sendo somente necessário desenvolver o capital físico. Essa perspectiva é fortemente difundida no Brasil, enquanto país periférico, onde a pobreza é um fenômeno de massa.

A perspectiva de esporte (presente nas sociedades capitalistas neoliberais e globalizadas) tem como principal objetivo o rendimento, estando a serviço de uma cidadania compatível com a desigualdade, que articula legitimamente processos de seleção, exclusão e exploração, para perpetuação de uma desigualdade “legítima”, necessária à reprodução da sociedade capitalista, configurando-se, assim, um esporte seletivo e excludente.

Na atualidade, a grande maioria das práticas esportivas foi abarcada pelo âmbito privado, privilegiando públicos que podem pagar pelo serviço, ou seja, uma parcela muito reduzida da população. Para as camadas populares resta a possibilidade de submeter-se ao processo de rendimento, à especialização precoce, à obrigatoriedade de render e, por vezes, à escravidão esportiva.

O esporte não é um vilão, tampouco um salvador dos excluídos. O certo é que este fenômeno tem sido muito instrumental, e no âmbito capitalista, com uma roupagem de política social, ele tem servido mais aos que lucram com o processo de rendimento do que aos que realmente necessitam.

Contudo, existem características inerentes ao esporte que o tornam atrativo: agregação e coletividade, no sentido de que reúne as pessoas a partir de um objetivo comum e prazeroso; participação, ao chamar à participação ativa, pois não se pode vivenciar uma prática esportiva sem “fazer parte de”; integração, por colocar as pessoas em pé de igualdade. Condensam-se, assim, atividades de caráter coletivo, participativo, relacional, de pertencimento grupal, cooperativo e integrativo, as quais têm íntima relação com uma cidadania de perspectiva humanista. São práticas esportivas voltadas para desenvolver cidadania, autonomia, valores democráticos, com ênfase na solidariedade social. E são exatamente essas características do esporte voltadas para uma cidadania de perspectiva humanista que podem fazer do fenômeno esportivo um importante elemento potencialmente capaz de auxiliar no desenvolvimento da percepção de cidadania.

Segundo as evidências empíricas, observam-se iniciativas esportivas que valorizam essas características em potencial, voltadas para uma cidadania de perspectiva humanista, em que se desenvolvem atividades esportivas não-formais, organizadas no local, de forma espontânea, com possibilidades comunitárias acessíveis, privilegiando a participação, rejeitando os processos de seleção, exclusão e exploração de práticas formais institucionalizadas. A participação de todos é vista como um direito e não apenas a participação dos mais talentosos ou dos poucos privilegiados social e economicamente. O objetivo das iniciativas não visa, apenas, a desenvolver talentos esportivos, mas a alcançar uma dimensão que transcenda a prática em si.

As iniciativas esportivas observadas desenvolvem mais do que habilidades físicas, técnicas e táticas. A vivência transcende a prática esportiva em si, alcançando uma dimensão mais ampla na vida do participante. Nesses espaços, a comunidade tem a liberdade de participar, de falar e ser ouvida, de refletir sobre suas práticas, de propor atividades, de ser parte integrante do processo.

É presente a participação voluntária e ativa de todos nas ações em si e na proposição das atividades que são de interesse da comunidade, o que abre caminho para outras oportunidades que não apenas a prática esportiva. As

experiências vividas ampliam as visões de mundo dos participantes, alcançando outras dimensões de suas vidas, e lhes proporciona desenvolver a capacidade de transpor para além do espaço da prática as experiências que são aprendidas.

Assim, quando as iniciativas alcançam uma dimensão mais ampla na vida dos participantes, eles não estão lá apenas para render nas diferentes modalidades esportivas; estão lá 'para viverem melhor' e, segundo a hipótese deste estudo, para desenvolver a percepção de cidadania.

Respondendo ao objetivo principal deste estudo, o de identificar o esporte enquanto instrumento potencialmente capaz de ser auxiliar no desenvolvimento da percepção de cidadania, afirma-se, de acordo com as evidências empíricas, que mediante as atividades esportivas é possível desenvolver a percepção de cidadania.

O desenvolvimento da percepção de cidadania é identificado nas práticas educativas não-formais e mediante a participação ativa da sociedade civil nas iniciativas realizadas no bairro Restinga, em Porto Alegre, mais especificamente nos trabalhos realizados na SME/CECORES, na ONG Lumigitus e na ACM/Restinga.

A dimensão do fenômeno esportivo, nesses espaços vai além da aprendizagem de técnicas esportivas, de táticas de jogo, do esporte como instrumento de desenvolvimento apenas do aspecto físico/biológico. Nas políticas sociais observadas, a instrumentalidade em potencial desse fenômeno é colocada a serviço da construção da cidadania, em que o esporte apresenta-se como um serviço social público, de consumo coletivo, vinculado à educação não-formal. Os participantes nessas iniciativas podem ser além de clientes, atores de suas práticas.

A análise, a partir das evidências empíricas, permite inferir que o desenvolvimento da percepção de cidadania, através das iniciativas destacadas, está promovendo uma transformação no bairro Restinga – marcado, historicamente, por movimentos fundamentalmente reativos, favoráveis a práticas clientelistas, principalmente em anos eleitorais –, possibilitando a construção de uma sociedade mais participativa para, quem sabe, alcançar uma cidadania mais

ampla e efetiva. Se o exercício de uma cidadania ampliada e efetiva passa pela constituição de uma sociedade civil participativa e atuante e um dos destaques das iniciativas são exatamente as ações propositivas da comunidade que participa ativamente das atividades, por certo existe a percepção de cidadania, a noção dos direitos civis, políticos e sociais.

A sociedade civil, nas iniciativas observadas, se organiza mesmo em meio às dificuldades e à precariedade para discutir os problemas de sua comunidade e vislumbrar possíveis soluções. Portanto, os espaços esportivos destacados na análise afirmam-se como espaços onde se desenvolve a percepção de cidadania.

Sem superestimar o fenômeno esportivo na realidade social brasileira de desigualdade e exclusão, destaca-se, neste estudo, a relevância e a dimensão desse fenômeno nessa sociedade, com amplo acesso e adesão da população. Constata-se, portanto, sua importância como *elemento capaz de auxiliar no desenvolvimento da percepção de cidadania*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Editorial Boitempo, 1999.

AQUINO, Rubim Santos Leão de. **Futebol, uma paixão nacional**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

ARAGÃO, Selma. *Direito, Desporto e Corporeidade*. In VARGAS, Angelo (Coordenador). **Desporto e tramas sociais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

AVRITZER, Leonardo. *Em busca de um padrão de cidadania mundial*. **Lua Nova**, 2002, no. 55-56, p.29-55.

AVRITZER, Leonardo e COSTA, Sérgio. *Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina*. **Dados**, 2004, 47, no.4, p.703-728.

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BARBANTI, Valdir J. **Dicionário de Educação Física e Esportes**. São Paulo: Manole, 1994.

BARBOSA, Livia. **Igualdade e Meritocracia: A ética do desempenho nas sociedades modernas**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999.

BARBOSA, Livia. *Meritocracia à brasileira: o que é desempenho no Brasil? O caso do serviço público*. In Kirschner, Ana Maria et al. (Orgs). **Empresa, Empresários e Sociedade**. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1999. pp. 164-202.

BARTH, Frederik. *Grupos étnicos e suas fronteiras*. In POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

BELO, Carlos Fernando F. *A evolução da cidadania e a intransigência: Uma reflexão sobre a educação e o esporte*. In VARGAS, Angelo (Coordenador). **Desporto e tramas sociais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

BOBBIO, Norberto. et al. **Dicionário de Política**. Brasília, Editora UnB, 1986.

BOUDON, Raymond. **Os Métodos em Sociologia**. São Paulo: Ática, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BRAGA, Ruy. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** out. 2004, 19, no. 56, p.139-143.

BRAMANTE, Antonio Carlos. *Recreação e Lazer: o futuro em nossas mãos*. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

BURGOS, Marcelo Baumann. *Cidade, territórios e cidadania*. **Dados**, jan./mar. 2005, 48, no.1, p.189-222.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil**. São Paulo: Editorial Boitempo, 2003.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. *Podem a ética e a cidadania ser ensinadas?* In CARVALHO, José Sérgio F. de (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura. A sociedade em rede**. Vol. I. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CERQUEIRA, Daniel e LOBAO, Waldir. *Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos*. **Dados**, 2004, 47, no.2, p.233-269.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COBRA, Marcos. **Marketing de Turismo**. São Paulo: Editora Cobra, 2005.

COGGIOLA, Osvaldo. *Cidadania Política – Autodeterminação Nacional*. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 311-341.

COHEN, Jean L. *Sociedade civil e globalização: repensando categorias*. **Dados**, 2003, 46, no.3, p.419-459.

COSTA, Lamartine Pereira da. *As ecologias da Educação Física e do Esporte no futuro*. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papirus, 1992.

COSTA, Sérgio. **As cores de Ercília: Esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

COSTA, Sérgio. *Contextos da construção do espaço público no Brasil.* **Novos Estudos CEBRAP**, no. 47, março 1997. pp. 179-192.

CUNHA, Manuel Sérgio Vieira e; *Motricidade Humana: um paradigma emergente.* In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI.** Campinas, SP: Papirus, 1992.

DaCOSTA, Lamartine Pereira. *Conflitos ambientalistas do desporto e da educação física – e a nova cidadania ecológica.* In VARGAS, Angelo (Coordenador). **Desporto e tramas sociais.** Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

DAMO, Arlei Sander. **Futebol e identidade social: uma leitura antropológica das rivalidades entre torcedores e clubes.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2002.

DAOLIO, Jocimar. **Cultura: educação física e futebol.** Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003.

DAOLIO, Jocimar. **Da cultura do corpo.** Campinas, SP: Papirus, 1995.

D'ARAUJO, Maria Celina. **Capital Social.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

DIAS, Cláudia Augusto. *Grupo Focal: técnica de coleta de dados em pesquisas qualitativas,* **Informação & Sociedade: Estudos.** João pessoa,10, no. 2, p. 141-158, 2000.

DINIZ, Eli. **Máquina Política e Voto Clientelista no Rio de Janeiro.** Rio de janeiro: Paz e Terra, 1982.

DINIZ, Eli. *“Uma perspectiva analítica para reforma do Estado”*, **Lua Nova**, no. 45, 1998, pp. 29-48.

FALCONER, Andres Pablo; VILELA, Roberto. **Recursos Privados para Fins Públicos: as Grantmarkers Brasileiras**. São Paulo: Peirópolis, GIFE, 2001.

FARIA JÚNIOR, Alfredo Gomes de. *Perspectivas na formação profissional em Educação Física*. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

FERRAREZI, Elisabete. *Capital social: conceitos e contribuições às políticas públicas*. **Revista do Serviço Público**, Ano 54, no. 4, Out – Dez 2003.

FERREIRA, Nilda Teves. *Trabalho, Educação e Desporto*. In VARGAS, Angelo (Coordenador). **Desporto e tramas sociais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

FLICKINGER, Hans-Georg. **Em nome da liberdade: elementos da crítica ao liberalismo contemporâneo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

FREIRE, João Batista. *Métodos de confinamento e engorda (como fazer render mais porcos, galinhas, crianças...)*. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

FREIRE, João Batista. *Pedagogia e Esporte*. In MOREIRA, Wagner Way e SIMÕES, Regina (orgs.). **Fenômeno esportivo no início de um novo milênio**. Piracicaba: Editora Unimep, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FREY, Klaus. “Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”. **Planejamento e Políticas Públicas**, IPEA, no. 21, 2000.

FRIEDBERG, Erhard. **O Poder e a Regra: dinâmicas da ação organizada**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

FUNARI, Pedro Paulo. *A cidadania entre os Romanos*. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. **História da Cidadania**. São Paulo, Contexto, 2003. pp. 49-79.

GARCIA, Bruno Gaspar. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades**. São Paulo: Peirópolis, 2002.

GEBARA, Ademir. *A cultura da modernidade e a história dos esportes*. In MOREIRA, Wagner Wey e SIMÕES, Regina (orgs.). **Fenômeno esportivo no início de um novo milênio**. Piracicaba: Editora Unimep, 2000.

GEBARA, Ademir. *Educação Física e Esportes no Brasil: perspectivas (na história) para o século XXI*. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

GIDDENS, Anthony. **Em defesa da sociologia: Ensaio, interpretações e réplicas**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

GIULIANOTTI, Richard. **Sociologia do Futebol – Dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

GUARINELLO, Norberto Luiz. *Cidades-estado na Antigüidade Clássica*. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 29-47.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1999.

HELAL, Ronaldo. *As idealizações de sucesso no imaginário brasileiro: um estudo de caso*. In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). **A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria**. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2001.

HELAL, Ronaldo. *Mídia, construção da derrota e o mito do herói*. In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). **A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria**. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

HELAL, Ronaldo. *Sociologia, História e Romance na construção da identidade nacional através do futebol*. In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). **A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria**. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas – Site www.ibase.br

KARNAL, Leandro. *Revolução Americana – Estados Unidos, liberdade e cidadania*. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 135-157.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. *Por que se importar com a desigualdade*. **Dados**, 2002, 45, no.4, p.649-675.

KIRSCHNER, Ana Maria. *A Sociologia Brasileira e a Empresa*. **BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, no.55, 1º semestre de 2003, pp. 99-121.

KIRSCHNER, Ana Maria et al. (Orgs). **Empresa empresários e Globalização**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/FAPERJ, 2002.

KIRSCHNER, Ana Maria; MONTEIRO, Cristiano Fonseca. *Da sociologia econômica à sociologia da empresa: para uma sociologia da empresa brasileira*. **Sociedade e Estado**. V. XVII no.1, jan.-jun. 2002. p.779-103.

KORSAKAS, Paula e JUNIOR, Dante de Rose. *Os encontros e desencontros entre esporte e educação: uma discussão filosófico-pedagógica*. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, 2002, ano 1, no.1, p.83-93.

KREBS, Ruy Jornada. *A especialização esportiva precoce: uma releitura à luz da teoria dos sistemas ecológicos*. In VARGAS, Angelo (Coordenador). **Desporto e tramas sociais**. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

LAVALLE, Adrián Gurza. *Cidadania, igualdade e diferença*. **Lua Nova**, 2003, no.59, p. 75-93.

LOVISOLO, Hugo. *Saudoso futebol, futebol querido: a ideologia da denúncia*. In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). **A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria**. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

LUCA, Tânia Regina de. **Trabalhadores – Direitos sociais no Brasil**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 469-493.

MACHADO, Igor José de Reno. *Futebol, Clãs e Nação*. **Dados**, janeiro. 2000, 43, no.1.

MACHADO, Igor José de Renó. *Futebol, Clãs e Nação*. **XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura**. Caxambú-MG, outubro de 2003.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Perspectivas para o lazer: mercadoria ou sinal de utopia?**. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1967, cap. III.

MEDINA, João Paulo S. **Reflexões sobre a fragmentação do saber esportivo**. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

MELO, Marcos André Barreto e SILVA, Pedro Luiz Barros. **“O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos”**. NEPP Caderno 48. Campinas: Unicamp, 2000.

MELO NETO, Francisco; FROES, César. **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Quality Mark, 1999.

MERTON, Robert King. **Sociologia: Teoria e Estrutura**. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

MONDAINI, Marco. **Revolução Inglesa – O respeito aos direitos dos indivíduos**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 115-133.

MORAIS, J. F. Regis de. **Consciência corporal e dimensionamento do futuro**. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

MOREIRA, Wagner Wey (Org.). **Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Papirus, 1992.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

NAVES, Rubens. **Terceiro Setor – Novas possibilidades para o exercício da cidadania**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 563-583.

NEVES, José Luis. *Pesquisa Qualitativa: características, usos e possibilidades*, **Caderno de Pesquisas em Administração**. São Paulo, 1, no. 3, 1996.

NUNES, Marion Kruse. **Memórias dos Bairros: Restinga**. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1997.

ODALIA, Nilo. **Revolução Francesa – A liberdade como meta coletiva**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 159-169.

OFFE, Claus (organizador). **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

ORTIZ, Renato. *Cultura, Política e Cidadania*. Revista **Famecos**, 1996, p.9-17.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e Cultura**. São Paulo: Brasilienses, 1996.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. *Mídia, Esporte e Violência: o sonho de ser jogador de futebol profissional*. **XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura**. Caxambú-MG, outubro de 2003.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Caderno de diretrizes pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.** 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **4º Congresso da Cidade: Caderno de Resoluções GT2 – A construção da democracia**, VII, pp. 18-19, 2003.

RIBEIRO, Wagner Costa. *Em busca da qualidade de vida.* In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2003. pp. 399-417.

RIOS, Terezinha Azerêdo. *Ética, ciência e inclusão social.* In CARVALHO, José Sérgio F. de (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

RODRIGUES, Rejane Penna. *Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de Porto Alegre.* In MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Lazer e Esporte: políticas públicas.** Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

ROITMAN, Riva. **A dimensão político-pedagógica da educação física.** In VARGAS, Angelo (Coordenador). *Desporto e tramas sociais.* Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

SANTIN, Silvino. **Perspectivas na visão da corporeidade.** In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI.* Campinas, SP: Papirus, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Crítica da razão indolente.** São Paulo: Cortez, 2000.

SARAIVA, André Luis L. R. *Políticas sociais: focalização versus universalização*. **Revista do Serviço Público**, Ano 53, no.3, Jul – Set 2004.

SCHWARTZMAN, Simon. **Pobreza, exclusão social e modernidade: uma introdução ao mundo moderno**. São Paulo: Augurium, 2004.

SÉGUIN, Elida; ROBERT, Cinthia. **Cidadania Desportiva: novos rumos da inclusão**. In VARGAS, Angelo (Coordenador). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

SEYFERTH, Giralda. **A Representação do “Trabalho Alemão” na Ideologia Étnica Teuto-Brasileira**. *Boletim do Museu Nacional – Antrpologia* no.37, out. 1982. 33 p.

SILVA, Eduardo Augusto Viana da. **A globalização e o futebol brasileiro: sua individualidade e identidade**. In VARGAS, Angelo (Coordenador). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

SINGER, Paul. **Direitos sociais – A cidadania para todos**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 191-263.

SOARES, Antonio Jorge. **História e a invenção de tradições no futebol brasileiro**. In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). *A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

SOARES, Antonio Jorge; HELAL, Ronaldo; SANTORO, Marco. *Futebol, Imprensa e Memória*. **XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura**. Caxambú-MG, outubro de 2003.

SOARES, Antonio Jorge; LOVISOLO, Hugo. **O futebol é fogo de palha: a “profecia” de Graciliano Ramos.** In HELAL, Ronaldo (coletivo de autores). *A invenção do país do futebol: mídia, raça e idolatria.* Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

SOARES, Carmem Lúcia; TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; ESCOBAR, Micheli Ortega. **A Educação Física escolar na perspectiva do século XXI.** In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI.* Campinas, SP: Papirus, 1992.

SOBOTTKA, Emil A. *Organizações e movimentos sociais – apresentação.* **Civitas**, 2002, no.1, p. 5-11.

SOBOTTKA, Emil A. *Organizações Civis: Buscando uma definição para além de ONGs e “terceiro setor”.* **Civitas**, 2002, no.1, p. 81-95.

SOUZA, Jessé. *(Não) Reconhecimento e subcidadania, ou o que é ser “gente”?* **Lua Nova**, 2003, no.59, p. 51-73.

STIGGER, Marco Paulo. *Relações entre o esporte de rendimento e o esporte da escola.* **Revista Movimento ESEF-UFRGS**, 2001/1, ano VII, no.14, p.67-86.

TANI, Go. *Esporte e processos pedagógicos.* In MOREIRA, Wagner Way e SIMÕES, Regina (orgs.). **Fenômeno esportivo no início de um novo milênio.** Piracicaba: Editora Unimep, 2000.

TAVARES, Otávio. *Tocqueville e as Origens do Conceito de Igualdade no Esporte.* **XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura.** Caxambú-MG, outubro de 2003.

TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. *Organizações não-governamentais entre a justiça social e a eficiência gerencial – Armadilhas, perspectivas e desafios*

da modernização das políticas públicas locais. Civitas-Revista de Ciências Sociais, Ano 2, no.1, junho 2002.

THOMPSON, Paul. **A Voz do Passado: história oral**. Paz e Terra, 1992.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Educação Física e Esporte: da teoria pedagógica ao pressuposto do direito**. In VARGAS, Angelo (Coordenador). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Uma visão paradigmática das perspectivas do esporte para o início do século XXI**. In MOREIRA, Wagner Wey (Org.). *Educação Física e Esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

VARGAS, Angelo. **O Desporto, Cultura e a Sociedade sem fronteiras**. In VARGAS, Angelo (Coordenador). *Desporto e tramas sociais*. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

VAZ, Alexandre Fernandez. **Teoria Crítica do Esporte: desdobramentos, críticas e possível atualidade**. XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura. Caxambú-MG, outubro de 2003.

VIDAL, Dominique. **A linguagem do respeito: a experiência brasileira e o sentido da cidadania nas democracias modernas**. *Dados*, 2003, 46, no.2, p. 265-287.

VIEIRA, José Jairo. *Ex-Jogador e agora? Caminhos e descaminhos*. **XXVII Encontro Anual do Anpocs: G6 Esporte, Política e Cultura**. Caxambú-MG, outubro de 2003.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania Global e Estado Nacional**. *Dados*, 1999, 42. no.3, p. 395-419.

WALDMAN, Maurício. **Cidadania ambiental – Natureza e sociedade como espaço de cidadania**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 545-561.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

ZERON, Carlos. **A cidadania em Florença e Salamanca**. In PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla B. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003. pp. 97-113.

ANEXOS³

CECORES



Restinga Nova



Ginásio do CECORES



ACM – Restinga



Restinga Velha



Complexo da ACM – Restinga



³As fotos foram tiradas pela própria autora.

Filas para entrada nas piscinas no CECORES



Atividades nas piscinas



Aula de futsal no CECORES



Campeonato de futsal no CECORES



Torcida no CECORES



Jogo de basquete no CECORES



Grupo de dança de terceira idade no CECORES





Feira da comunidade no CECORES

Atividades recreativas no CECORES



Grupo garra de Ginástica responsável pela feira de roupas



Alunos de dança folclórica no CECORES



Ação de saúde da comunidade na semana da Restinga



Curso de gastronomia na ACM -Restinga

